

Processo Administrativo nº202/2021

Protocolo nº 51267/2021

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios referente aos itens fracassados e desertos no pregão eletrônico n.º 25/2021 para suprir as necessidades das Secretarias Municipais

Solicitante: Secretaria Municipal de Administração

Volume 03



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2021
PROTOCOLO 51267/2021
Processo Administrativo nº. 202/2021

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – COM ITENS EXCLUSIVOS E RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.)

PREÂMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 4906/2019, Decreto Federal nº 10.024/2019, na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal nº 147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O **PREGÃO** será conduzido pelo (a) **PREGOEIRO(A)**, auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO**, nomeados pela Portaria nº. 115/2021.

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, na data de **xx de Novembro de 2021 às 09h00min.**

As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consulalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o código do Município – **UASG 989.983.**

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.

O aviso do EDITAL consta devidamente publicado no Jornal Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de Circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná, Diário Oficial da União e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

1. OBJETO DO PREGÃO:

1.1. A presente licitação tem por objeto o “Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios referente aos itens fracassados e desertos no Pregão Eletrônico nº 25/2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



para suprir as necessidades das Secretarias Municipais”, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

2. TIPO DO PREGÃO:

2.1. Este PREGÃO é do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em regime de execução indireta por preço unitário.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Código reduzido	Funcional	Fonte
66	09.01 15.452.0010 2.039.3.3.90.30	1507
123	36.01 13.392.0005 2.019.3.3.90.30	1000
131	36.01 13.392.0005 2.020.3.3.90.30	1000
145	36.01 23.695.0005 2.136.3.3.90.30	1000
174	21.01 14.422.0016 2.104.3.3.90.30	1000
195	23.01 11.334.0018 2.114.3.3.90.30	1000
200	23.01 11.334.0018 2.115.3.3.90.30	1000
210	23.01 11.334.0018 2.116.3.3.90.30	1000
279	06.01 04.122.0002 2.027.3.3.90.30	1000
309	02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.30	1000
310	02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.30	1510
341	17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1000
342	17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1934
350	17.01 08.244.0011 2.079.3.3.90.30	1000
353	17.01 08.243.0011 6.001.3.3.90.30	1934
373	17.02 08.244.0011 2.081.3.3.90.30	10941
378	17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1000
379	17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1712
380	17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1941
381	17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	10941
394	17.02 08.242.0011 2.083.3.3.90.30	1934
396	17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	1000
397	17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	10941
407	17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1000
408	17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1942
409	17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	10941



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



426	17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1000
427	17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1770
428	17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	10941
446	17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	1000
447	17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	11726
460	17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1000
461	17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1940
473	17.04 08.244.0011 2.091.3.3.90.30	1000
479	17.04 08.244.0011 2.092.3.3.90.30	1000
506	17.04 08.243.0011 6.009.3.3.90.30	1000
576	35.01 08.244.0022 2.134.3.3.90.30	1000
591	07.01 22.661.0008 2.030.3.3.90.30	1000
600	07.01 20.608.0009 2.031.3.3.90.30	1000
607	27.01 22.661.0008 2.120.3.3.90.30	1000
635	18.01 26.782.0015 2.098.3.3.90.30	1509
655	15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1000
656	15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1303
707	03.01 10.301.0003 2.009.3.3.90.30	1303
719	15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1000
720	15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1303
723	15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1494
791	08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1000
792	08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1504
793	08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1510
794	08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1512
834	04.01 12.361.0004 2.016.3.3.90.30	1000
843	16.01 12.361.0004 2.065.3.3.90.30	1107
853	15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1303
855	15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1494
856	15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1510
883	15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.30	1303
945	15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1000
947	15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1369
972	15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1000
973	15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1303
974	15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1494
993	15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1303
994	15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1494
1018	16.01 12.361.0004 2.069.3.3.90.30	1174



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



1019	16.01 12.361.0004 2.069.3.3.90.32	1174
1100	24.01 04.122.0002 2.117.3.3.90.30	1000
1109	32.01 27.812.0006 2.023.3.3.90.30	1000
1157	22.01 15.452.0017 2.108.3.3.90.30	1511
1165	22.01 15.452.0017 2.110.3.3.90.30	1000
1166	22.01 15.452.0017 2.110.3.3.90.30	1511
1172	22.01 15.452.0017 2.111.3.3.90.30	1000
1176	22.01 18.542.0017 2.125.3.3.90.30	1000
1268	17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	31022
1271	17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	3712
1274	17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	3770
1276	17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	3942
1278	17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	3940
1281	17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	3934
1283	17.01 08.243.0011 6.001.3.3.90.30	3934
1299	17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	31726
1301	17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	31719

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Para os Itens 19, 20, 51 e 128 – **AMPLA CONCORRÊNCIA**: poderão participar desta licitação todos os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

4.2. Os Itens 01 ao 18, 21 ao 50, 52 ao 127 e 129 ao 139 são destinados exclusivamente às **Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais em atendimento ao que determina o Art. 48, Inciso I, da Lei Complementar Federal 123/2006**, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, o qual determina que a administração pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

4.3. Os itens 140 a 143 são destinados exclusivamente às **Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais em atendimento ao que determina o Art. 48, Inciso III, da Lei Complementar Federal 123/2006**, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, o qual determina que a administração pública deverá estabelecer em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, sem prejuízo de sua participação para os Itens 19, 20, 51 e 128 – **AMPLA CONCORRÊNCIA**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



4.4. Poderão participar deste Pregão as todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

4.5. O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

4.6. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.7. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3º da lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema Comprasnet.

4.8. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

4.9. Não será permitido o consórcio de empresas.

4.10. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
- b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- c) Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- d) Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
- e) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e justiça do trabalho;
- f) Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;

f.1) Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação;

- g) Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;
- h) Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- i) Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

4.11. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

- a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
 - a.1) Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
 - a.2) Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

- b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.12. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5. CREDENCIAMENTO:

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

6.2. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

6.6. O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 na modalidade **ABERTA**.

7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo email: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. "Esclarecimento ao edital de Pregão Eletrônico n.º xx/2021".

7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



7.1.3. Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte do(a) PREGOEIRO(A), passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao(a) PREGOEIRO(A), protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do email licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: "Impugnação ao edital de Pregão Eletrônico n.º xx/2021".

8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

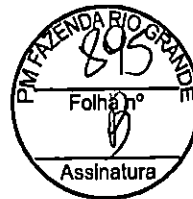
9. PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1. O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



9.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item - ANEXO I - Orçamento da Administração;
- b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- c) Marca / Fabricante;
- d) Valor unitário e total, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais;

9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

a) Quando o descritivo cadastrado no COMPRASNET não corresponder ao especificado no Edital, o fornecedor deverá considerar apenas o do Edital – ANEXO I.

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8. A proponente poderá apresentar proposta para quantos itens quiser, desde que respeitadas às exigências fixadas no subitem anterior, não sendo admitida cotação inferior à quantidade prevista em cada item.

9.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



10.2. O Critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO POR ITEM, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.3. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.

10.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor do item, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no Anexo I deste Edital.

11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.2. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do(a) Pregoeiro(a).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



11.3. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

11.4. Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

11.4.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.4.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.4.3. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.5. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, uma vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

11.6. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

11.7. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.8. Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.



11.9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10. Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1º lugar, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO e submissão a Processo Administrativo.

11.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

11.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

a) O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

11.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

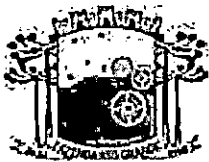
11.13. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

12.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

12.2. A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada OBRIGATORIAMENTE, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo(a) Pregoeiro(a), por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet.

12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso seja solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a), deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do(a) pregoeiro(a).

12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a) deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao(À) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a) deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao(À) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.3. O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, quando solicitada, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.

12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

12.6.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.



13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

13.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

13.1.1. Habilitação Jurídica:

- a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.
- b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Certificado de Regularidade do FGTS;
- b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;
- c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;
- d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;
- e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

13.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da abertura do certame;

13.1.4. Qualificação Técnica:

- a) Atestado de Capacidade Técnica emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado, comprovando aptidão para características, quantidades e prazos;
- a.1) O Atestado fornecido por órgão privado deverá conter reconhecimento de firma da assinatura do responsável;
- a.2) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3º, da Lei Federal 8.666/93.

13.1.5. Documentos Complementares:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- a) Declaração, conforme modelo ANEXO III deste Edital, assinada por representante legal da empresa.
- b) Declaração Anticorrupção, conforme modelo ANEXO IV deste Edital, assinada por representante legal da empresa.
- c) Declaração de Inexistência de Parentes na Administração Pública, conforme modelo ANEXO V deste Edital, assinada por representante legal da empresa.

13.2. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital.

13.2.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo(a) Pregoeiro(a) mediante consulta "on-line".

13.2.2. Será verificado, ainda, pelo(a) Pregoeiro(a) ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

13.2.2.1. SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

13.2.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

13.2.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

13.2.2.4. Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico <http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html>.

13.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

*Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:
Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte*

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.4. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.5. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, pelo(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.7. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de aprovação das amostras.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.2. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

14.2.1. Carta Proposta, conforme modelo no **ANEXO II**, constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

- a) A quantidade de unidades para cada item;
- b) Valor unitário e total;
- c) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

14.2.2 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o(a) Pregoeiro(a) considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

14.2.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com duas casas decimais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



14.2.4. Se uma mesma ME ou EPP vencer tanto na cota principal como na cota reservada, deve prevalecer sempre o menor preço proposto entre elas, para os dois itens.

14.3. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da ATA de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à licitante, se for o caso.

14.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.

15. RECURSO ADMINISTRATIVO:

15.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 20 (vinte) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(a) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.3. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

16. AMOSTRAS:

16.1. Para assegurar a qualidade dos produtos entregues, a(s) licitante(s) classificada(s) provisoriamente em primeiro lugar deverá(ão) apresentar amostra dos itens nº 56 (mistura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



para bolo), **88** (Mistura para bolo zero açúcar), **89** (pudim diet de baunilha), **90** (pudim diet de chocolate), **93** (cookies sem glúten), **94** (macarrão de arroz), **95** (macarrão de mandioca), **112** (biscoito diet sabor cacau), **113** (biscoito diet sabor coco), **125** (biscoito doce tipo rosquinha), **126** (biscoito doce tipo rosquinha de chocolate), **127** (Biscoito salgado integral), **121** (leite em pó integral) , **129**(cookies diet integral), **130** (adoçante dietético em pó), **132** (pão de forma integral fatiado) , **133** (pão de forma integral fatiado sem adição de açúcares) , **134** (pão sem glúten e sem lactose), **135** (Macarrão de arroz tipo oriental), **136** (leite em pó zero lactose), **137** (Margarina com sal zero lactose), **138** (Flocos de milho natural sem açúcar), **139** (Cookies sem lactose), em até 02 (dois) dias úteis após a convocação do Pregoeiro (a) para análise e avaliação da Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeados pela portaria nº 194/2021, em conjunto com nutricionistas.

16.1.2. Todos os itens serão avaliados se as especificações do produto correspondem ao descritivo solicitado em edital.

16.2. As amostras deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela, n 247, Nações I.

16.2.1. Caso o licitante seja classificado em primeiro lugar para a cota Reservada e para a cota Principal, o mesmo poderá apresentar amostra somente para a cota Principal.

16.3. Será comunicado na sessão o dia e horário que será realizada a análise das Amostras.

16.4. O método de análise será a observação e as licitantes poderão estar presentes durante o processo de análise.

16.4.1. Serão analisados o sabor, aparência, textura, cheiro e embalagem, de acordo com os padrões estabelecidos na legislação ANVISA. Será preenchida ficha de avaliação para cada item (modelo constante no Termo de Referência Complementar ao Anexo I, item 4.3). Caso tais requisitos não sejam apresentados ou sejam considerados insatisfatórios, a amostra será reprovada.

16.5. Caso a Amostra seja reprovada pela Comissão, será passado para o segundo colocado o qual terá o mesmo prazo para entrega das Amostras, a partir do envio do comunicado por email ou da própria sessão se presente, e assim sucessivamente até obter amostras aprovadas pela Comissão de Análise de Amostras.

16.5.1. As amostras de marcas, caso houver, que já tenham sido reprovadas pela Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, neste mesmo procedimento licitatório, serão igualmente reprovadas, sendo desclassificadas as licitantes que apresentaram a mesma marca para o item, convocando-se o próximo licitante, até que se obtenham amostras aprovadas pela Comissão Permanente de Avaliação de Amostras.

16.6. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de análise das amostras.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



16.7. O resultado da análise das Amostras será publicado no órgão Oficial do Município e os laudos de análise das amostras serão disponibilizados no endereço eletrônico do Município na internet. A partir do dia seguinte à última publicidade, as licitantes terão o prazo de 03 (três) dias úteis para o exercício do direito de eventual impugnação (Acórdão 4243/16 0 Pleno TCE/PR).

16.7.1. As impugnações serão analisadas e respondidas pela Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeados pela portaria nº 119/2021, com decisão final do(a) Pregoeiro(a). Da decisão será dada publicidade da mesma forma prevista no item anterior.

16.8. A convocação dos classificados remanescentes para apresentação das Amostras na forma do item 16.5, poderá ser feita por email com confirmação de recebimento ou por ligação telefônica certificada nos autos, com dia e horário.

17. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

17.1. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

17.2. A proponente adjudicatária deverá assinar a ATA de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.

17.2.1. No ato da assinatura da ATA de Registro de Preços a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

17.2.2. No ato da assinatura da ATA Registro de Preços a empresa deverá apresentar também o **TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA** conforme modelo **ANEXO I** da ATA Registro de Preços, assinada por representante legal da empresa.

17.3. Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a ATA de Registro de Preços estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



17.4. Quando o adjudicatário deixar de assinar a ATA de Registro de Preços no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo a proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar a ATA de Registro de Preços.

17.5. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

17.6. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura da ATA de Registro de Preços se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

17.7. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 17.4 acima.

18. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO DO PREGÃO:

18.1. A entrega dos itens deverão ser realizadas no prazo de 07 (sete) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no Almojarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações I, de acordo com a necessidade das Secretarias.

18.2. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

18.3. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

18.4. A fiscalização da ATA Registro de Preços será exercida pelos servidores devidamente designados, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo darão ciência à Administração.

18.4.1 São designados como fiscais:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Carlos Henrique da Cruz – matrícula 358.580 e Rita de Cássia de Sá Ribas – matrícula 358.929;

b) Secretaria Municipal de Educação:

Deysi C. Wielewski, CRN8 5285;

c) Secretaria Municipal de Saúde:

Rodrigo Correia da Rosa – Decreto 5970/2021 e Joyce Fernanda Compri – matrícula 351.295;

d) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda:

Rodriany Barbosa da Silva – matrícula 358.966;

e) Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Juventude:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Carina Faria Mondini – matrícula 352.554;

f) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Andressa Camilo – matrícula 358.385 e Jaqueline de Borba Pacheco – matrícula 280.301/348.225;

g) Secretaria Municipal de Defesa Social:

Luciane Milani – matrícula 351.100;

h) Gabinete:

Karina de Oliveira Cardoso – matrícula 358.891;

i) Secretaria Municipal de Urbanismo:

Geovana Aparecida dos Santos Lohmann – matrícula 21.901 e Viviane da Silva Leão – matrícula 352.546;

j) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

João Gilberto Solano – matrícula 349.396 e Carla Bueno – matrícula 351.165;

k) Secretaria Municipal de Obras Públicas:

Genilce da Rocha Leit – matrícula 359.031 e Josiane Carvalho de Oliveira – matrícula 349312;

l) Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Fabiano Pedrolli Neves – matrícula 349.351 e Ana Paula Ferreira Claudino da Cruz – matrícula 354.207;

m) Secretaria Municipal da Mulher:

Jenifer Amandade Moraes – matrícula 355.806 e Jhoane Caroline Pereira - matrícula 358.996;

n) Secretaria Municipal de Governo:

Cinthia de Paula Silveira – matrícula 355.369

o) Secretaria Municipal de Administração:

Heraldo de Medeiros Haro Júnior, matrícula 35370.

18.4.2. O representante da Contratada deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA registro de Preços.

18.4.3. Os fiscais da ATA Registro de Preços deverão acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, o fiscal da ATA Registro de Preços poderá suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 05 (cinco) dias para a reposição.

18.4.4. Os fiscais da ATA de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

18.4.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



18.5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

18.5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

18.5.2. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem às especificações do Edital, devendo a Contratada substituí-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

18.5.3. O fornecedor compromete-se a substituir ou repor o produto quando:

- Houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração;
- O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão;
- Houver na entrega produtos deteriorados ou impróprios para o consumo;
- O produto não apresentar condições adequadas quanto ao sabor, odor, cor e aspecto dentro do prazo de validade;

18.5.4. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como na ATA.

18.5.5. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 21.1, II, "c" do Edital.

18.5.6. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 21.1, II, "c" do Edital.

18.5.7. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

19. PAGAMENTO:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



19.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura constando em seu teor o número do empenho, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

19.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

19.1.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

19.1.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados liquidação da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

20. DA DISPENSA DA GARANTIA:

20.1. Não se aplica aos itens deste pregão.

21. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, a ATA Registro de Preços poderá ser considerado cancelado, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

c) Pela demora em refazer o serviço rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor dos serviços não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93 e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou, ainda, na ATA Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da ATA Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido na ATA Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ATA Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

21.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 21.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e na ATA Registro de Preços.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



21.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

21.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

21.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

21.6. O fornecedor terá sua ATA Registro de Preços rescindido quando:

- a) descumprir as condições da ATA Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.

21.6.1. A rescisão da ATA Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

21.6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento da ATA Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

21.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

21.7. A ATA Registro de Preços poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

21.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

22. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÃO:

22.1 A parte CONTRATANTE compromete-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

22.2. A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

22.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/DETENTOR(a) DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

22.4. Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

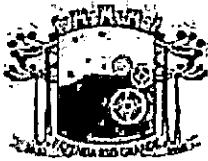
22.5. A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa emvida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

23. DISPOSIÇÕES GERAIS:

23.1. O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas ou lances.

23.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

23.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



sido vencedor, a rescisão da ATA Registro de Preços ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.4. É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

23.5. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/inabilitação.

23.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

23.8. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

23.9. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

23.10. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e TODOS seus ANEXOS.

23.11. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado a apresentação de notas fiscais de períodos diversos (um de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço), ou na impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá justificá-la e a justificativa deve ser submetida à aceitação do Secretário Municipal.

23.12. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante da ATA Registro de Preços, independentemente de transcrição.

23.12. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

23.14. Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



23.15. Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

23.16. Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.

ANEXO II - Carta Proposta.

ANEXO III - Declaração (Modelo).

ANEXO IV – Declaração Anticorrupção.

ANEXO V – Declaração de Inexistência de parentes na Administração Municipal

ANEXO VI – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Fazenda Rio Grande, 08 de novembro de 2021.

Katheryne da Cruz Szymanski Miranda
Compras e Licitações

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02

Telefone: (41) 3627 8500

RUA JACARANDÁ, 300

C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 1015/2021 - PE

Processo Administrativo: 202/2021

Data do Processo Adm.: 08/11/2021

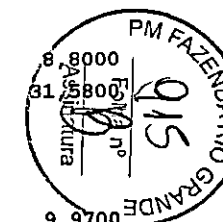
Processo de Licitação: 202/2021

Data do Processo: 08/11/2021

Folha: 1/20

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	200,000	LT	Suco de fruta concentrado, enriquecido com vitaminaC, sabores maracujá, laranja, abacaxi e uva. Rendimento mínimo 1:8. Embalagem com 1 litro.		12,8900	2.578,0000
2	200,000	LT	Suco pronto de soja. Alimento com soja e suco de abacaxi, naturalmente sem lactose e sem colesterol por ser um alimento de origem vegetal. Fonte de cálcio e vitamina C. Sem conservantes. Embalagem tetra park com 1 litro.		9,2700	1.854,0000
3	200,000	LT	Suco pronto de soja. Alimento com soja e suco de maracujá, naturalmente sem lactose e sem colesterol por ser um alimento de origem vegetal. Fonte de cálcio e vitamina C. Sem conservantes. Embalagem tetra park com 1 litro.		9,2700	1.854,0000
4	100,000	LT	Suco pronto de soja. Alimento com soja e suco de Morango, naturalmente sem lactose e sem colesterol por ser um alimento de origem vegetal. Fonte de cálcio e vitamina C. Sem conservantes. Embalagem tetra park com 1 litro.		9,2700	927,0000
5	200,000	LT	Suco pronto de soja. Alimento com soja e suco de laranja, naturalmente sem lactose e sem colesterol por ser um alimento de origem vegetal. Fonte de cálcio e vitamina C. Sem conservantes. Embalagem tetra park com 1 litro.		9,2700	1.854,0000
6	70,000	PCT	Farinha de centeio - Pacote 500 g		8,8000	616,0000
7	40,000	UNI	Granola - Mix de frutas, grãos e sementes secas. Sem adição de açúcar, sabor cereais maltados e castanha do pará. Livre de gorduras trans, adicionado de vitaminas, minerais e cálcio. Contendo no mínimo 13 ingredientes. Embalagem com 850g.		31,5800	1.263,2000
8	2500,000	UNI	Achocolatado em pó instantâneo enriquecido com 8 vitaminas, oferecendo 30% das necessidades por 100g do produto. Quantidade máxima de 150mg de sódio por 100g de produto, diluição mínima de 8 litros. Embalagem íntegra, lata, pote ou pacote contendo de 1.Kg, contendo: Informação Nutricional, data de		9,9700	24.925,0000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

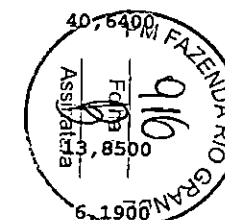
Nr.: 1015/2021 - PE

Processo Administrativo: 202/2021
Data do Processo Adm.: 08/11/2021
Processo de Licitação: 202/2021
Data do Processo: 08/11/2021

Folha: 2/20

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação lista de ingredientes e marca do produto estampada na embalagem.				
9	130,000	UNI	Caldo de carne em pó sem adição de pimenta. Pacote de 1kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.		11,1200		1.445,6000
10	150,000	UNI	Caldo de galinha em pó - composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne de frango, sem adição de pimenta. Embalagem: pacote de polietileno de 1kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.		12,2400		1.836,0000
11	280,000	UNI	Farinha Láctea - 230 gramas		8,2900		2.321,2000
12	20,000	UNI	Composto lácteo com 3 cereais sabor iogurte de abacaxi, contendo 51% de leite em pó, trio, cevada e aveia e polpa de abacaxi. Enriquecido com vitaminas A, C, D e ferro. Embalagem metalizada de 1 kg.		40,6400		812,8000
13	20,000	UNI	Composto lácteo com 3 cereais sabor iogurte de morango contendo 51% de leite em pó, trio, cevada e aveia e polpa de morango. Enriquecido com vitaminas A, C, D e ferro. Embalagem metalizada de 1 kg.		37,2100		744,2000
14	20,000	UNI	Composto lácteo com 3 cereais sabor iogurte de café e cacau, contendo 51% de leite em pó, trio, cevada e aveia flocos de cereais ,café soluvel em pó e cacau . Enriquecido com vitaminas A, C, D e ferro. Embalagem metalizada de 1 kg.		40,6400		812,8000
15	45,000	UNI	Vitamina com leite, aveia, banana e maçã, enriquecida com vitaminas e ferro. Embalagem metalizada com no mínimo 450g.		13,8500		623,2500
16	400,000	UNI	Mistura para Bolo sabor Chocolate 450g - Mistura para bolo de chocolate contendo farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, cacau em pó, amido, fermento químico. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor,		6,1900		2.476,0000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

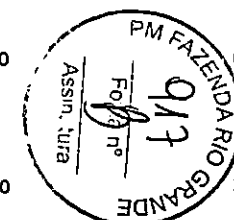
Nr.: 1015/2021 - PE

Processo Administrativo: 202/2021
Data do Processo Adm.: 08/11/2021
Processo de Licitação: 202/2021
Data do Processo: 08/11/2021

Folha: 3/20

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
17	400,000	UNI	lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada. Mistura para Bolo sabor Laranja 450g - Mistura para preparo de bolo sabor laranja contendo farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, fermento químico, pirofosfato ácido de sódio e bicabornato de sódio e aromatizantes. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	_____	6,1900		2.476,0000
18	800,000	UNI	Amido de milho - Embalagem primária: saco de polietileno contendo 1kg do produto; embalagem secundária: Caixa em papelão contendo: informação nutricional, data de validade Contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampado na embalagem.	_____	9,3700		7.496,0000
19 140	3375,000	UNI	Açúcar Cristal branco - acondicionado em pacote íntegro de polietileno transparente contendo 5 kg do produto. Com Informação nutricional, data de validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampado na embalagem.	_____	18,5900		62.741,2500
20 141	3750,000	UNI	Açúcar refinado especial - embalado em saco de polietileno com 5 kg contendo informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto.	_____	21,2400		79.650,0000
21	100,000	UNI	Bebida láctea sabor baunilha - Mistura para bebida láctea sabor baunilha. Embalagem saco de polietileno de 1kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	_____	33,5000		3.350,0000
22	300,000	UNI	Bebida láctea sabor chocolate contendo leite em pó. Embalagem: saco de polietileno com 1kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	_____	20,4300		6.129,0000
23	50,000	UNI	Bebida láctea sabor leite condensado com banana e maçã - Mistura para bebida láctea sabor leite condensado com banana e maçã. Com no mínimo 14g de proteína em 100g do produto. Embalagem saco de polietileno de 1kg. Na	_____	33,2100		1.660,5000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02

Telefone: (41) 3627 8500

RUA JACARANDÁ, 300

C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 1015/2021 - PE

Processo Administrativo: 202/2021

Data do Processo Adm.: 08/11/2021

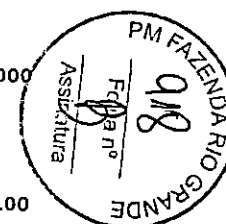
Processo de Licitação: 202/2021

Data do Processo: 08/11/2021

Folha: 4/20

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada				
24	300,000	UNI	Bebida láctea sabor morango - Mistura para bebida láctea sabor morango. Embalagem saco de polietileno de 1kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.		44,0700		13.221,0000
25	90,000	UNI	Mistura para bebida láctea sabor café com leite, enriquecida com ferro - Embalagem: saco de polietileno 1kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.		41,1000		3.699,0000
26	160,000	UNI	Farinha de rosca - Embalagem: pacote plástico contendo 1 kg do produto. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada.		9,2200		1.475,2000
27	250,000	UNI	Trigo em grão, seco e triturado (para quibe) - Embalagem: saco de polietileno com 500g contendo Informação nutricional, validade e lote do produto, contato para atendimento ao consumidor e lote de fabricação.		2,4200		605,0000
28	700,000	UNI	Margarina vegetal cremosa sem sal, livre de gordura trans com no mínimo 80% de lipídeos (0% gordura trans). Embalagem pacote de 500g		8,4700		5.929,0000
29	900,000	UNI	Mistura para molho de tomate desidratado - Embalagem: saco de polietileno 1 kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.		35,9000		32.310,0000
30	800,000	UNI	Mistura para preparo de molho tipo bolonhesa - Embalagem: saco de polietileno leitoso 1kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.		30,6000		24.480,0000
31	700,000	UNI	Molho de frango - mistura para preparo de molho de frango. Embalagem: saco de polietileno de 1 kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional,		36,4100		25.487,0000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02

Telefone: (41) 3627 8500

RUA JACARANDÁ, 300

C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 1015/2021 - PE

Processo Administrativo: 202/2021

Data do Processo Adm.: 08/11/2021

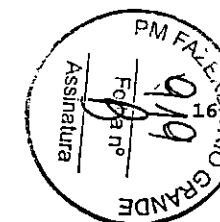
Processo de Licitação: 202/2021

Data do Processo: 08/11/2021

Folha: 5/20

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.				
32	150,000	UNI	Mistura para preparo de sopa desidratada, sabor carne bovina com legumes e macarrão alfabeto colorido - Embalagem: saco de polietileno 1kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.		19,0900		2.863,5000
33	700,000	UNI	Mistura para preparo de sopa desidratada, sabor frango - com legumes, tipo canja com ovos - Embalagem: saco de polietileno 1kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.		19,0900		13.363,0000
34	2800,000	UNI	Mistura para pudim sabor baunilha, contendo leite em pó. Embalagem: saco de polietileno 1 kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.		9,3300		26.124,0000
35	1500,000	UNI	Mistura para pudim sabor morango, contendo leite em pó. Embalagem: saco de polietileno 1 kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.		9,3300		13.995,0000
36	1800,000	UNI	Mistura para pudim sabor chocolate, contendo leite em pó. Embalagem: saco de polietileno 1 kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.		9,3300		16.794,0000
37	130,000	UNI	Pó para gelatina no sabor de uva - Contendo corantes naturais e aroma natural. Quantidade máxima de 500mg de Sódio/100 g de produto. Embalagem pacote de polietileno atóxico ou filme de poliéster metalizado pesando 1 kg cada, embalados em caixas de papelão resistente devidamente lacrada e totalmente preenchida.		15,6600		2.035,8000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

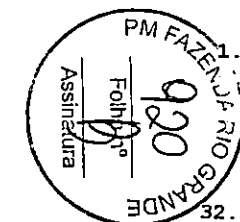
Nr.: 1015/2021 - PE

Processo Administrativo: 202/2021
Data do Processo Adm.: 08/11/2021
Processo de Licitação: 202/2021
Data do Processo: 08/11/2021

Folha: 6/20

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
38	200,000	UNI	Pó para gelatina no sabor salada de frutas - Contendo corantes naturais e aroma natural. Quantidade máxima de 500mg de Sódio/100 g de produto. Embalagem pacote de polietileno atóxico ou filme de poliéster metalizado pesando 1 kg cada, embalados em caixas de papelão resistente devidamente lacrada e totalmente preenchida. Validade mínima de 11 meses a contar da entrega.		12,6200		2.524,0000
39	130,000	UNI	Preparo sólido para refresco sabor guaraná, com corante natural, rendimento mínimo de 10 litros - Embalagem: saco de polietileno 1 Kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.		11,3800		1.479,4000
40	180,000	UNI	Preparo sólido para refresco sabor laranja com acerola, com corante natural, rendimento mínimo de 10 litros - Embalagem: saco de polietileno leitoso 1 Kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada		8,6700		1.560,6000
41	190,000	UN	Preparo sólido para refresco sabor morango, com corante natural, rendimento mínimo de 10 litros - Embalagem: saco de polietileno leitoso 1 kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.		8,7700		1.666,3000
42	190,000	UNI	Preparo sólido para refresco sabor pêssego, com corante natural, rendimento mínimo de 10 litros - Embalagem: saco de polietileno leitoso 1 Kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada		8,2300		1.563,7000
43	800,000	UNI	Sopa de legumes, galinha, macarrão e ovos, livre de gordura trans. Embalagem com 1kg.		40,9400		32.752,0000
44	800,000	UNI	Biscoito doce tipo amanteigada sabor leite, Embalagem: pacote de		5,2500		4.200,0000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

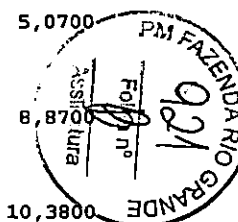
Nr.: 1015/2021 - PE

Processo Administrativo: 202/2021
Data do Processo Adm.: 08/11/2021
Processo de Licitação: 202/2021
Data do Processo: 08/11/2021

Folha: 7/20

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			polietileno com no mínimo 330g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.				
45	150,000	UNI	Chocolate em pó sem adição de açúcar - Embalagem: lata, pote ou pacote com 400g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada.		22,1600		3.324,0000
46	160,000	UNI	Coco ralado - pacote com 1 kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.		36,2600		5.801,6000
47	50,000	UNI	Queijo ralado parmesão - Embalagem: pacote contendo 100g do produto. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.		6,9900		349,5000
48	300,000	UNI	Fermento biológico desidratado - Embalagem: à vácuo de no mínimo 100g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.		8,0200		2.406,0000
49	4800,000	UNI	Milho para canjica, branca, tipo 1 - Embalagem: pacote de polietileno 500g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.		5,4900		26.352,0000
50	620,000	UNI	Milho para pipoca, tipo 1 - Embalagem: pacote de polietileno 500g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada.		5,0700		3.143,4000
51	12000,000	UNI	Óleo de soja refinado puro, livre de transgenicos - Embalagem: com 900ml. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada.		8,8700		106.440,0000
52	150,000	UNI	Tempero completo sem pimenta - Embalagem: saco de polietileno 1 kg. Na		10,3800		1.557,0000



142

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

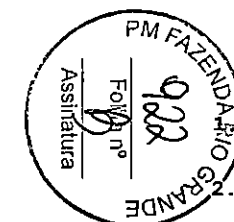
Nr.: 1015/2021 - PE

Processo Administrativo: 202/2021
Data do Processo Adm.: 08/11/2021
Processo de Licitação: 202/2021
Data do Processo: 08/11/2021

Folha: 8/20

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.				
53	700,000	UNI	Conserva de atum ralado em óleo comestível. Lata de 170g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.		7,5100		5.257,0000
54	40,000	UNI	Ervilha em conserva - lata contendo 2 kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.		19,6700		786,8000
55	200,000	UNI	Milho verde em conserva, embalagem lata com peso líquido de 2 kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.		23,9800		4.796,0000
56	60,000	UNI	Mistura para bolo com soja, sem glúten, sem lactose, com açúcar orgânico, sabores baunilha, laranja e chocolate, embalagem com 300 gramas, Contendo informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada na embalagem.		18,4200		1.105,2000
57	20,000	UNI	Cocada Branca - doce a base dos seguintes ingredientes: Coco, açúcar, glicose e sorbato de potássio. Embalagem com 50 unidades, com no mínimo 750 gramas.		29,4300		588,6000
58	16,000	UNI	Cocada Preta - doce a base dos seguintes ingredientes: Coco, açúcar, glicose e sorbato de potássio. Embalagem com 50 unidades, com no mínimo 750 gramas.		28,3800		454,0800
59	80,000	Pote	Paçoca Rolha - doce a base dos seguintes ingredientes: Amendoim, açúcar, sal e sorbato de potássio. Pote com 50 unidades, com no mínimo 750 gramas.		22,0000		1.760,0000
60	100,000	Pote	Pé-de-Moleque - Ingredientes: Amendoim, açúcar e glicose. Pote com 50 unidades, com no mínimo 750 gramas.		23,4300		2.343,0000
61	10,000	UNI	Doce de Chocolate com Coco - Doce a base dos seguintes ingredientes: Leite		36,8200		368,2000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

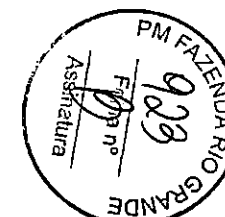
Nr.: 1015/2021 - PE

Processo Administrativo: 202/2021
Data do Processo Adm.: 08/11/2021
Processo de Licitação: 202/2021
Data do Processo: 08/11/2021

Folha: 9/20

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			condensado, coco, cacau, açúcar, glicose, sal e gordura vegetal hidrogenada. Embalagem com 20 unidades, com no mínimo 900 gramas.				
62	30,000	Pote	Fondant de Leite - Ingredientes: Leite condensado, açúcar, glicose e gordura vegetal hidrogenada. Embalagem com 50 unidades, com no mínimo 750 gramas.		31,8900		956,7000
63	10,000	Cx	Torrone com Waffer - Doce a base dos seguintes ingredientes: Amendoim, waffer, clara de ovos, açúcar e glicose. Caixa com 50 unidades		31,7700		317,7000
64	50,000	PCT	Bala de Banana - Doce a base dos seguintes ingredientes: Banana e açúcar. Pacote com 150g.		7,7400		387,0000
65	40,000	PCT	Amendoim Torrado - Ingredientes: Amendoim torrado sem pele. Pacote com 500g.		10,8000		432,0000
66	10,000	PCT	Puxa Puxa - Ingredientes: melado. Pacote com 140g		10,1000		101,0000
67	40,000	Pote	Doce de Mocotó - Ingredientes: açúcar, gelatina - Pote com 20 unidades		28,6100		1.144,4000
68	700,000	Cx	Caixa de Bombom de Chocolate com no mínimo 250 grs.; com prazo de validade não inferior a 90 dias da data de entrega, contendo: bombom de chocolate, bombom de chocolate com leite e crocante, bombom recheado coberto com flocos e chocolate aromatizado artificialmente, bombo recheado, bombom recheado com coco, bombom de chocolate branco com recheio sabor leite condensado, bombom de chocolate com recheio de baunilha, bombom de chocolate branco com recheio sabor chocolate, bombom de chocolate com recheio sabor morango colorido artificialmente, bombom de chocolate, bombom recheado com biscoito, bombom de chocolate recheado com leite maltado, bombom de chocolate com recheio sabor brigadeiro, bombom com recheio sabor chocolate com coco aromatizado artificialmente, bombom de chocolate ao leite com recheio sabor chocolate aromatizado artificialmente e bombom de chocolate recheado com amendoim caramelizado, e/ou similares.		13,6800		9.576,0000
69	50,000	Cx	Doce de Marshmallow, com cobertura de chocolate, tipo teta de nega, embalagem com 700 gramas ou aproximadamente 50 unidades		27,1100		1.355,5000
70	100,000	Pote	Doce de amendoim, tipo gubi, preparado com amendoim torrado e moído, açúcar, xarope de glicose, prensado em formas de barras e acondicionado em porções		27,5500		2.755,0000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

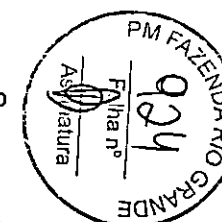
Nr.: 1015/2021 - PE

Processo Administrativo: 202/2021
Data do Processo Adm.: 08/11/2021
Processo de Licitação: 202/2021
Data do Processo: 08/11/2021

Folha: 10/20

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
71	640,000	UNI	individuais, em papel celofane transparente, atóxico, resistente, hermeticamente fechado com aproximadamente 25 gramas. Pote com 50 unidades Panetone: Ingredientes Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, uvas passas (9,99%), frutas cristalizadas (9,99%), gordura vegetal, ovo líquido integral, gema de ovo, manteiga, extrato de malte, sal, estabilizante: mono e diglicerídeos de ácidos graxos (INS 471), aromatizantes, corantes naturais: cúrcuma (INS 100i) e urucum (INS 160b) e conservadores: propionato de cálcio (INS 282) e ácido sórbico (INS 200). Contém Glúten. Com aroma: Não Com essência: Não; Conteúdo da Embalagem: 1 Panetone; Peso líq. aproximado do produto (kg): 500g	_____	12,7300		8.147,2000
72	100,000	UNI	REQUEIJÃO CREMOSO: LATICINIO PASTOSO, DE COR BRANCA, FEITO DE LEITE DESNATADO E CREME DE LEITE FRESCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 220 GRAMAS.	_____	10,2900		1.029,0000
73	25,000	PCT	Pirulito plano em formato de coração, sabor morango. Embalagem de polietileno com mínimo de 50 unidades. Pacote com 600 g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	_____	13,6400		341,0000
74	70,000	PCT	Balas mastigáveis sortidas sabores de frutas, embalado em pacote de polietileno com 175 unidades por pacote e embalagem pesando 700 gramas. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada na embalagem	_____	15,0000		1.050,0000
75	10,000	UNI	Base para doce beijinho de coco - Embalagem: lata ou pote com 2,125kg (permitida variação de até 10%). Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	_____	43,0200		430,2000
76	20,000	UNI	Base para doce brigadeiro de chocolate - Embalagem: lata ou pote com 2,125kg (permitida variação de até 10%). Na embalagem deverá conter:	_____	40,3400		806,8000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

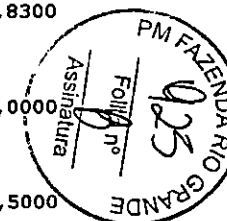
Nr.: 1015/2021 - PE

Processo Administrativo: 202/2021
Data do Processo Adm.: 08/11/2021
Processo de Licitação: 202/2021
Data do Processo: 08/11/2021

Folha: 11/20

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.				
77	50,000	PCT	Pirulito Bola - sabores variados - Embalagem de polietileno com mínimo de 50 unidades. Pacote com 600 g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.		13,9000		695,0000
78	100,000	PCT	Farofa de Mandioca Pronta: Pacote 500g. Farinha de mandioca, óleo vegetal, alho, sal, colorífico, cebola, pimenta vermelha, pimenta-do-reino preta e cebolinha verde. Aromatizante. realçador de sabor: Glutamato monossódico. Antioxidante: BHT. NÃO CONTÉM GLÚTEN.		6,7500		675,0000
79	15,000	PCT	Chocolate em barra, hidrogenado. Embalagem: pacote com 1 kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.		22,5300		337,9500
80	20,000	UNI	Bebida láctea sabor morango com chocolate branco - Mistura em pó para o preparo de bebida láctea sabor morando com chocolate branco, enriquecida com vitaminas e minerais. Embalagem com 1 kg.		28,2200		564,4000
81	10,000	UNI	Alimento com soja, rico em vitaminas e minerais - Leite de soja sabor banana -Contendo extrato em pó desengordurado, açúcar, óleo e soja refinado, amido modificado, vitaminas e minerais, estabilizante lecitina de soja, aroma natural de banana. Não contém glúten Embalagem: lata de 300g		24,5100		245,1000
82	600,000	UNI	Creme de leite - Embalagem: lata com 300g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.		7,8300		4.698,0000
83	50,000	UNI	Pêssego em caldas lata com 450gr. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor. Lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.		13,0000		650,0000
84	12,000	UNI	Abacaxi em caldas lata com 450gr. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor. Lote de		13,5000		162,0000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

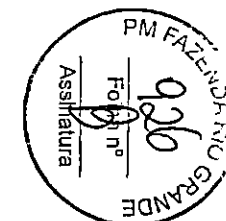
Nr.: 1015/2021 - PE

Processo Administrativo: 202/2021
Data do Processo Adm.: 08/11/2021
Processo de Licitação: 202/2021
Data do Processo: 08/11/2021

Folha: 12/20

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.				
85	10,000	UNI	Cereja em caldas embalagem lata ou em vidro com no mínimo 450gr. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote.		72,3000		723,0000
86	200,000	UNI	Mostarda - Embalagem plástica com 400 gr. Ingredientes: Água, vinagre, açúcar, amido, mostarda, sal cúrcuma, pimenta-do-reino, canela, conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio e acidulante ácido láctico. Não contém glúten. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade contato para atendimento ao consumption, lote de fabricação e marca do produto.		11,1300		2.226,0000
87	40,000	UNI	Chantilly Mix - Composição: água, gordura vegetal, açúcar, sal, estabilizantes a base de lactato de mono e diglicerídeos e caseinato de sódio. Umectante sorbitol, aroma idêntico ao natural de creme e corante natural urucum e cúrcuma. Não contém glúten. Caixa de 1 litro, creme vegetal, ideal para recheios e coberturas, embalagem contendo identificação do produto, marca de fabricação, prazo de validade e peso líquido de acordo com RDC n° 40 - ANVISA.		25,1200		1.004,8000
88	25,000	UNI	Mistura para bolo zero açúcar (Diet) livre de gordura trans. Sabores baunilha, chocolate e laranja. Embalagem 300g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto.		15,8800		397,0000
89	170,000	UNI	Pudim diet de baunilha, zero açúcar. Mistura para o preparo de pudim sabor baunilha, sem a presença de açúcares. Embalagem de 25g a 30g. Na embalagem deverá conter: validade contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto.		3,7400		635,8000
90	120,000	UNI	Pudim diet de chocolate, zero açúcar. Mistura para o preparo de pudim sabor baunilha, sem a presença de açúcares. Embalagem de 25g a 30 g. Na embalagem deverá conter: validade contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto		3,8100		457,2000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

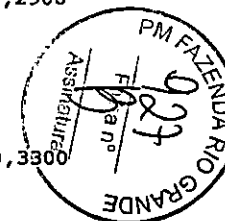
Nr.: 1015/2021 - PE

Processo Administrativo: 202/2021
Data do Processo Adm.: 08/11/2021
Processo de Licitação: 202/2021
Data do Processo: 08/11/2021

Folha: 13/20

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
91	25,000	UNI	Mistura para bolo vários sabores, sem glúten, sem lactose, zero gorgura trans. Embalagem 400g. Na embalagem deverá conter: validade contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto.		21,8300		545,7500
92	50,000	UNI	Mistura para pão sem glúten. Embalagem 400g. Na embalagem deverá conter: validade contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto.		19,7700		988,5000
93	400,000	UNI	Cookies sem glúten, sem leite e sem ovos. Embalagem com no mínimo 100g. Na embalagem deverá conter: validade contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto.		11,3900		4.556,0000
94	250,000	UNI	Macarrão de arroz, sem glúten, e sem ovos, tipo parafuso. Embalagem 500g. Na embalagem deverá conter: validade contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto.		6,4600		1.615,0000
95	120,000	UNI	Macarrão de mandioca, sem glúten, tipo espaguete. Embalagem 500g. Na embalagem deverá conter: validade contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto.		16,6500		1.998,0000
96	25,000	UNI	Chocolate em barra ao leite. Embalagem: pacote com 1 kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.		27,1300		678,2500
97	100,000	FRD	Refrigerante lata 350ml - Fardo com 12 unidades - Sabores: refrigerante de cola; refrigerante de laranja; refrigerante de guaraná e refrigerante de limão. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.		32,2900		3.229,0000
98	50,000	UNI	Mistura para Bolo sabor coco 450g - Mistura para preparo de bolo sabor coco, contendo farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, fermento químico, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de sódio e aromatizantes. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor,		10,3300		516,5000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

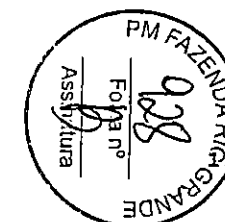
Nr.: 1015/2021 - PE

Processo Administrativo: 202/2021
Data do Processo Adm.: 08/11/2021
Processo de Licitação: 202/2021
Data do Processo: 08/11/2021

Folha: 14/20

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
99	100,000	UNI	lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada. Mistura para Bolo sabor milho 450g - Mistura para preparo de bolo sabor milho, contendo farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, fermento químico, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de sódio e aromatizantes. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.		9,1600		916,0000
100	60,000	PCT	Bombom formato bola com recheio à base de castanha de caju, amendoim ou avelã, envolvido por uma camada de biscoito waffer e coberto com uma camada de chocolate branco ou chocolate preto, com peso líquido aproximado de 21,5gr. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampado. Embalagem 1kg contendo aproximadamente 44 unidades.		34,1100		2.046,6000
101	600,000	UNI	Barra de Cereais; sabor aveia e mel, 25g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.		2,4700		1.482,0000
102	770,000	UNI	Barra de Cereais; sabor frutas vermelhas, 25g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.		2,2800		1.755,6000
103	10,000	UNI	Bebida láctea sabor morango e banana e contendo leite em pó - Embalagem saco de polietileno de 1kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.		28,5700		285,7000
104	50,000	UNI	Mistura para preparo de creme sabor farinha lactea - Embalagem saco de polietileno de 1kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.		33,1500		1.657,5000
105	5,000	UNI	Mistura para preparo de creme sabor tapioca com coco - Embalagem saco de		33,1500		165,7500



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

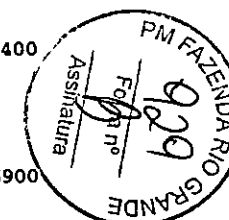
Nr.: 1015/2021 - PE

Processo Administrativo: 202/2021
Data do Processo Adm.: 08/11/2021
Processo de Licitação: 202/2021
Data do Processo: 08/11/2021

Folha: 15/20

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			polietileno de 1kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.				
106	5,000	UNI	Mistura para preparo de creme sabor chocolate - Embalagem saco de polietileno de 1kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.		33,1500		165,7500
107	5,000	UNI	Mistura para preparo de creme sabor milho com coco - Embalagem saco de polietileno de 1kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.		33,1500		165,7500
108	5,000	UNI	Mistura para preparo de creme sabor aveia com coco - Embalagem saco de polietileno de 1kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.		33,1500		165,7500
109	5,000	UNI	Mistura para preparo de creme sabor aveia com banana - Embalagem saco de polietileno de 1kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.		33,1500		165,7500
110	5,000	UNI	Mistura para preparo de sopa de creme de cebola - Embalagem saco de polietileno de 1kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.		32,9000		164,5000
111	300,000	UNI	Torrada: sem açúcar, sem glúten, embalagem com 90g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.		10,3400		3.102,0000
112	150,000	PCT	Biscoito Diet sabor cacau, sem glúten, zero açúcar, sem lactose, embalagem 100g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato		8,6900		1.303,5000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

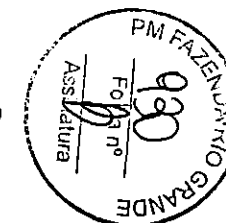
Nr.: 1015/2021 - PE

Processo Administrativo: 202/2021
Data do Processo Adm.: 08/11/2021
Processo de Licitação: 202/2021
Data do Processo: 08/11/2021

Folha: 16/20

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.				
113	150,000	PCT	Biscoito Diet sabor coco, sem glútem, zero açúcar, sem lactose embalagem 100g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.		8,6900		1.303,5000
114	150,000	PCT	Biscoito Diet sabor laranja, sem glútem, zero açúcar, sem lactose embalagem 100g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.		11,1500		1.672,5000
115	50,000	UNI	Goiabada cremosa zero açúcar embalagem 210g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.		20,2400		1.012,0000
116	50,000	UNI	Doce de leite zero açúcar puro, embalagem 210g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.		22,1000		1.105,0000
117	50,000	PCT	Cookies de soja diet (ou zero açúcar) sabor chocolate, sem glútem, sem lactose, embalagem 120g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.		13,6300		681,5000
118	100,000	UNI	Cookies de soja diet (ou zero açúcar) sabor castanha de cajú, sem glútem, sem lactose, embalagem 120g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.		12,0300		1.203,0000
119	100,000	UNI	Cookies de soja diet (ou zero açúcar) sabor castanha do pará, sem glútem, sem lactose, embalagem 120g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.		13,6800		1.368,0000
120	350,000	UNI	Sequillo sabor coco, sem glútem, sem lactose, embalagem com no mínimo 100g.		14,5100		5.078,5000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

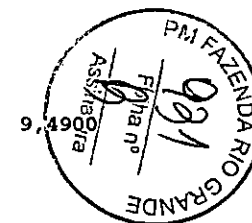
Nr.: 1015/2021 - PE

Processo Administrativo: 202/2021
Data do Processo Adm.: 08/11/2021
Processo de Licitação: 202/2021
Data do Processo: 08/11/2021

Folha: 17/20

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.				
121	150,000	UNI	Sequilha sabor laranja, sem glútem, sem lactose, embalagem com no mínimo 100g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.		10,3800		1.557,0000
122	200,000	PCT	Extrato de soja, sem adição de açúcar, sabor natural. Embalagem com no mínimo 250g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.		7,1400		1.428,0000
123	250,000	UNI	Leite de soja - extrato de soja com aroma artificial de baunilha, sem adição de açúcar. Embalagem: pacote de polietileno com mínimo 200g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.		11,3500		2.837,5000
124	7000,000	UNI	Extrato de tomate, com polpa de tomate concentrada Embalagem: sachet com no mínimo 1Kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada		8,0900		56.630,0000
125	6500,000	UNI	Biscoito doce tipo rosquinha sabor coco, sem lactose, livre de gorduras trans. Embalagem: pacote de polietileno com 400g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.		9,2800		60.320,0000
126	8000,000	PCT	Biscoito doce tipo rosquinha sabor chocolate, sem lactose e zero gordura trans. Embalagem: pacote de polietileno com 400g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto		9,4900		75.920,0000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02

Telefone: (41) 3627 8500

RUA JACARANDÁ, 300

C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 1015/2021 - PE

Processo Administrativo: 202/2021

Data do Processo Adm.: 08/11/2021

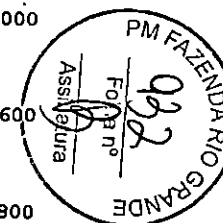
Processo de Licitação: 202/2021

Data do Processo: 08/11/2021

Folha: 18/20

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			estampada.				
127	6000,000	UNI	Biscoito salgado integral, tipo cream cracker, livre de gordura trans - Embalagem: pacote com no mínimo 400g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.		8,1900		49.140,0000
128	26250,000	UNI	Leite em pó integral, instantâneo, com vitaminas A e D. Apresentando no máximo 100mg de sódio por 26g de produto, sem adição de sacarose - Embalagem: pacote aluminado com 400g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.		16,0100		420.262,5000
129	280,000	PCT	Cookies diet integral, zero açúcar livre de gordura trans. Embalagem com 150g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto e selo ANAD (Associação Nacional de atenção ao Diabetes).		9,2100		2.578,8000
130	160,000	Cx	Adoçante dietético em pó 100% estévia, caixa com 30 gramas contendo envelopes individuais. Na embalagem deverá conter: validade contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto.		15,0200		2.403,2000
131	6500,000	PCT	Biscoito tipo maria integral sabor chocolate, sem lactose, zero gordura trans, embalagem com 400g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.		9,9000		64.350,0000
132	120,000	UNI	Pão de forma integral, fatiado, isento de gordura trans. Acondicionado em pacotes de 500g. Contendo rótulo de identificação do produto, marca e lote, prazo de validade e a informação "contém glúten".		9,9000		1.188,0000
133	100,000	UNI	Pão de forma integral, fatiado, sem adição de açúcares, isento de gordura trans. Acondicionado em pacotes de 500g. Contendo rótulo de identificação do produto, marca e lote, prazo de validade e a informação "contém glúten".		9,2600		926,0000
134	100,000	UNI	Pão sem glúten e sem lactose, tradicional, fatiado, embalagem com aproximadamente 300 gramas. Contendo rótulo de identificação do produto,		16,4800		1.648,0000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

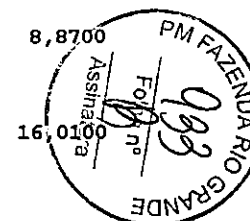
Nr.: 1015/2021 - PE

Processo Administrativo: 202/2021
Data do Processo Adm.: 08/11/2021
Processo de Licitação: 202/2021
Data do Processo: 08/11/2021

Folha: 19/20

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			marca e lote, prazo de validade e a informação "SEM GLÚTEN".				
135	90,000	UNI	Macarrão de arroz tipo oriental bifun, sem glúten e sem ovos. Embalagem de 150g a 200g.		13,2900		1.196,1000
136	190,000	Lata	Leite em pó instantâneo zero lactose, contendo vitaminas A e D. Embalagem de 300g a 400g. Contendo rótulo de identificação do produto, marca e lote, prazo de validade		22,3500		4.246,5000
137	120,000	Pote	Margarina com sal zero lactose. Embalagem 250g Contendo rótulo de identificação do produto, marca, lote, prazo de validade		4,5700		548,4000
138	100,000	UNI	Flocos de milho natural sem açúcar - Embalagem contendo 1Kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.		41,6400		4.164,0000
139	100,000	UNI	Cookies isento de lactose, ovos, glúten, milho, soja Embalagem contendo 120g		12,9300		1.293,0000
140	1125,000	UNI	Açúcar Cristal branco - acondicionado em pacote íntegro de polietileno transparente contendo 5 kg do produto. Com Informação nutricional, data de validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampado na embalagem.		18,5900		20.913,7500
141	1250,000	UNI	Açúcar refinado especial - embalado em saco de polietileno com 5 kg contendo informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto.		21,2400		26.550,0000
142	4000,000	UNI	Óleo de soja refinado puro, livre de transgenicos - Embalagem: com 900ml. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada.		8,8700		35.480,0000
143	8750,000	UNI	Leite em pó integral, instantâneo, com vitaminas A e D. Apresentando no máximo 100mg de sódio por 26g de produto, sem adição de sacarose - Embalagem: pacote aluminado com 400g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor,		16,0100		140.087,5000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 1015/2021 - PE

Processo Administrativo: 202/2021
Data do Processo Adm.: 08/11/2021
Processo de Licitação: 202/2021
Data do Processo: 08/11/2021

Folha: 20/20

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.							
(Valores expressos em Reais R\$)					Total Máximo Geral:	1.664.467,8300	





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2021
PROTOCOLO 51267/2021
Processo Administrativo nº. 202/2021

TERMO DE REFERÊNCIA
COMPLEMENTAR AO ANEXO I

1. OBJETO

- 1.1. Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades das Secretarias Municipais.

2. ESPECIFICAÇÕES

- 2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
1	LT	Suco de fruta concentrado, enriquecido com vitamina C, sabores maracujá, laranja, abacaxi e uva. Rendimento mínimo 1:8. Embalagem com 1 litro.	200
2	LT	Suco pronto de soja. Alimento com soja e suco de abacaxi, naturalmente sem lactose e sem colesterol por ser um alimento de origem vegetal. Fonte de cálcio e vitamina C. Sem conservantes. Embalagem tetra park com 1 litro.	200
3	LT	Suco pronto de soja. Alimento com soja e suco de maracujá, naturalmente sem lactose e sem colesterol por ser um alimento de origem vegetal. Fonte de cálcio e vitamina C. Sem conservantes. Embalagem tetra park com 1 litro.	200
4	LT	Suco pronto de soja. Alimento com soja e suco de Morango, naturalmente sem lactose e sem colesterol por ser um alimento de origem vegetal. Fonte de cálcio e vitamina C. Sem conservantes. Embalagem tetra park com 1 litro.	100
5	LT	Suco pronto de soja. Alimento com soja e suco de laranja, naturalmente sem lactose e sem colesterol por ser um alimento de origem vegetal. Fonte de cálcio e vitamina C. Sem conservantes. Embalagem tetra park com 1 litro.	200
6	PCT	Farinha de centeio – Pacote 500 g	70



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



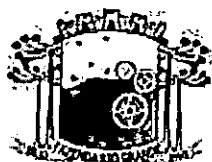
7	UNI	Granola - Mix de frutas, grãos e sementes secas. Sem adição de açúcar, sabor cereais maltados e castanha do pará. Livre de gorduras trans, adicionado de vitaminas, minerais e cálcio. Contendo no mínimo 13 ingredientes. Embalagem com 850g.	40
8	UNI	Achocolatado em pó instantâneo enriquecido com 8 vitaminas, oferecendo 30% das necessidades por 100g do produto. Quantidade máxima de 150mg de sódio por 100g de produto, diluição mínima de 8 litros. Embalagem íntegra, lata, pote ou pacote contendo de 1 Kg, contendo: Informação Nutricional, data de validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação lista de ingredientes e marca do produto estampada na embalagem.	2500
9	UNI	Caldo de carne em pó sem adição de pimenta. Pacote de 1kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	130
10	UNI	Caldo de galinha em pó - composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne de frango, sem adição de pimenta. Embalagem: pacote de polietileno de 1kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	150
11	UNI	Farinha Láctea - Lata 230g	280
12	UNI	Composto lácteo com 3 cereais sabor iogurte de abacaxi, contendo 51% de leite em pó, trio, cevada e aveia e polpa de abacaxi. Enriquecido com vitaminas A, C, D e ferro. Embalagem metalizada de 1 kg.	20
13	UNI	Composto lácteo com 3 cereais sabor iogurte de morango contendo 51% de leite em pó, trio, cevada e aveia e polpa de morango. Enriquecido com vitaminas A, C, D e ferro. Embalagem metalizada de 1 kg.	20
14	UNI	Composto lácteo com 3 cereais sabor iogurte de café e cacau, contendo 51% de leite em pó, trio, cevada e aveia flocos de cereais ,café solúvel em pó e cacau . Enriquecido com vitaminas A, C, D e ferro. Embalagem metalizada de 1 kg.	20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



15	UNI	Vitamina com leite, aveia, banana e maçã, enriquecida com vitaminas e ferro. Embalagem metalizada com no mínimo 450g.	45
16	UNI	Mistura para Bolo sabor Chocolate 450g - Mistura para bolo de chocolate contendo farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, cacau em pó, amido, fermento químico. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	400
17	UNI	Mistura para Bolo sabor Laranja 450g - Mistura para preparo de bolo sabor laranja contendo farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, fermento químico, pirofosfato ácido de sódio e bicabornato de sódio e aromatizantes. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	400
18	UNI	Amido de milho - Embalagem primária: saco de polietileno contendo 1kg do produto; embalagem secundária: Caixa em papelão contendo: informação nutricional, data de validade Contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampado na embalagem.	800
19	UNI	Açúcar Cristal branco - acondicionado em pacote íntegro de polietileno transparente contendo 5 kg do produto. Com Informação nutricional, data de validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampado na embalagem.	4500
20	UNI	Açúcar refinado especial – embalado em saco de polietileno com 5 kg contendo informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto.	5000
21	UNI	Bebida láctea sabor baunilha - Mistura para bebida láctea sabor baunilha. Embalagem saco de polietileno de 1kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	100
22	UNI	Bebida láctea sabor chocolate contendo leite em pó. Embalagem: saco de polietileno com 1kg. Na	300



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



		embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	
23	UNI	Bebida láctea sabor leite condensado com banana e maçã - Mistura para bebida láctea sabor leite condensado com banana e maçã. Com no mínimo 14g de proteína em 100g do produto. Embalagem saco de polietileno de 1kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada	50
24	UNI	Bebida láctea sabor morango - Mistura para bebida láctea sabor morango. Embalagem saco de polietileno de 1kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	300
25	UNI	Mistura para bebida láctea sabor café com leite, enriquecida com ferro - Embalagem: saco de polietileno 1kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	90
26	UNI	Farinha de rosca - Embalagem: pacote plástico contendo 1 kg do produto. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada.	160
27	UNI	Trigo em grão, seco e triturado (para quibe) - Embalagem: saco de polietileno com 500g contendo Informação nutricional, validade e lote do produto, contato para atendimento ao consumidor e lote de fabricação.	250
28	UNI	Margarina vegetal cremosa sem sal, livre de gordura trans (0% gordura trans) com no mínimo 80% de lipídeos. Embalagem pacote de 500g	700
29	UNI	Mistura para molho de tomate desidratado - Embalagem: saco de polietileno 1 kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	900



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



30	UNI	Mistura para preparo de molho tipo bolonhesa - Embalagem: saco de polietileno leitoso 1kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	800
31	UNI	Molho de frango - mistura para preparo de molho de frango. Embalagem: saco de polietileno de 1 kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	700
32	UNI	Mistura para preparo de sopa desidratada, sabor carne bovina com legumes e macarrão alfabeto colorido - Embalagem: saco de polietileno 1kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	150
33	UNI	Mistura para preparo de sopa desidratada, sabor frango - com legumes, tipo canja com ovos - Embalagem: saco de polietileno 1kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	700
34	UNI	Mistura para pudim sabor baunilha, contendo leite em pó. Embalagem saco de polietileno 1 kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	2800
35	UNI	Mistura para pudim sabor morango, contendo leite em pó. Embalagem: saco de polietileno 1 kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	1500
36	UNI	Mistura para pudim sabor chocolate, contendo leite em pó. Embalagem saco de polietileno 1 kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	1800



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



37	UNI	Pó para gelatina no sabor de uva - Contendo corantes naturais e aroma natural. Quantidade máxima de 500mg de Sódio/100 g de produto. Embalagem pacote de polietileno atóxico ou filme de poliéster metalizado pesando 1 kg cada, embalados em caixas de papelão resistente devidamente lacrada e totalmente preenchida.	130
38	UNI	Pó para gelatina no sabor salada de frutas – Contendo corantes naturais e aroma natural. Quantidade máxima de 500mg de Sódio/100 g de produto. Embalagem pacote de polietileno atóxico ou filme de poliéster metalizado pesando 1 kg cada, embalados em caixas de papelão resistente devidamente lacrada e totalmente preenchida. Validade mínima de 11 meses a contar da entrega.	200
39	UNI	Preparo sólido para refresco sabor guaraná, com corante natural, rendimento mínimo de 10 litros - Embalagem: saco de polietileno 1 Kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	130
40	UNI	Preparo sólido para refresco sabor laranja com acerola, com corante natural, rendimento mínimo de 10 litros - Embalagem: saco de polietileno leitoso 1 Kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	180
41	UNI	Preparo sólido para refresco sabor morango, com corante natural, rendimento mínimo de 10 litros - Embalagem: saco de polietileno leitoso 1 kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	190
42	UNI	Preparo sólido para refresco sabor pêssego, com corante natural, rendimento mínimo de 10 litros - Embalagem: saco de polietileno leitoso 1 Kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	190
43	UNI	Sopa de legumes, galinha, macarrão e ovos, livre de	800



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



		gordura trans. Embalagem com 1 kg.	
44	PCT	Biscoito doce tipo amanteigada sabor leite, Embalagem: pacote de polietileno com no mínimo 330g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	800
45	UNI	Chocolate em pó sem adição de açúcar - Embalagem: lata, pote ou pacote com 400g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada.	150
46	UNI	Coco ralado - pacote com 1 kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	160
47	UNI	Queijo ralado parmesão - Embalagem: pacote contendo 100g do produto. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	50
48	UNI	Fermento biológico desidratado - Embalagem: à vácuo de no mínimo 100g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	300
49	UNI	Milho para canjica, branca, tipo 1 – Embalagem: pacote de polietileno 500g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	4800
50	UNI	Milho para pipoca, tipo 1 - Embalagem: pacote de polietileno 500g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada.	620
51	UNI	Óleo de soja refinado puro, livre de transgenicos – Embalagem: FRASCO TIPO "PET" com 900ml. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada.	16000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



52	UNI	Tempero completo sem pimenta - Embalagem: saco de polietileno 1 kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	150
53	UNI	Conserva de atum ralado em óleo comestível. Lata de 170g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	700
54	UNI	Ervilha em conserva - lata contendo 2 kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	40
55	UNI	Milho verde em conserva, embalagem lata com peso líquido de 2 kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	200
56	UNI	Mistura para bolo com soja, sem glúten, sem lactose, com açúcar orgânico, sabores baunilha, laranja e chocolate, embalagem com 300 gramas, Contendo informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada na embalagem.	60
57	UNI	Cocada Branca - doce a base dos seguintes ingredientes: Coco, açúcar, glicose e sorbato de potássio. Embalagem com 50 unidades, com no mínimo 750 gramas.	20
58	UNI	Cocada Preta - doce a base dos seguintes ingredientes: Coco, açúcar, glicose e sorbato de potássio. Embalagem com 50 unidades, com no mínimo 750 gramas.	16
59	POTE	Paçoca Rolha - doce a base dos seguintes ingredientes: Amendoim, açúcar, sal e sorbato de potássio. Pote com 50 unidades, com no mínimo 750 gramas.	80
60	POTE	Pé-de-Moleque - Ingredientes: Amendoim, açúcar e glicose. Pote com 50 unidades, com no mínimo 750 gramas.	100
61	UNI	Doce de Chocolate com Coco - Doce a base dos seguintes ingredientes: Leite condensado, coco, cacau,	10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



		açúcar, glicose, sal e gordura vegetal hidrogenada. Embalagem com 20 unidades, com no mínimo 900 gramas.	
62	POTE	Fondant de Leite - Ingredientes: Leite condensado, açúcar, glicose e gordura vegetal hidrogenada. Embalagem com 50 unidades, com no mínimo 750 gramas.	30
63	CX	Torrone com Waffer - Doce a base dos seguintes ingredientes: Amendoim, waffer, clara de ovos, açúcar e glicose. Caixa com 50 unidades	10
64	PCT	Bala de Banana - Doce a base dos seguintes ingredientes: Banana e açúcar. Pacote com 150g.	50
65	PCT	Amendoim Torrado - Ingredientes: Amendoim torrado sem pele. Pacote com 500g.	40
66	PCT	Puxa Puxa - Ingredientes: melado. Pacote com 140g.	10
67	POTE	Doce de Mocotó - Ingredientes: açúcar, gelatina - Pote com 20 unidades.	40
68	CX	Caixa de Bombom de Chocolate com no mínimo 250 grs.; com prazo de validade não inferior a 90 dias da data de entrega, contendo: bombom de chocolate, bombom de chocolate com leite e crocante, bombom recheado coberto com flocos e chocolate aromatizado artificialmente, bombo recheado, bombom recheado com coco, bombom de chocolate branco com recheio sabor leite condensado, bombom de chocolate com recheio de baunilha, bombom de chocolate branco com recheio sabor chocolate, bombom de chocolate com recheio sabor morango colorido artificialmente, bombom de chocolate, bombom recheado com biscoito, bombom de chocolate recheado com leite maltado, bombom de chocolate com recheio sabor brigadeiro, bombom com recheio sabor chocolate com coco aromatizado artificialmente, bombom de chocolate ao leite com recheio sabor chocolate aromatizado artificialmente e bombom de chocolate recheado com amendoim caramelizado, e/ou similares.	700
69	CX	Doce de Marshmallow, com cobertura de chocolate, tipo teta de nega, embalagem com 700 gramas ou aproximadamente 50 unidades	50
70	POTE	Doce de amendoim, tipo gibi, preparado com amendoim torrado e moído açúcar, xarope de glicose,	100



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



		prensado em formas de barras e acondicionado em porções individuais, em papel celofane transparente atóxico, resistente, hermeticamente fechado com aproximadamente 25 gramas. Pote com 50 unidades	
71	UNI	Panetone: Ingredientes Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, uvas passas (9,99%), frutas cristalizadas (9,99%), gordura vegetal, ovo líquido integral, gema de ovo, manteiga, extrato de malte, sal, estabilizante: mono e diglicerídeos de ácidos graxos (INS 471), aromatizantes, corantes naturais: cúrcuma (INS100i) e urucum (INS 160b) e conservadores: propionato de cálcio (INS282) e ácido sórbico (INS 200). Contém Glúten. Com aroma: Não Com essência: Não; Conteúdo da Embalagem: 1 Panettone; Peso líq. aproximado do produto (kg): 500g	640
72	UNI	Requeijão cremoso: laticínio pastoso, de cor branca, feito de leite desnatado e creme de leite fresco, acondicionado em embalagem de aproximadamente 220 gramas.	100
73	PCT	Pirulito plano em formato de coração, sabor morango. Embalagem de polietileno com mínimo de 50 unidades. Pacote com 600 g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	25
74	PCT	Balas mastigáveis sortidas sabores de frutas, embalado em pacote de polietileno com 175 unidades por pacote e embalagem pesando 600 gramas. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada na embalagem	70
75	UNI	Base para doce beijinho de coco - Embalagem: lata ou pote com 2, 125kg (permitida variação de até 10%). Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	10
76	UNI	Base para doce brigadeiro de chocolate - Embalagem: lata ou pote com 2,125kg (permitida variação de até 10%). Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e	20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



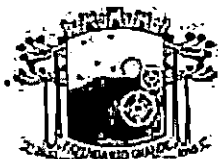
		marca do produto estampada.	
77	PCT	Pirulito Bola – sabores variados - Embalagem de polietileno com mínimo de 50 unidades. Pacote com 600 g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	50
78	PCT	Farofa de Mandioca Pronta: Pacote 500g. Farinha de mandioca, óleo vegetal, alho, sal, corante, cebola, pimenta vermelha, pimenta-doreino preta e cebolinha verde. Aromatizante. realçador de sabor: Glutamato monossódico. Antioxidante: BHT. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	100
79	PCT	Chocolate em barra, hidrogenado. Embalagem: pacote com 1 kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	15
80	UNI	Bebida láctea sabor morango com chocolate branco – Mistura em pó para o preparo de bebida láctea sabor morando com chocolate branco, enriquecida com vitaminas e minerais. Embalagem com 1 kg.	20
81	UNI	Alimento com soja, rico em vitaminas e minerais - Leite de soja sabor banana - Contendo extrato em pó desengordurado, açúcar, óleo e soja refinado, amido modificado, vitaminas e minerais, estabilizante lecitina de soja, aroma natural de banana. Não contém glúten Embalagem: lata de 300g	10
82	UNI	Creme de leite - Embalagem: lata com 300g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	600
83	UNI	Pêssego em caldas lata com 450gr. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor. Lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	50
84	UNI	Abacaxi em caldas lata com 450gr. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor. Lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



85	UNI	Cereja em caldas embalagem lata ou em vidro com no mínimo 450gr. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote.	10
86	UNI	Mostarda – Embalagem plástica com 400 gr. Ingredientes: Água, vinagre, açúcar, amido, mostarda, sal cúrcuma, pimenta-do-reino, canela, conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio e acidulante ácido láctico. Não contém glúten. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade contato para atendimento ao consumption, lote de fabricação e marca do produto.	200
87	UNI	Chantilly Mix – Composição: água, gordura vegetal, açúcar, sal, estabilizantes a base de lactato de mono e diglicerídeos e caseinato de sódio. Umectante sorbitol, aroma idêntico ao natural de creme e corante natural urucum e cúrcuma. Não contém glúten. Caixa de 1 litro, creme vegetal, ideal para recheios e coberturas, embalagem contendo identificação do produto, marca de fabricação, prazo de validade e peso líquido de acordo com RDC nº 40 - ANVISA.	40
88	UNI	Mistura para bolo zero açúcar (Diet) livre de gordura trans. Sabores baunilha, chocolate e laranja. Embalagem 300g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto.	25
89	UNI	Pudim diet de baunilha, zero açúcar. Mistura para o preparo de pudim sabor baunilha, sem a presença de açúcares. Embalagem de 25g a 30 g. Na embalagem deverá conter: validade contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto.	170
90	UNI	Pudim diet de chocolate, zero açúcar. Mistura para o preparo de pudim sabor baunilha, sem a presença de açúcares. Embalagem de 25g a 30 g. Na embalagem deverá conter: validade contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto	120
91	UNI	Mistura para bolo vários sabores, sem glúten, sem lactose, zero gorgura trans. Embalagem 400g. Na embalagem deverá conter: validade contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto.	25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



92	UNI	Mistura para pão sem glúten. Embalagem 400g. Na embalagem deverá conter: validade contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto.	50
93	UNI	Cookies sem glúten, sem leite e sem ovos. Embalagem com no mínimo 100g. Na embalagem deverá conter: validade contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto.	400
94	UNI	Macarrão de arroz, sem glúten, e sem ovos, tipo parafuso. Embalagem 500g. Na embalagem deverá conter: validade contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto.	250
95	UNI	Macarrão de mandioca, sem glúten, sem ovos, sem lactose, tipo espaguete. Embalagem 500g. Na embalagem deverá conter: validade contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto.	120
96	UNI	Chocolate em barra ao leite. Embalagem: pacote com 1 kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	25
97	FRD	Refrigerante lata 350ml – Fardo com 12 unidades – Sabores: refrigerante de cola; refrigerante de laranja; refrigerante de guaraná e refrigerante de limão. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	100
98	UNI	Mistura para Bolo sabor coco 450g - Mistura para preparo de bolo sabor coco, contendo farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, fermento químico, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de sódio e aromatizantes. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	50
99	UNI	Mistura para Bolo sabor milho 450g - Mistura para preparo de bolo sabor milho, contendo farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, fermento químico, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de sódio e aromatizantes. Na	100



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



		embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	
100	PCT	Bombom formato bola com recheio à base de castanha de caju, amendoim ou avelã, envolvido por uma camada de biscoito waffer e coberto com uma camada de chocolate branco ou chocolate preto, com peso líquido aproximado de 21,5gr. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampado. Embalagem 1kg contendo aproximadamente 44 unidades.	60
101	UNI	Barra de Cereais; sabor aveia e mel, 25g. Na embalagem deverá conter Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	600
102	UNI	Barra de Cereais; sabor frutas vermelhas, 25g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	770
103	UNI	Bebida láctea sabor morango e banana e contendo leite em pó –Embalagem saco de polietileno de 1kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	10
104	UNI	Mistura para preparo de creme sabor farinha lactea - Embalagem saco de polietileno de 1kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	50
105	UNI	Mistura para preparo de creme sabor tapioca com coco - Embalagem saco de polietileno de 1kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	5
106	UNI	Mistura para preparo de creme sabor chocolate - Embalagem saco de polietileno de 1kg. Na embalagem	5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



		deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	
107	UNI	Mistura para preparo de creme sabor milho com coco - Embalagem de polietileno de 1kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	5
108	UNI	Mistura para preparo de creme sabor aveia com coco - Embalagem saco de polietileno de 1kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	5
109	UNI	Mistura para preparo de creme sabor aveia com banana - Embalagem saco de polietileno de 1kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	5
110	UNI	Mistura para preparo de sopa de creme de cebola - Embalagem saco de polietileno de 1kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	5
111	UNI	Torrada: sem açúcar, sem glúten, embalagem com 90g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	300
112	PCT	Biscoito Diet sabor cacau, sem glúten, zero açúcar, sem lactose, embalagem 100g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	150
113	PCT	Biscoito Diet sabor coco, sem glúten, zero açúcar, sem lactose embalagem 100g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	150



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



114	PCT	Biscoito Diet sabor laranja, sem glúten, zero açúcar, sem lactose embalagem 100g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	150
115	UNI	Goiabada cremosa zero açúcar embalagem 210g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	50
116	UNI	Doce de leite zero açúcar puro, embalagem 210g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	50
117	PCT	Cookies de soja diet (ou zero açúcar) sabor chocolate, sem glúten, sem lactose, embalagem 120g (ou mais). Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	50
118	PCT	Cookies de soja diet (ou zero açúcar) sabor castanha de caju, sem glúten, sem lactose, embalagem 120g (ou mais). Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	100
119	PCT	Cookies de soja diet (ou zero açúcar) sabor castanha do Pará, sem glúten, sem lactose, embalagem 120g (ou mais). Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	100
120	PCT	Sequillo sabor coco, sem glúten, sem lactose, embalagem com no mínimo 100g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	350
121	PCT	Sequillo sabor laranja, sem glúten, sem lactose, embalagem com no mínimo 100g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de	150



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



		fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	
122	PCT	Extrato de soja, sem adição de açúcar, sabor natural. Embalagem com no mínimo 200g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	200
123	UNI	Leite de soja - extrato de soja com aroma artificial de baunilha, sem adição de açúcar. Embalagem: pacote de polietileno com mínimo 200g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	250
124	UNI	Extrato de tomate, com polpa de tomate concentrada. Embalagem: sachet com no mínimo 1Kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	7000
125	UNI	Biscoito doce tipo rosquinha sabor coco, sem lactose, livre de gorduras trans. Embalagem: pacote de polietileno com 400g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	6500
126	PCT	Biscoito doce tipo rosquinha sabor chocolate, sem lactose e zero gordura trans. Embalagem: pacote de polietileno com 400g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	8000
127	UNI	Biscoito salgado integral, tipo cream cracker, livre de gordura trans - Embalagem: pacote com no mínimo 400g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao	6000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



		consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	
128	UNI	Leite em pó integral, instantâneo, com vitaminas A e D. Apresentando no máximo 100mg de sódio por 26g de produto, sem adição de sacarose - Embalagem: pacote aluminado com 400g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	35000
129	PCT	Cookies diet integral, zero açúcar livre de gordura trans. Embalagem com 150g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto e selo ANAD (Associação Nacional de atenção ao Diabetes).	280
130	CX	Adoçante dietético em pó 100% estévia, caixa com 30 gramas contendo envelopes individuais. Na embalagem deverá conter: validade contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto.	160
131	PCT	Biscoito tipo maria integral sabor chocolate, sem lactose, zero gordura trans, embalagem com 400g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	6500
132	UND	Pão de forma integral, fatiado, isento de gordura trans. Acondicionado em pacotes de 500g. Contendo rótulo de identificação do produto, marca e lote, prazo de validade e a informação "contém glúten".	120
133	UND	Pão de forma integral, fatiado, sem adição de açúcares, isento de gordura trans. Acondicionado em pacotes de 500g. Contendo rótulo de identificação do produto, marca e lote, prazo de validade e a informação "contém glúten".	100



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



134	UND	Pão sem glúten e sem lactose, tradicional, fatiado, embalagem com aproximadamente 300 gramas. Contendo rótulo de identificação do produto, marca e lote, prazo de validade e a informação "SEM GLÚTEN".	100
135	UND	Macarrão de arroz tipo oriental bifun, sem glúten e sem ovos. Embalagem de 150g a 200g.	90
136	LT	Leite em pó instantâneo zero lactose, contendo vitaminas A e D. Embalagem de 300g a 400g. Contendo rótulo de identificação do produto, marca e lote, prazo de validade	190
137	PT	Margarina com sal zero lactose. Embalagem 250g Contendo rótulo de identificação do produto, marca, lote, prazo de validade	120
138	UND	Flocos de milho natural sem açúcar - Embalagem contendo 1Kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	100
139	UND	Cookies isento de lactose, ovos, glúten, milho, soja Embalagem contendo 120g.	100

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justifica-se o processo licitatório com vistas a proporcionar uma alimentação saudável, garantindo quantidade suficientes de nutrientes a fim de suprir demanda de vitaminas, de carboidratos, de proteínas no corpo. Outrossim, a manutenção adequada de gêneros alimentícios é de suma importância para continuidade das rotinas escolares, hospitalares e assistenciais do município de Fazenda Rio Grande, visto que boa alimentação impacta no rendimento escolar, contribui para recuperação de pacientes internados e potencializa o rendimento dos servidores no ambiente laboral.



4. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

4.1. Para assegurar a qualidade dos produtos entregues, a(s) licitante(s) classificada(s) provisoriamente em primeiro lugar deverá(ão) apresentar amostra dos itens nº 56 (mistura para bolo), 88 (Mistura para bolo zero açúcar) , 89 (pudim diet de baunilha), 90 (pudim diet de chocolate), 93 (cookies sem glúten), 94 (macarrão de arroz), 95 (macarrão de mandioca), 112 (biscoito diet sabor cacau), 113 (biscoito diet sabor coco), 125 (biscoito doce tipo rosquinha), 126 (biscoito doce tipo rosquinha de chocolate) , 127 (Biscoito salgado integral) , 121 (leite em pó integral) , 129(cookies diet integral), 130 (adoçante dietético em pó), 132 (pão de forma integral fatiado) , 133 (pão de forma integral fatiado sem adição de açúcares) , 134 (pão sem glúten e sem lactose), 135 (Macarrão de arroz tipo oriental), 136 (leite em pó zero lactose), 137 (Margarina com sal zero lactose), 138 (Flocos de milho natural sem açúcar), 139 (Cookies sem lactose),

4.2. Todos os itens serão avaliados se as especificações do produto correspondem ao descritivo solicitado em edital.

ANÁLISE DE AMOSTRA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS

Item: Lote: _____

Amostra de: _____

Embalagem: () bem vedada () identificada

() mal vedada () não identificada

() _____

Correspondem ao descritivo do edital: () sim () não

Produto cru () odor normal, característico

() odor forte

() odor estranho

() _____

Para alimentos que necessitem de cocção para o consumo:

Cozimento () bom

() ruim _____

Rendimento: () bom

() ruim _____

Sua avaliação:

Este produto é () Aceitável para o consumo pelas crianças ou () Inaceitável.

Avaliador

Avaliador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Avaliador

Avaliador

Nutricionista

Nutricionista

5. LOCAL DA ENTREGA E FISCALIZAÇÃO:

5.1. Os itens deverão ser entregues em até 7 (sete) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações I, de acordo com a necessidade das Secretarias.

5.2 A fiscalização da entrega dos produtos, bem como a verificação de suas especificações e a fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Carlos Henrique da Cruz – matrícula 358.580 e Rita de Cássia de Sá Ribas – matrícula 358.929;

b) Secretaria Municipal de Educação:

Deysi C. Wielewski, CRN8 5285;

c) Secretaria Municipal de Saúde:

Rodrigo Correia da Rosa – Decreto 5970/2021 e Joyce Fernanda Compri – matrícula 351.295;

d) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda:

Rodriany Barbosa da Silva – matrícula 358.966;

e) Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Juventude:

Carina Faria Mondini – matrícula 352.554;

f) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Andressa Camilo – matrícula 358.385 e Jaqueline de Borba Pacheco – matrícula 280.301/348.225;

g) Secretaria Municipal de Defesa Social:

Luciane Milani – matrícula 351.100;

h) Gabinete:

Karina de Oliveira Cardoso – matrícula 358.891;

i) Secretaria Municipal de Urbanismo:

Geovana Aparecida dos Santos Lohmann – matrícula 21.901 e Viviane da Silva Leão – matrícula 352.546;

j) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

João Gilberto Solano – matrícula 349.396 e Carla Bueno – matrícula 351.165;

k) Secretaria Municipal de Obras Públicas:

Genilce da Rocha Leite – matrícula 359.031 e Josiane Carvalho de Oliveira – matrícula 349.312;

l) Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Fabiano Pedrolli Neves – matrícula 349.351 e Ana Paula Ferreira Claudino da Cruz – matrícula 354.207;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



m) Secretaria Municipal da Mulher:

Jenifer Amanda de Moraes – matrícula 355.806 e Jhoane Caroline Pereira - matrícula 358.996;

n) Secretaria Municipal de Governo:

Cinthia de Paula Silveira – matrícula 355.369

o) Secretaria Municipal de Administração:

Heraldo de Medeiros Haro Júnior, matrícula 35370.

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os bens serão recebidos:

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05(cinco) dias do recebimento provisório.

6.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

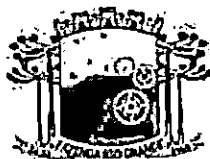
7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

7.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada obriga-se a:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



8.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

8.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;

8.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

8.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, a compatibilidade com as obrigações assumidas e a manutenção de regularidade fiscal, e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

8.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8.1.8. Atender, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a quaisquer solicitações do fiscal do contrato, em razão de regularidade fiscal e tributária.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante obriga-se a:

9.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

10. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



11.1. Em caso de descontinuidade da fabricação do tamanho do produto (L, Kg, etc.), poderá ser aceito a troca da embalagem desde que seja mantida a proporcionalidade entre o valor registrado do item e o seu peso.

12. FONTES DE PESQUISA

12.1. Cotações realizadas com o comércio local, internet e Banco de Preços.

Daiane Suélyn Horobinski Serafim
Matrícula 355.824

Ricardo Luiz Torquato Linhares
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5733/2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2021
PROTOCOLO 51267/2021
Processo Administrativo nº. 202/2021

ANEXO II - CARTA PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer _____, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item	Qtde	Unid	Especificação	Marca/ Modelo	Preço Unitário	Preço Total
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ XXX,XX (inserir o valor por extenso)						

- a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a Ata de Registro de Preços, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ e CPF/MF nº _____.
- d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
- e) Para contato informamos:
Responsável/Representante Legal (nome completo): _____
Telefone Fixo n.º: (____) _____
Fax n.º: (____) _____
Telefone Celular n.º: (____) _____
E-mail: _____
Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2021
PROTOCOLO 51267/2021
Processo Administrativo nº. 202/2021

ANEXO III - DECLARAÇÃO

Ref. Pregão Eletrônico nº 25/2021

(empresa)....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, **DECLARA** que:

a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

b) Aceita integral e irretratavelmente os termos do edital em epígrafe.

c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

Local / data

Nome, RG e assinatura.

Responsável ou Representante Legal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2021
PROTOCOLO 51267/2021
Processo Administrativo nº. 202/2021

ANEXO IV – Declaração Anticorrupção.

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

A licitante _____, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº _____, por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto da presente ATA Registro de Preços, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução da presente ATA Registro de Preços, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução desta ATA Registro de Preços, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Local, DIA de MÊS de 20.

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2021
PROTOCOLO 51267/2021
Processo Administrativo nº. 202/2021

**ANEXO V – Declaração de Inexistência de parentes
na Administração Municipal**

Objeto:

A (Razão Social da licitante) inscrita no CNPJ sob nº, com sede à Rua, nº, no Município, Estado, neste ato representada pelo Sr(a)....., portador(a) da carteira de identidade RG nº e inscrito(a) no CPF sob nº, declara sob penas da Lei, que os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa **NÃO** possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento servidores efetivos, agentes políticos, Prefeito, Vice-Prefeito e ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

....., de de 2021.

(nome e assinatura do representante legal)

Observação: Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2021
PROTOCOLO 51267/2021
Processo Administrativo nº. 202/2021

ANEXO VI - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REGISTRO DE PREÇO Nº XXX/2020

1. O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, situado no Estado do Paraná, CNPJ/MF 95.422.986/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito, Senhor Nassib Kassem Hammad, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 4.165.940-8 - PR, e CPF/MF nº 640.846.399-15, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal _____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº. 4906/19 de 12 DE MARÇO DE 2019 e legislação pertinente **RESOLVE REGISTRAR PREÇOS** com a **DETENTORA DA ATA**, a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua _____, cidade de _____, Estado do _____, Cep nº _____, Telefone: (...) _____ endereço eletrônico: _____ inscrita no CNPJ/MF _____, Inscrição Estadual nº _____ Inscrição Municipal nº _____, neste ato representado por seu Diretor / Gerente, Senhor _____, Portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº _____, e CPF/MF _____

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a **"Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais**, conforme especificações e condições constantes nesta ata.

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ _____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 25/2021 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº 25/2021.

3. A entrega dos itens deverão ser realizadas no prazo de 07 (sete) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações I, de acordo com a necessidade das Secretarias.

3.1. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

3.2. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

4. A fiscalização da ATA Registro de Preços será exercida pelos servidores devidamente designados, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo darão ciência à Administração.

4.1 São designados como fiscais:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Carlos Henrique da Cruz – matrícula 358.580 e Rita de Cássia de Sá Ribas – matrícula 358.929;

b) Secretaria Municipal de Educação:

Deysi C. Wielewski, CRN8 5285;

c) Secretaria Municipal de Saúde:

Rodrigo Correia da Rosa – Decreto 5970/2021 e Joyce Fernanda Compri – matrícula 351.295;

d) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda:

Rodriany Barbosa da Silva – matrícula 358.966;

e) Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Juventude:

Carina Faria Mondini – matrícula 352.554;

f) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Andressa Camilo – matrícula 358.385 e Jaqueline de Borba Pacheco – matrícula 280.301/348.225;

g) Secretaria Municipal de Defesa Social:

Luciane Milani – matrícula 351.100;

h) Gabinete:

Karina de Oliveira Cardoso – matrícula 358.891;

i) Secretaria Municipal de Urbanismo:

Geovana Aparecida dos Santos Lohmann – matrícula 21.901 e Viviane da Silva Leão – matrícula 352.546;

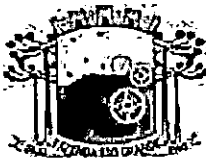
j) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

João Gilberto Solano – matrícula 349.396 e Carla Bueno – matrícula 351.165;

k) Secretaria Municipal de Obras Públicas:

Genilce da Rocha Leite – matrícula 359.031 e Josiane Carvalho de Oliveira – matrícula 349312;

l) Secretaria Municipal de Meio Ambiente:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Fabiano Pedrolli Neves – matrícula 349.351 e Ana Paula Ferreira Claudino da Cruz – matrícula 354.207;

m) Secretaria Municipal da Mulher:

Jenifer Amanda de Moraes – matrícula 355.806 e Jhoane Caroline Pereira - matrícula 358.996;

n) Secretaria Municipal de Governo:

Cíntia de Paula Silveira – matrícula 355.369

o) Secretaria Municipal de Administração:

Heraldo de Medeiros Haro Júnior, matrícula 35370.

4.2. O representante da Contratada deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA registro de Preços.

4.3. Os fiscais da ATA Registro de Preços deverão acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, o fiscal da ATA Registro de Preços poderá suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 05 (cinco) dias para a reposição.

4.4. Os fiscais da ATA de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem às especificações do Edital, devendo a Contratada substituí-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias.



5.3. O fornecedor compromete-se a substituir ou repor o produto quando:

- Houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração;
- O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão;
- Houver na entrega produtos deteriorados ou impróprios para o consumo;
- O produto não apresentar condições adequadas quanto ao sabor, odor, cor e aspecto dentro do prazo de validade;

5.4. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.5. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, “c” da presente Ata de Registro de Preços.

5.6. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, “c” desta Ata.

5.7. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura constando em seu teor o número do empenho, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularizaçã(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, “c”, Lei Federal 8666/1993).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

7.1. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado a apresentação de notas fiscais de períodos diversos (um de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço), ou na impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá justificá-la e a justificativa deve ser submetida à aceitação do Secretário Municipal.

7.2. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

- a)** Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
- b)** Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
- c)** Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.2.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria Interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Código reduzido	Funcional	Fonte
66	09.01 15.452.0010 2.039.3.3.90.30	1507
123	36.01 13.392.0005 2.019.3.3.90.30	1000
131	36.01 13.392.0005 2.020.3.3.90.30	1000
145	36.01 23.695.0005 2.136.3.3.90.30	1000
174	21.01 14.422.0016 2.104.3.3.90.30	1000
195	23.01 11.334.0018 2.114.3.3.90.30	1000
200	23.01 11.334.0018 2.115.3.3.90.30	1000
210	23.01 11.334.0018 2.116.3.3.90.30	1000
279	06.01 04.122.0002 2.027.3.3.90.30	1000
309	02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.30	1000
310	02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.30	1510
341	17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1000
342	17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1934



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



350	17.01 08.244.0011 2.079.3.3.90.30	1000
353	17.01 08.243.0011 6.001.3.3.90.30	1934
373	17.02 08.244.0011 2.081.3.3.90.30	10941
378	17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1000
379	17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1712
380	17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1941
381	17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	10941
394	17.02 08.242.0011 2.083.3.3.90.30	1934
396	17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	1000
397	17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	10941
407	17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1000
408	17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1942
409	17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	10941
426	17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1000
427	17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1770
428	17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	10941
446	17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	1000
447	17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	11726
460	17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1000
461	17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1940
473	17.04 08.244.0011 2.091.3.3.90.30	1000
479	17.04 08.244.0011 2.092.3.3.90.30	1000
506	17.04 08.243.0011 6.009.3.3.90.30	1000
576	35.01 08.244.0022 2.134.3.3.90.30	1000
591	07.01 22.661.0008 2.030.3.3.90.30	1000
600	07.01 20.608.0009 2.031.3.3.90.30	1000
607	27.01 22.661.0008 2.120.3.3.90.30	1000
635	18.01 26.782.0015 2.098.3.3.90.30	1509
655	15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1000
656	15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1303
707	03.01 10.301.0003 2.009.3.3.90.30	1303
719	15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1000
720	15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1303
723	15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1494
791	08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1000
792	08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1504
793	08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1510
794	08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1512
834	04.01 12.361.0004 2.016.3.3.90.30	1000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



843	16.01 12.361.0004 2.065.3.3.90.30	1107
853	15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1303
855	15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1494
856	15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1510
883	15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.30	1303
945	15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1000
947	15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1369
972	15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1000
973	15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1303
974	15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1494
993	15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1303
994	15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1494
1018	16.01 12.361.0004 2.069.3.3.90.30	1174
1019	16.01 12.361.0004 2.069.3.3.90.32	1174
1100	24.01 04.122.0002 2.117.3.3.90.30	1000
1109	32.01 27.812.0006 2.023.3.3.90.30	1000
1157	22.01 15.452.0017 2.108.3.3.90.30	1511
1165	22.01 15.452.0017 2.110.3.3.90.30	1000
1166	22.01 15.452.0017 2.110.3.3.90.30	1511
1172	22.01 15.452.0017 2.111.3.3.90.30	1000
1176	22.01 18.542.0017 2.125.3.3.90.30	1000
1268	17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	31022
1271	17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	3712
1274	17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	3770
1276	17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	3942
1278	17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	3940
1281	17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	3934
1283	17.01 08.243.0011 6.001.3.3.90.30	3934
1299	17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	31726
1301	17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	31719

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. A contratada deverá estar em dia quanto a sua Regularidade Fiscal até o final do cumprimento da ATA Registro de Preços decorrente deste certame licitatório.

10.2. Efetuar a entrega dos materiais nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



10.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

10.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

10.8. Em caso de alguma divergência em relação a quantitativo ou divergência das especificações pactuadas, a empresa tem um prazo máximo de 3 (três) horas para a complementação ou reposição.

10.9. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.9.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;

10.10. Atender, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a quaisquer solicitações do fiscal do contrato em razão de regularidade fiscal e tributária.

11. Das Obrigações da Contratante:

11.1. Efetuar os pagamentos do objeto, mediante apresentação de Notas Fiscais/Faturas, atestadas;

11.2. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

11.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

11.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA (XXXXXXXXXXXXXX) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2021**.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, XX de XXXXX de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

(Razão Social)
(Representante)
Detentor da Ata de
Registro de Preços

.....
Procurador do Município
OAB nº

.....
Secretário Municipal
Decreto nº

Testemunhas:

Nome: Assinatura: _____

Nome: Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2021
PROTOCOLO 51267/2021
Processo Administrativo nº. 202/2021

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu,, representante legal da empresa/organização
....., regularmente inscrita no CNPJ sob o nº
....., declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização
ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos
contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico
brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos
do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro
que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas
inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado,
no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que
subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Local, DIA de MÊS de 20....

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 792/2021



Processo nº 51267/2021

Interessado: Secretaria Municipal de Administração/Pregoeiro

Objeto: Edital

Pretende o Município de Fazenda Rio Grande, consoante requerimento realizado por várias Secretarias e consolidado pela Secretaria Municipal de Administração, a aquisição de gêneros alimentícios.

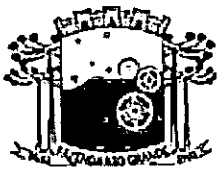
Da análise tão somente da minuta do Edital e respectiva Ata de Registro de Preços e contrato apresentados, conclui-se que foram observados os requisitos legais para sua elaboração, em especial o artigo 4º, III e V da Lei nº 10.520/02 e artigo 40 da Lei nº 8.666/93, razão pela qual esta Procuradoria, analisando os aspectos jurídicos, sem apreciação do mérito administrativo, não opõe óbice ao prosseguimento do certame.

Saliente-se, contudo e ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como, a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 09 de novembro de 2021.


Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90/2021
PROTOCOLO 51267/2021
Processo Administrativo nº. 202/2021

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – COM ITENS EXCLUSIVOS E RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.)

PREÂMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 4906/2019, Decreto Federal nº 10.024/2019, na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal nº 147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O **PREGÃO** será conduzido pelo (a) **PREGOEIRO(A)**, auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO**, nomeados pela Portaria nº. 115/2021.

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, na data de **24 de Novembro de 2021 às 09h00min**.

As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o código do Município – **UASG 989.983**.

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.

O aviso do EDITAL consta devidamente publicado no Jornal Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de Circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná, Diário Oficial da União e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

1. OBJETO DO PREGÃO:

1.1. A presente licitação tem por objeto o “Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios referente aos itens fracassados e desertos no Pregão Eletrônico nº 25/2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



para suprir as necessidades das Secretarias Municipais”, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

2. TIPO DO PREGÃO:

2.1. Este PREGÃO é do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em regime de execução indireta por preço unitário.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Código reduzido	Funcional	Fonte
66	09.01 15.452.0010 2.039.3.3.90.30	1507
123	36.01 13.392.0005 2.019.3.3.90.30	1000
131	36.01 13.392.0005 2.020.3.3.90.30	1000
145	36.01 23.695.0005 2.136.3.3.90.30	1000
174	21.01 14.422.0016 2.104.3.3.90.30	1000
195	23.01 11.334.0018 2.114.3.3.90.30	1000
200	23.01 11.334.0018 2.115.3.3.90.30	1000
210	23.01 11.334.0018 2.116.3.3.90.30	1000
279	06.01 04.122.0002 2.027.3.3.90.30	1000
309	02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.30	1000
310	02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.30	1510
341	17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1000
342	17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1934
350	17.01 08.244.0011 2.079.3.3.90.30	1000
353	17.01 08.243.0011 6.001.3.3.90.30	1934
373	17.02 08.244.0011 2.081.3.3.90.30	10941
378	17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1000
379	17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1712
380	17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1941
381	17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	10941
394	17.02 08.242.0011 2.083.3.3.90.30	1934
396	17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	1000
397	17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	10941
407	17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1000
408	17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1942
409	17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	10941



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



426	17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1000
427	17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1770
428	17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	10941
446	17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	1000
447	17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	11726
460	17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1000
461	17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1940
473	17.04 08.244.0011 2.091.3.3.90.30	1000
479	17.04 08.244.0011 2.092.3.3.90.30	1000
506	17.04 08.243.0011 6.009.3.3.90.30	1000
576	35.01 08.244.0022 2.134.3.3.90.30	1000
591	07.01 22.661.0008 2.030.3.3.90.30	1000
600	07.01 20.608.0009 2.031.3.3.90.30	1000
607	27.01 22.661.0008 2.120.3.3.90.30	1000
635	18.01 26.782.0015 2.098.3.3.90.30	1509
655	15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1000
656	15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1303
707	03.01 10.301.0003 2.009.3.3.90.30	1303
719	15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1000
720	15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1303
723	15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1494
791	08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1000
792	08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1504
793	08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1510
794	08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1512
834	04.01 12.361.0004 2.016.3.3.90.30	1000
843	16.01 12.361.0004 2.065.3.3.90.30	1107
853	15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1303
855	15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1494
856	15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1510
883	15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.30	1303
945	15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1000
947	15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1369
972	15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1000
973	15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1303
974	15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1494
993	15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1303
994	15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1494
1018	16.01 12.361.0004 2.069.3.3.90.30	1174



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



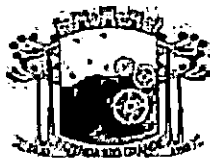
1019	16.01 12.361.0004 2.069.3.3.90.32	1174
1100	24.01 04.122.0002 2.117.3.3.90.30	1000
1109	32.01 27.812.0006 2.023.3.3.90.30	1000
1157	22.01 15.452.0017 2.108.3.3.90.30	1511
1165	22.01 15.452.0017 2.110.3.3.90.30	1000
1166	22.01 15.452.0017 2.110.3.3.90.30	1511
1172	22.01 15.452.0017 2.111.3.3.90.30	1000
1176	22.01 18.542.0017 2.125.3.3.90.30	1000
1268	17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	31022
1271	17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	3712
1274	17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	3770
1276	17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	3942
1278	17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	3940
1281	17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	3934
1283	17.01 08.243.0011 6.001.3.3.90.30	3934
1299	17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	31726
1301	17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	31719

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Para os Itens 19, 20, 51 e 128 – **AMPLA CONCORRÊNCIA**: poderão participar desta licitação todos os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

4.2. Os Itens 01 ao 18, 21 ao 50, 52 ao 127 e 129 ao 139 são destinados exclusivamente às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais em atendimento ao que determina o Art. 48, Inciso I, da Lei Complementar Federal 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, o qual determina que a administração pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

4.3. Os itens 140 a 143 são destinados exclusivamente às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais em atendimento ao que determina o Art. 48, Inciso III, da Lei Complementar Federal 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, o qual determina que a administração pública deverá estabelecer em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, sem prejuízo de sua participação para os Itens 19, 20, 51 e 128 – **AMPLA CONCORRÊNCIA**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



4.4. Poderão participar deste Pregão as todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

4.5. O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

4.6. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.7. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3º da lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema Comprasnet.

4.8. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

4.9. Não será permitido o consórcio de empresas.

4.10. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
- b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- c) Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- d) Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
- e) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e justiça do trabalho;
- f) Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;

f.1) Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação;

- g) Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;
- h) Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- i) Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

4.11. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

a.1) Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

a.2) Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.12. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5. CREDENCIAMENTO:

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

6.2. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

6.6. O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 na modalidade **ABERTA**.

7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo email: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. "Esclarecimento ao edital de Pregão Eletrônico nº. 90/2021".

7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.



7.1.3. Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte do(a) PREGOEIRO(A), passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao(à) PREGOEIRO(A), protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do email licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: "Impugnação ao edital de Pregão Eletrônico nº. 90/2021".

8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

9. PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1. O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



9.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item - ANEXO I - Orçamento da Administração;
- b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- c) Marca / Fabricante;
- d) Valor unitário e total, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais;

9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

a) Quando o descritivo cadastrado no COMPRASNET não corresponder ao especificado no Edital, o fornecedor deverá considerar apenas o do Edital – ANEXO I.

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8. A proponente poderá apresentar proposta para quantos itens quiser, desde que respeitadas às exigências fixadas no subitem anterior, não sendo admitida cotação inferior à quantidade prevista em cada item.

9.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



10.2. O Critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO POR ITEM, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.3. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.

10.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor do item, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no Anexo I deste Edital.

11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.2. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do(a) Pregoeiro(a).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



11.3. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

11.4. Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

11.4.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.4.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.4.3. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.5. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, uma vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

11.6. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

11.7. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.8. Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.



11.9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10. Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1º lugar, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO e submissão a Processo Administrativo.

11.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

11.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

a) O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

11.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

11.13. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

12.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

12.2. A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada OBRIGATORIAMENTE, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo(a) Pregoeiro(a), por meio da opção “Enviar Anexo” do sistema Comprasnet.

12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso seja solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a), deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do(a) pregoeiro(a).

12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a) deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao(À) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a) deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao(À) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.3. O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, quando solicitada, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.

12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

12.6.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.



13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

13.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

13.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certificado de Regularidade do FGTS;

b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;

c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;

d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;

e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

13.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da abertura do certame;

13.1.4. Qualificação Técnica:

a) Atestado de Capacidade Técnica emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado, comprovando aptidão para características, quantidades e prazos;

a.1) O Atestado fornecido por órgão privado deverá conter reconhecimento de firma da assinatura do responsável;

a.2) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3º, da Lei Federal 8.666/93.

13.1.5. Documentos Complementares:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- a) Declaração, conforme modelo ANEXO III deste Edital, assinada por representante legal da empresa.
- b) Declaração Anticorrupção, conforme modelo ANEXO IV deste Edital, assinada por representante legal da empresa.
- c) Declaração de Inexistência de Parentes na Administração Pública, conforme modelo ANEXO V deste Edital, assinada por representante legal da empresa.

13.2. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital.

13.2.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo(a) Pregoeiro(a) mediante consulta "on-line".

13.2.2. Será verificado, ainda, pelo(a) Pregoeiro(a) ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

13.2.2.1. SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

13.2.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cni.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

13.2.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

13.2.2.4. Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico <http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html>.

13.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:
Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou



parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.4. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.5. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, pelo(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.7. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de aprovação das amostras.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.2. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

14.2.1. Carta Proposta, conforme modelo no **ANEXO II**, constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

- a) A quantidade de unidades para cada item;
- b) Valor unitário e total;
- c) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

14.2.2 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o(a) Pregoeiro(a) considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

14.2.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com duas casas decimais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



14.2.4. Se uma mesma ME ou EPP vencer tanto na cota principal como na cota reservada, deve prevalecer sempre o menor preço proposto entre elas, para os dois itens.

14.3. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da ATA de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à licitante, se for o caso.

14.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.

15. RECURSO ADMINISTRATIVO:

15.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 20 (vinte) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(à) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.3. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

16. AMOSTRAS:

16.1. Para assegurar a qualidade dos produtos entregues, a(s) licitante(s) classificada(s) provisoriamente em primeiro lugar deverá(ão) apresentar amostra dos itens nº 56 (mistura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



para bolo), 88 (Mistura para bolo zero açúcar), 89 (pudim diet de baunilha), 90 (pudim diet de chocolate), 93 (cookies sem glúten), 94 (macarrão de arroz), 95 (macarrão de mandioca), 112 (biscoito diet sabor cacau), 113 (biscoito diet sabor coco), 125 (biscoito doce tipo rosquinha), 126 (biscoito doce tipo rosquinha de chocolate), 127 (Biscoito salgado integral), 121 (leite em pó integral) , 129(cookies diet integral), 130 (adoçante dietético em pó), 132 (pão de forma integral fatiado) , 133 (pão de forma integral fatiado sem adição de açúcares) , 134 (pão sem glúten e sem lactose), 135 (Macarrão de arroz tipo oriental), 136 (leite em pó zero lactose), 137 (Margarina com sal zero lactose), 138 (Flocos de milho natural sem açúcar), 139 (Cookies sem lactose), 05 (cinco) dias após a convocação do Pregoeiro (a) que ocorrerá durante a sessão para análise e avaliação da Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeados pela portaria nº 194/2021, em conjunto com nutricionistas.

16.1.2. Todos os itens serão avaliados se as especificações do produto correspondem ao descritivo solicitado em edital.

16.2. As amostras deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela, n 247, Nações I.

16.2.1. Caso o licitante seja classificado em primeiro lugar para a cota Reservada e para a cota Principal, o mesmo poderá apresentar amostra somente para a cota Principal.

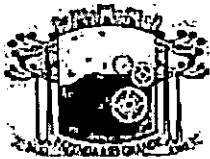
16.3. Será comunicado na sessão o dia e horário que será realizada a análise das Amostras.

16.4. O método de análise será a observação e as licitantes poderão estar presentes durante o processo de análise.

16.4.1. Serão analisados o sabor, aparência, textura, cheiro e embalagem, de acordo com os padrões estabelecidos na legislação ANVISA. Será preenchida ficha de avaliação para cada item (modelo constante no Termo de Referência Complementar ao Anexo I, item 4.3). Caso tais requisitos não sejam apresentados ou sejam considerados insatisfatórios, a amostra será reprovada.

16.5. Caso a Amostra seja reprovada pela Comissão, será passado para o segundo colocado o qual terá o mesmo prazo para entrega das Amostras, a partir do envio do comunicado por email ou da própria sessão se presente, e assim sucessivamente até obter amostras aprovadas pela Comissão de Análise de Amostras.

16.5.1. As amostras de marcas, caso houver, que já tenham sido reprovadas pela Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, neste mesmo procedimento licitatório, serão igualmente reprovadas, sendo desclassificadas as licitantes que apresentaram a mesma marca para o item, convocando-se o próximo licitante, até que se obtenham amostras aprovadas pela Comissão Permanente de Avaliação de Amostras.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



16.6. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de análise das amostras.

16.7. O resultado da análise das Amostras será publicado no órgão Oficial do Município e os laudos de análise das amostras serão disponibilizados no endereço eletrônico do Município na internet. A partir do dia seguinte à última publicidade, as licitantes terão o prazo de 03 (três) dias úteis para o exercício do direito de eventual impugnação (Acórdão 4243/16 0 Pleno TCE/PR).

16.7.1. As impugnações serão analisadas e respondidas pela Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeados pela portaria nº 119/2021, com decisão final do(a) Pregoeiro(a). Da decisão será dada publicidade da mesma forma prevista no item anterior.

16.8. A convocação dos classificados remanescentes para apresentação das Amostras na forma do item 16.5, poderá ser feita por email com confirmação de recebimento ou por ligação telefônica certificada nos autos, com dia e horário.

17. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

17.1. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

17.2. A proponente adjudicatária deverá assinar a ATA de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.

17.2.1. No ato da assinatura da ATA de Registro de Preços a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

17.2.2. No ato da assinatura da ATA Registro de Preços a empresa deverá apresentar também o TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA conforme modelo ANEXO I da ATA Registro de Preços, assinada por representante legal da empresa.

17.3. Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a ATA de Registro de Preços estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

17.4. Quando o adjudicatário deixar de assinar a ATA de Registro de Preços no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo a proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar a ATA de Registro de Preços.

17.5. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

17.6. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura da ATA de Registro de Preços se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

17.7. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 17.4 acima.

18. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO DO PREGÃO:

18.1. A entrega dos itens deverão ser realizadas no prazo de 07 (sete) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações I, de acordo com a necessidade das Secretarias.

18.2. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

18.3. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

18.4. A fiscalização da ATA Registro de Preços será exercida pelos servidores devidamente designados, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo darão ciência à Administração.

18.4.1 São designados como fiscais:

a) **Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Carlos Henrique da Cruz – matrícula 358.580 e Rita de Cássia de Sá Ribas – matrícula 358.929;

b) **Secretaria Municipal de Educação:**

Deysi C. Wielewski, CRN8 5285;

c) **Secretaria Municipal de Saúde:**

Rodrigo Correia da Rosa – Decreto 5970/2021 e Joyce Fernanda Compri – matrícula 351.295;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



d) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda:

Rodriany Barbosa da Silva – matrícula 358.966;

e) Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Juventude:

Carina Faria Mondini – matrícula 352.554;

f) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Andressa Camilo – matrícula 358.385 e Jaqueline de Borba Pacheco – matrícula 280.301/348.225;

g) Secretaria Municipal de Defesa Social:

Luciane Milani – matrícula 351.100;

h) Gabinete:

Karina de Oliveira Cardoso – matrícula 358.891;

i) Secretaria Municipal de Urbanismo:

Geovana Aparecida dos Santos Lohmann – matrícula 21.901 e Viviane da Silva Leão – matrícula 352.546;

j) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

João Gilberto Solano – matrícula 349.396 e Carla Bueno – matrícula 351.165;

k) Secretaria Municipal de Obras Públicas:

Genilce da Rocha Leit – matrícula 359.031 e Josiane Carvalho de Oliveira – matrícula 349312;

l) Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Fabiano Pedrolli Neves – matrícula 349.351 e Ana Paula Ferreira Claudino da Cruz – matrícula 354.207;

m) Secretaria Municipal da Mulher:

Jenifer Amandade Moraes – matrícula 355.806 e Jhoane Caroline Pereira - matrícula 358.996;

n) Secretaria Municipal de Governo:

Cinthia de Paula Silveira – matrícula 355.369

o) Secretaria Municipal de Administração:

Heraldo de Medeiros Haro Júnior, matrícula 35370.

18.4.2. O representante da Contratada deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA registro de Preços.

18.4.3. Os fiscais da ATA Registro de Preços deverão acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, o fiscal da ATA Registro de Preços poderá suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 05 (cinco) dias para a reposição.

18.4.4. Os fiscais da ATA de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

18.4.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

18.5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

18.5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

18.5.2. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem às especificações do Edital, devendo a Contratada substituí-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

18.5.3. O fornecedor compromete-se a substituir ou repor o produto quando:

- Houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração;
- O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão;
- Houver na entrega produtos deteriorados ou impróprios para o consumo;
- O produto não apresentar condições adequadas quanto ao sabor, odor, cor e aspecto dentro do prazo de validade;

18.5.4. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como na ATA.

18.5.5. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 21.1, II, "c" do Edital.

18.5.6. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 21.1, II, "c" do Edital.

18.5.7. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



19. PAGAMENTO:

19.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura constando em seu teor o número do empenho, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

19.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

19.1.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

19.1.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados liquidação da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

20. DA DISPENSA DA GARANTIA:

20.1. Não se aplica aos itens deste pregão.

21. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, a ATA Registro de Preços poderá ser considerado cancelado, a critério da



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

c) Pela demora em refazer o serviço rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor dos serviços não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93 e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou, ainda, na ATA Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da ATA Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido na ATA Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ATA Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

21.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 21.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e na ATA Registro de Preços.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



21.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

21.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

21.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

21.6. O fornecedor terá sua ATA Registro de Preços rescindido quando:

- a) descumprir as condições da ATA Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.

21.6.1. A rescisão da ATA Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

21.6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento da ATA Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

21.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

21.7. A ATA Registro de Preços poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do Interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

21.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

22. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÃO:

22.1 A parte CONTRATANTE compromete-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

22.2. A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

22.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/DETENTOR(a) DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

22.4. Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

22.5. A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa emvida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

23. DISPOSIÇÕES GERAIS:

23.1. O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas ou lances.

23.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

23.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão da ATA Registro de Preços ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.4. É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

23.5. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/inabilitação.

23.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

23.8. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

23.9. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

23.10. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e TODOS seus ANEXOS.

23.11. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado a apresentação de notas fiscais de períodos diversos (um de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço), ou na impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá justificá-la e a justificativa deve ser submetida à aceitação do Secretário Municipal.

23.12. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante da ATA Registro de Preços, independentemente de transcrição.

23.12. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

23.14. Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



23.15. Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

23.16. Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.

ANEXO II - Carta Proposta.

ANEXO III - Declaração (Modelo).

ANEXO IV – Declaração Anticorrupção.

ANEXO V – Declaração de Inexistência de parentes na Administração Municipal

ANEXO VI – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Fazenda Rio Grande, 08 de novembro de 2021.

Katheryne da Cruz Szymanski Miranda
Compras e Licitações

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02

Telefone: (41) 3627 8500

RUA JACARANDÁ, 300

C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 90/2021 - PE

Processo Administrativo: 202/2021

Data do Processo Adm.: 08/11/2021

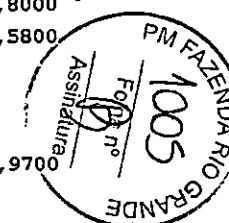
Processo de Licitação: 202/2021

Data do Processo: 08/11/2021

Folha: 1/20

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	200,000	LT	Suco de fruta concentrado, enriquecido com vitaminaC, sabores maracujá, laranja, abacaxi e uva. Rendimento mínimo 1:8. Embalagem com 1 litro.		12,8900	2.578,0000
2	200,000	LT	Suco pronto de soja. Alimento com soja e suco de abacaxi, naturalmente sem lactose e sem colesterol por ser um alimento de origem vegetal. Fonte de cálcio e vitamina C. Sem conservantes. Embalagem tetra park com 1 litro.		9,2700	1.854,0000
3	200,000	LT	Suco pronto de soja. Alimento com soja e suco de maracujá, naturalmente sem lactose e sem colesterol por ser um alimento de origem vegetal. Fonte de cálcio e vitamina C. Sem conservantes. Embalagem tetra park com 1 litro.		9,2700	1.854,0000
4	100,000	LT	Suco pronto de soja. Alimento com soja e suco de Morango, naturalmente sem lactose e sem colesterol por ser um alimento de origem vegetal. Fonte de cálcio e vitamina C. Sem conservantes. Embalagem tetra park com 1 litro.		9,2700	927,0000
5	200,000	LT	Suco pronto de soja. Alimento com soja e suco de laranja, naturalmente sem lactose e sem colesterol por ser um alimento de origem vegetal. Fonte de cálcio e vitamina C. Sem conservantes. Embalagem tetra park com 1 litro.		9,2700	1.854,0000
6	70,000	PCT	Farinha de centeio - Pacote 500 g		8,8000	616,0000
7	40,000	UNI	Granola - Mix de frutas, grãos e sementes secas. Sem adição de açúcar, sabor cereais maltados e castanha do pará. Livre de gorduras trans, adicionado de vitaminas, minerais e cálcio. Contendo no mínimo 13 ingredientes. Embalagem com 850g.		31,5800	1.263,2000
8	2500,000	UNI	Achocolatado em pó instantâneo enriquecido com 8 vitaminas, oferecendo 30% das necessidades por 100g do produto. Quantidade máxima de 150mg de sódio por 100g de produto, diluição mínima de 8 litros. Embalagem íntegra, lata, pote ou pacote contendo de 1 Kg, contendo: Informação Nutricional, data de		9,9700	24.925,0000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02

Telefone: (41) 3627 8500

RUA JACARANDÁ, 300

C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 90/2021 - PE

Processo Administrativo: 202/2021

Data do Processo Adm.: 08/11/2021

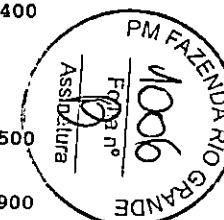
Processo de Licitação: 202/2021

Data do Processo: 08/11/2021

Folha: 2/20

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação lista de ingredientes e marca do produto estampada na embalagem.				
9	130,000	UNI	Caldo de carne em pó sem adição de pimenta. Pacote de 1kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.		11,1200		1.445,6000
10	150,000	UNI	Caldo de galinha em pó - composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne de frango, sem adição de pimenta. Embalagem: pacote de polietileno de 1kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.		12,2400		1.836,0000
11	280,000	UNI	Farinha Láctea - 230 gramas		8,2900		2.321,2000
12	20,000	UNI	Composto lácteo com 3 cereais sabor iogurte de abacaxi, contendo 51% de leite em pó, trio, cevada e aveia e polpa de abacaxi. Enriquecido com vitaminas A, C, D e ferro. Embalagem metalizada de 1 kg.		40,6400		812,8000
13	20,000	UNI	Composto lácteo com 3 cereais sabor iogurte de morango contendo 51% de leite em pó, trio, cevada e aveia e polpa de morango. Enriquecido com vitaminas A, C, D e ferro. Embalagem metalizada de 1 kg.		37,2100		744,2000
14	20,000	UNI	Composto lácteo com 3 cereais sabor iogurte de café e cacau, contendo 51% de leite em pó, trio, cevada e aveia flocos de cereais, café solúvel em pó e cacau. Enriquecido com vitaminas A, C, D e ferro. Embalagem metalizada de 1 kg.		40,6400		812,8000
15	45,000	UNI	Vitamina com leite, aveia, banana e maçã, enriquecida com vitaminas e ferro. Embalagem metalizada com no mínimo 450g.		13,8500		623,2500
16	400,000	UNI	Mistura para Bolo sabor Chocolate 450g - Mistura para bolo de chocolate contendo farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, cacau em pó, amido, fermento químico. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor,		6,1900		2.476,0000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

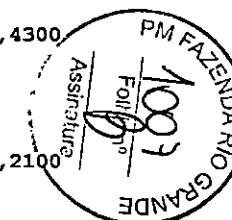
Nr.: 90/2021 - PE

Processo Administrativo: 202/2021
Data do Processo Adm.: 08/11/2021
Processo de Licitação: 202/2021
Data do Processo: 08/11/2021

Folha: 3/20

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
17	400,000	UNI	lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada. Mistura para Bolo sabor Laranja 450g - Mistura para preparo de bolo sabor laranja contendo farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, fermento químico, pirofosfato ácido de sódio e bicabornato de sódio e aromatizantes. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.		6,1900		2.476,0000
18	800,000	UNI	Amido de milho - Embalagem primária: saco de polietileno contendo 1kg do produto; embalagem secundária: Caixa em papelão contendo: informação nutricional, data de validade Contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampado na embalagem.		9,3700		7.496,0000
19	3375,000	UNI	Açúcar Cristal branco - acondicionado em pacote íntegro de polietileno transparente contendo 5 kg do produto. Com Informação nutricional, data de validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampado na embalagem.		18,5900		62.741,2500
20	3750,000	UNI	Açúcar refinado especial - embalado em saco de polietileno com 5 kg contendo informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto.		21,2400		79.650,0000
21	100,000	UNI	Bebida láctea sabor baunilha - Mistura para bebida láctea sabor baunilha. Embalagem saco de polietileno de 1kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.		33,5000		3.350,0000
22	300,000	UNI	Bebida láctea sabor chocolate contendo leite em pó. Embalagem: saco de polietileno com 1kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.		20,4300		6.129,0000
23	50,000	UNI	Bebida láctea sabor leite condensado com banana e maçã - Mistura para bebida láctea sabor leite condensado com banana e maçã. Com no mínimo 14g de proteína em 100g do produto. Embalagem saco de polietileno de 1kg. Na		33,2100		1.660,5000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02

Telefone: (41) 3627 8500

RUA JACARANDÁ, 300

C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 90/2021 - PE

Processo Administrativo: 202/2021

Data do Processo Adm.: 08/11/2021

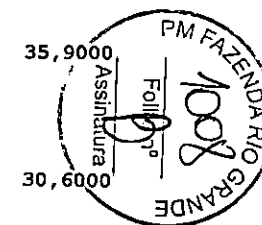
Processo de Licitação: 202/2021

Data do Processo: 08/11/2021

Folha: 4/20

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada				
24	300,000	UNI	Bebida láctea sabor morango - Mistura para bebida láctea sabor morango. Embalagem saco de polietileno de 1kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.		44,0700		13.221,0000
25	90,000	UNI	Mistura para bebida láctea sabor café com leite, enriquecida com ferro - Embalagem: saco de polietileno 1kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.		41,1000		3.699,0000
26	160,000	UNI	Farinha de rosca - Embalagem: pacote plástico contendo 1 kg do produto. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada.		9,2200		1.475,2000
27	250,000	UNI	Trigo em grão, seco e triturado (para quibe) - Embalagem: saco de polietileno com 500g contendo Informação nutricional, validade e lote do produto, contato para atendimento ao consumidor e lote de fabricação.		2,4200		605,0000
28	700,000	UNI	Margarina vegetal cremosa sem sal, livre de gordura trans com no mínimo 80% de lipídeos (0% gordura trans). Embalagem pacote de 500g		8,4700		5.929,0000
29	900,000	UNI	Mistura para molho de tomate desidratado - Embalagem: saco de polietileno 1 kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.		35,9000		32.310,0000
30	800,000	UNI	Mistura para preparo de molho tipo bolonhesa - Embalagem: saco de polietileno leitoso 1kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.		30,6000		24.480,0000
31	700,000	UNI	Molho de frango - mistura para preparo de molho de frango. Embalagem: saco de polietileno de 1 kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional,		36,4100		25.487,0000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 90/2021 - PE

Processo Administrativo: 202/2021
Data do Processo Adm.: 08/11/2021
Processo de Licitação: 202/2021
Data do Processo: 08/11/2021

Folha: 5/20

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.				
32	150,000	UNI	Mistura para preparo de sopa desidratada, sabor carne bovina com legumes e macarrão alfabeto colorido - Embalagem: saco de polietileno 1kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.		19,0900		2.863,5000
33	700,000	UNI	Mistura para preparo de sopa desidratada, sabor frango - com legumes, tipo canja com ovos - Embalagem: saco de polietileno 1kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.		19,0900		13.363,0000
34	2800,000	UNI	Mistura para pudim sabor baunilha, contendo leite em pó. Embalagem: saco de polietileno 1 kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.		9,3300		26.124,0000
35	1500,000	UNI	Mistura para pudim sabor morango, contendo leite em pó. Embalagem: saco de polietileno 1 kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.		9,3300		13.995,0000
36	1800,000	UNI	Mistura para pudim sabor chocolate, contendo leite em pó. Embalagem: saco de polietileno 1 kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.		9,3300		16.794,0000
37	130,000	UNI	Pó para gelatina no sabor de uva - Contendo corantes naturais e aroma natural. Quantidade máxima de 500mg de Sódio/100 g de produto. Embalagem pacote de polietileno atóxico ou filme de poliéster metalizado pesando 1 kg cada, embalados em caixas de papelão resistente devidamente lacrada e totalmente preenchida.		15,6500		2.035,8000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02

Telefone: (41) 3627 8500

RUA JACARANDÁ, 300

C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 90/2021 - PE

Processo Administrativo: 202/2021

Data do Processo Adm.: 08/11/2021

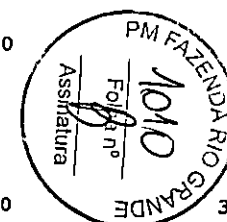
Processo de Licitação: 202/2021

Data do Processo: 08/11/2021

Folha: 6/20

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
38	200,000	UNI	Pó para gelatina no sabor salada de frutas - Contendo corantes naturais e aroma natural. Quantidade máxima de 500mg de Sódio/100 g de produto. Embalagem pacote de polietileno atóxico ou filme de poliéster metalizado pesando 1 kg cada, embalados em caixas de papelão resistente devidamente lacrada e totalmente preenchida. Validade mínima de 11 meses a contar da entrega.		12,6200		2.524,0000
39	130,000	UNI	Preparo sólido para refresco sabor guaraná, com corante natural, rendimento mínimo de 10 litros - Embalagem: saco de polietileno 1 Kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.		11,3800		1.479,4000
40	180,000	UNI	Preparo sólido para refresco sabor laranja com acerola, com corante natural, rendimento mínimo de 10 litros - Embalagem: saco de polietileno leitoso 1 Kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada		8,6700		1.560,6000
41	190,000	UN	Preparo sólido para refresco sabor morango, com corante natural, rendimento mínimo de 10 litros - Embalagem: saco de polietileno leitoso 1 kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.		8,7700		1.666,3000
42	190,000	UNI	Preparo sólido para refresco sabor pêssego, com corante natural, rendimento mínimo de 10 litros - Embalagem: saco de polietileno leitoso 1 Kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada		8,2300		1.563,7000
43	800,000	UNI	Sopa de legumes, galinha, macarrão e ovos, livre de gordura trans. Embalagem com 1kg.		40,9400		32.752,0000
44	800,000	UNI	Biscoito doce tipo amanteigada sabor le) Embalagem: pacote de		5,2500		4.200,0000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

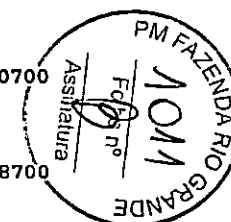
Nr.: 90/2021 - PE

Processo Administrativo: 202/2021
Data do Processo Adm.: 08/11/2021
Processo de Licitação: 202/2021
Data do Processo: 08/11/2021

Folha: 7/20

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			polietileno com no mínimo 330g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.				
45	150,000	UNI	Chocolate em pó sem adição de açúcar - Embalagem: lata, pote ou pacote com 400g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada.		22,1600		3.324,0000
46	160,000	UNI	Coco ralado - pacote com 1 kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.		36,2600		5.801,6000
47	50,000	UNI	Queijo ralado parmesão - Embalagem: pacote contendo 100g do produto. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.		6,9900		349,5000
48	300,000	UNI	Fermento biológico desidratado - Embalagem: à vácuo de no mínimo 100g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.		8,0200		2.406,0000
49	4800,000	UNI	Milho para canjica, branca, tipo 1 - Embalagem: pacote de polietileno 500g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.		5,4900		26.352,0000
50	620,000	UNI	Milho para pipoca, tipo 1 - Embalagem: pacote de polietileno 500g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada.		5,0700		3.143,4000
51	12000,000	UNI	Óleo de soja refinado puro, livre de transgenicos - Embalagem: com 900ml. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada.		8,8700		106.440,0000
52	150,000	UNI	Tempero completo sem pimenta - Embalagem: saco de polietileno 1 kg. Na		10,3800		1.557,0000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02

Telefone: (41) 3627 8500

RUA JACARANDÁ, 300

C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 90/2021 - PE

Processo Administrativo: 2021/2021

Data do Processo Adm.: 08/11/2021

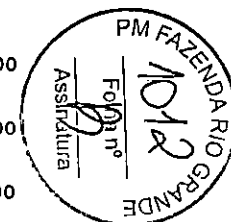
Processo de Licitação: 2021/2021

Data do Processo: 08/11/2021

Folha: 8/20

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.				
53	700,000	UNI	Conserva de atum ralado em óleo comestível. Lata de 170g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.		7,5100		5.257,0000
54	40,000	UNI	Ervilha em conserva - lata contendo 2 kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.		19,6700		786,8000
55	200,000	UNI	Milho verde em conserva, embalagem lata com peso líquido de 2 kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.		23,9800		4.796,0000
56	60,000	UNI	Mistura para bolo com soja, sem glúten, sem lactose, com açúcar orgânico, sabores baunilha, laranja e chocolate, embalagem com 300 gramas, Contendo informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada na embalagem.		18,4200		1.105,2000
57	20,000	UNI	Cocada Branca - doce a base dos seguintes ingredientes: Coco, açúcar, glicose e sorbato de potássio. Embalagem com 50 unidades, com no mínimo 750 gramas.		29,4300		588,6000
58	16,000	UNI	Cocada Preta - doce a base dos seguintes ingredientes: Coco, açúcar, glicose e sorbato de potássio. Embalagem com 50 unidades, com no mínimo 750 gramas.		28,3800		454,0800
59	80,000	Pote	Paçoca Rolha - doce a base dos seguintes ingredientes: Amendoim, açúcar, sal e sorbato de potássio. Pote com 50 unidades, com no mínimo 750 gramas.		22,0000		1.760,0000
60	100,000	Pote	Pé-de-Moleque - Ingredientes: Amendoim, açúcar e glicose. Pote com 50 unidades, com no mínimo 750 gramas.		23,4300		2.343,0000
61	10,000	UNI	Doce de Chocolate com Coco - Doce a base dos seguintes ingredientes: Leite		36,8200		368,2000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 90/2021 - PE

Processo Administrativo: 202/2021
Data do Processo Adm.: 08/11/2021
Processo de Licitação: 202/2021
Data do Processo: 08/11/2021

Folha: 9/20

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			condensado, coco, cacau, açúcar, glicose, sal e gordura vegetal hidrogenada. Embalagem com 20 unidades, com no mínimo 900 gramas.				
62	30,000	Pote	Fondant de Leite - Ingredientes: Leite condensado, açúcar, glicose e gordura vegetal hidrogenada. Embalagem com 50 unidades, com no mínimo 750 gramas.		31,8900		956,7000
63	10,000	Cx	Torrone com Waffer - Doce a base dos seguintes ingredientes: Amendoim, waffer, clara de ovos, açúcar e glicose. Caixa com 50 unidades		31,7700		317,7000
64	50,000	PCT	Bala de Banana - Doce a base dos seguintes ingredientes: Banana e açúcar. Pacote com 150g.		7,7400		387,0000
65	40,000	PCT	Amendoim Torrado - Ingredientes: Amendoim torrado sem pele. Pacote com 500g.		10,8000		432,0000
66	10,000	PCT	Puxa Puxa - Ingredientes: melado. Pacote com 140g		10,1000		101,0000
67	40,000	Pote	Doce de Mocotó - Ingredientes: açúcar, gelatina - Pote com 20 unidades		28,6100		1.144,4000
68	700,000	Cx	Caixa de Bombom de Chocolate com no mínimo 250 grs.; com prazo de validade não inferior a 90 dias da data de entrega, contendo: bombom de chocolate, bombom de chocolate com leite e crocante, bombom recheado coberto com flocos e chocolate aromatizado artificialmente, bombom recheado, bombom recheado com coco, bombom de chocolate branco com recheio sabor leite condensado, bombom de chocolate com recheio de baunilha, bombom de chocolate branco com recheio sabor chocolate, bombom de chocolate com recheio sabor morango colorido artificialmente, bombom de chocolate, bombom recheado com biscoito, bombom de chocolate recheado com leite maltado, bombom de chocolate com recheio sabor brigadeiro, bombom com recheio sabor chocolate com coco aromatizado artificialmente, bombom de chocolate ao leite com recheio sabor chocolate aromatizado artificialmente e bombom de chocolate recheado com amendoim caramelizado, e/ou similares.		13,6800		9.576,0000
69	50,000	Cx	Doce de Marshmallow, com cobertura de chocolate, tipo teta de nega, embalagem com 700 gramas ou aproximadamente 50 unidades		27,1100		1.355,5000
70	100,000	Pote	Doce de amendoim, tipo gibi, preparado com amendoim torrado e moído, açúcar, xarope de glicose, prensado em formas de barras e acondicionado em porções		27,5500		2.755,0000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02

Telefone: (41) 3627 8500

RUA JACARANDÁ, 300

C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 90/2021 - PE

Processo Administrativo: 202/2021

Data do Processo Adm.: 08/11/2021

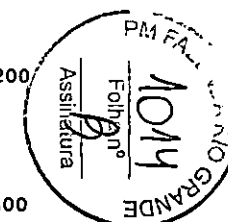
Processo de Licitação: 202/2021

Data do Processo: 08/11/2021

Folha: 10/20

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
71	640,000	UNI	individuais, em papel celofane transparente, atóxico, resistente, hermeticamente fechado com aproximadamente 25 gramas. Pote com 50 unidades Panetone: Ingredientes Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, uvas passas (9,99%), frutas cristalizadas (9,99%), gordura vegetal, ovo líquido integral, gema de ovo, manteiga, extrato de malte, sal, estabilizante: mono e diglicerídeos de ácidos graxos (INS 471), aromatizantes, corantes naturais: cúrcuma (INS 100i) e urucum (INS 160b) e conservadores: propionato de cálcio (INS 282) e ácido sórbico (INS 200). Contém Glúten. Com aroma: Não Com essência: Não; Conteúdo da Embalagem: 1 Panettone; Peso líq. aproximado do produto (kg): 500g		12,7300		8.147,2000
72	100,000	UNI	REQUEIJÃO CREMOSO: LATICINIO PASTOSO, DE COR BRANCA, FEITO DE LEITE DESNATADO E CREME DE LEITE FRESCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 220 GRAMAS.		10,2900		1.029,0000
73	25,000	PCT	Pirulito plano em formato de coração, sabor morango. Embalagem de polietileno com mínimo de 50 unidades. Pacote com 600 g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.		13,6400		341,0000
74	70,000	PCT	Balas mastigáveis sortidas sabores de frutas, embalado em pacote de polietileno com 175 unidades por pacote e embalagem pesando 700 gramas. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada na embalagem		15,0000		1.050,0000
75	10,000	UNI	Base para doce beijinho de coco - Embalagem: lata ou pote com 2,125kg (permitida variação de até 10%). Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.		43,0200		430,2000
76	20,000	UNI	Base para doce brigadeiro de chocolate - Embalagem: lata ou pote com 2,125kg (permitida variação de até 10%). Na embalagem deverá conter:		40,3400		806,8000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

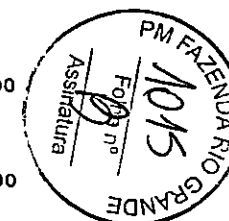
Nr.: 90/2021 - PE

Processo Administrativo: 202/2021
Data do Processo Adm.: 08/11/2021
Processo de Licitação: 202/2021
Data do Processo: 08/11/2021

Folha: 11/20

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
77	50,000	PCT	Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada. Pirulito Bola - sabores variados - Embalagem de polietileno com mínimo de 50 unidades. Pacote com 600 g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.		13,9000		695,0000
78	100,000	PCT	Farofa de Mandioca Pronta: Pacote 500g. Farinha de mandioca, óleo vegetal, alho, sal, colorífico, cebola, pimenta vermelha, pimenta-do-reino preta e cebolinha verde. Aromatizante. realçador de sabor: Glutamato monossódico. Antioxidante: BHT. NÃO CONTÉM GLÚTEN.		6,7500		675,0000
79	15,000	PCT	Chocolate em barra, hidrogenado. Embalagem: pacote com 1 kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.		22,5300		337,9500
80	20,000	UNI	Bebida láctea sabor morango com chocolate branco - Mistura em pó para o preparo de bebida láctea sabor morando com chocolate branco, enriquecida com vitaminas e minerais. Embalagem com 1 kg.		28,2200		564,4000
81	10,000	UNI	Alimento com soja, rico em vitaminas e minerais - Leite de soja sabor banana -Contendo extrato em pó desengordurado, açúcar, óleo e soja refinado, amido modificado, vitaminas e minerais, estabilizante lecitina de soja, aroma natural de banana. Não contém glúten Embalagem: lata de 300g		24,5100		245,1000
82	600,000	UNI	Creme de leite - Embalagem: lata com 300g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.		7,8300		4.698,0000
83	50,000	UNI	Pêssego em caldas lata com 450gr. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor. Lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.		13,0000		650,0000
84	12,000	UNI	Abacaxi em caldas lata com 450gr. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor. Lote de		13,5000		162,0000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

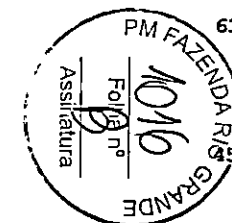
Nr.: 90/2021 - PE

Processo Administrativo: 202/2021
Data do Processo Adm.: 08/11/2021
Processo de Licitação: 202/2021
Data do Processo: 08/11/2021

Folha: 12/20

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.				
85	10,000	UNI	Cereja em caldas embalagem lata ou em vidro com no mínimo 450gr. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote.		72,3000		723,0000
86	200,000	UNI	Mostarda - Embalagem plástica com 400 gr. Ingredientes: Água, vinagre, açúcar, amido, mostarda, sal cúrcuma, pimenta-do-reino, canela, conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio e acidulante ácido láctico. Não contém glúten. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade contato para atendimento ao consumption, lote de fabricação e marca do produto.		11,1300		2.226,0000
87	40,000	UNI	Chantilly Mix - Composição: água, gordura vegetal, açúcar, sal, estabilizantes a base de lactato de mono e diglicerídeos e caseinato de sódio. Umectante sorbitol, aroma idêntico ao natural de crème e corante natural urucum e cúrcuma. Não contém glúten. Caixa de 1 litro, crème vegetal, ideal para recheios e coberturas, embalagem contendo identificação do produto, marca de fabricação, prazo de validade e peso líquido de acordo com RDC nº 40 - ANVISA.		25,1200		1.004,8000
88	25,000	UNI	Mistura para bolo zero açúcar (Diet) livre de gordura trans. Sabores baunilha, chocolate e laranja. Embalagem 300g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto.		15,8800		397,0000
89	170,000	UNI	Pudim diet de baunilha, zero açúcar. Mistura para o preparo de pudim sabor baunilha, sem a presença de açúcares. Embalagem de 25g a 30g. Na embalagem deverá conter: validade contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto.		3,7400		635,8000
90	120,000	UNI	Pudim diet de chocolate, zero açúcar. Mistura para o preparo de pudim sabor baunilha, sem a presença de açúcares. Embalagem de 25g a 30 g. Na embalagem deverá conter: validade contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto		3,8100		457,2000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

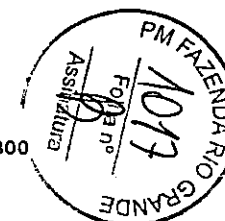
Nr.: 90/2021 - PE

Processo Administrativo: 202/2021
Data do Processo Adm.: 08/11/2021
Processo de Licitação: 202/2021
Data do Processo: 08/11/2021

Folha: 13/20

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
91	25,000	UNI	Mistura para bolo vários sabores, sem glúten, sem lactose, zero gorgura trans. Embalagem 400g. Na embalagem deverá conter: validade contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto.		21,8300		545,7500
92	50,000	UNI	Mistura para pão sem glúten. Embalagem 400g. Na embalagem deverá conter: validade contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto.		19,7700		988,5000
93	400,000	UNI	Cookies sem glúten, sem leite e sem ovos. Embalagem com no mínimo 100g. Na embalagem deverá conter: validade contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto.		11,3900		4.556,0000
94	250,000	UNI	Macarrão de arroz, sem glúten, e sem ovos, tipo parafuso. Embalagem 500g. Na embalagem deverá conter: validade contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto.		6,4600		1.615,0000
95	120,000	UNI	Macarrão de mandioca, sem glúten, tipo espaguete. Embalagem 500g. Na embalagem deverá conter: validade contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto.		16,6500		1.998,0000
96	25,000	UNI	Chocolate em barra ao leite. Embalagem: pacote com 1 kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.		27,1300		678,2500
97	100,000	FRD	Refrigerante lata 350ml - Fardo com 12 unidades - Sabores: refrigerante de cola; refrigerante de laranja; refrigerante de guaraná e refrigerante de limão. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.		32,2900		3.229,0000
98	50,000	UNI	Mistura para Bolo sabor coco 450g - Mistura para preparo de bolo sabor coco, contendo farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, fermento químico, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de sódio e aromatizantes. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor,		10,3300		516,5000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

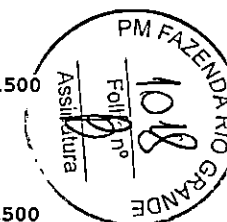
Nr.: 90/2021 - PE

Processo Administrativo: 202/2021
Data do Processo Adm.: 08/11/2021
Processo de Licitação: 202/2021
Data do Processo: 08/11/2021

Folha: 14/20

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
99	100,000	UNI	lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada. Mistura para Bolo sabor milho 450g - Mistura para preparo de bolo sabor milho, contendo farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, fermento químico, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de sódio e aromatizantes. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.		9,1600		916,0000
100	60,000	PCT	Bombom formato bola com recheio à base de castanha de caju, amendoim ou avelã, envolvido por uma camada de biscoito waffer e coberto com uma camada de chocolate branco ou chocolate preto, com peso líquido aproximado de 21,5gr. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampado. Embalagem 1kg contendo aproximadamente 44 unidades.		34,1100		2.046,6000
101	600,000	UNI	Barra de Cereais; sabor aveia e mel, 25g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.		2,4700		1.482,0000
102	770,000	UNI	Barra de Cereais; sabor frutas vermelhas, 25g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.		2,2800		1.755,6000
103	10,000	UNI	Bebida láctea sabor morango e banana e contendo leite em pó - Embalagem saco de polietileno de 1kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.		28,5700		285,7000
104	50,000	UNI	Mistura para preparo de creme sabor farinha lactea - Embalagem saco de polietileno de 1kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.		33,1500		1.657,5000
105	5,000	UNI	Mistura para preparo de creme sabor tap com coco - Embalagem saco de		33,1500		165,7500



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

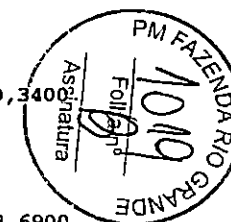
Nr.: 90/2021 - PE

Processo Administrativo: 202/2021
Data do Processo Adm.: 08/11/2021
Processo de Licitação: 202/2021
Data do Processo: 08/11/2021

Folha: 15/20

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			polietileno de 1kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.				
106	5,000	UNI	Mistura para preparo de creme sabor chocolate - Embalagem saco de polietileno de 1kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.		33,1500		165,7500
107	5,000	UNI	Mistura para preparo de creme sabor milho com coco - Embalagem saco de polietileno de 1kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.		33,1500		165,7500
108	5,000	UNI	Mistura para preparo de creme sabor aveia com coco - Embalagem saco de polietileno de 1kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.		33,1500		165,7500
109	5,000	UNI	Mistura para preparo de creme sabor aveia com banana - Embalagem saco de polietileno de 1kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.		33,1500		165,7500
110	5,000	UNI	Mistura para preparo de sopa de creme de cebola - Embalagem saco de polietileno de 1kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.		32,9000		164,5000
111	300,000	UNI	Torrada: sem açúcar, sem glúten, embalagem com 90g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.		10,3400		3.102,0000
112	150,000	PCT	Biscoito Diet sabor cacau, sem glúten, zero açúcar, sem lactose, embalagem 100g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato		8,6900		1.303,5000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 90/2021 - PE

Processo Administrativo: 202/2021
Data do Processo Adm.: 08/11/2021
Processo de Licitação: 202/2021
Data do Processo: 08/11/2021

Folha: 16/20

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.				
113	150,000	PCT	Biscoito Diet sabor coco, sem glútem, zero açúcar, sem lactose embalagem 100g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.		8,6900		1.303,5000
114	150,000	PCT	Biscoito Diet sabor laranja, sem glútem, zero açúcar, sem lactose embalagem 100g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.		11,1500		1.672,5000
115	50,000	UNI	Goiabada cremosa zero açúcar embalagem 210g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.		20,2400		1.012,0000
116	50,000	UNI	Doce de leite zero açúcar puro, embalagem 210g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.		22,1000		1.105,0000
117	50,000	PCT	Cookies de soja diet (ou zero açúcar) sabor chocolate, sem glútem, sem lactose, embalagem 120g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.		13,6300		681,5000
118	100,000	UNI	Cookies de soja diet (ou zero açúcar) sabor castanha de caju, sem glútem, sem lactose, embalagem 120g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.		12,0300		1.203,0000
119	100,000	UNI	Cookies de soja diet (ou zero açúcar) sabor castanha do pará, sem glútem, sem lactose, embalagem 120g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.		13,6800		1.368,0000
120	350,000	UNI	Sequilha sabor coco, sem glútem, sem lactose, embalagem com no mínimo 100g.		14,5100		5.078,5000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

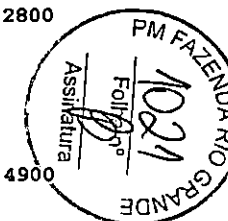
Nr.: 90/2021 - PE

Processo Administrativo: 202/2021
Data do Processo Adm.: 08/11/2021
Processo de Licitação: 202/2021
Data do Processo: 08/11/2021

Folha: 17/20

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.				
121	150,000	UNI	Sequilha sabor laranja, sem glúten, sem lactose, embalagem com no mínimo 100g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.		10,3800		1.557,0000
122	200,000	PCT	Extrato de soja, sem adição de açúcar, sabor natural. Embalagem com no mínimo 250g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.		7,1400		1.428,0000
123	250,000	UNI	Leite de soja - extrato de soja com aroma artificial de baunilha, sem adição de açúcar. Embalagem: pacote de polietileno com mínimo 200g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.		11,3500		2.837,5000
124	7000,000	UNI	Extrato de tomate, com polpa de tomate concentrada Embalagem: sachet com no mínimo 1Kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada		8,0900		56.630,0000
125	6500,000	UNI	Biscoito doce tipo rosquinha sabor coco, sem lactose, livre de gorduras trans. Embalagem: pacote de polietileno com 400g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.		9,2800		60.320,0000
126	8000,000	PCT	Biscoito doce tipo rosquinha sabor chocolate, sem lactose e zero gordura trans. Embalagem: pacote de polietileno com 400g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto		9,4900		75.920,0000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02

Telefone: (41) 3627 8500

RUA JACARANDÁ, 300

C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 90/2021 - PE

Processo Administrativo: 202/2021

Data do Processo Adm.: 08/11/2021

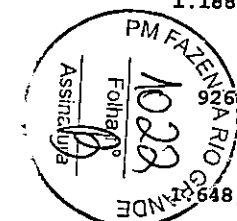
Processo de Licitação: 202/2021

Data do Processo: 08/11/2021

Folha: 18/20

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			estampada.				
127	6000,000	UNI	Biscoito salgado integral, tipo cream cracker, livre de gordura trans - Embalagem: pacote com no mínimo 400g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.		8,1900		49.140,0000
128	26250,000	UNI	Leite em pó integral, instantâneo, com vitaminas A e D. Apresentando no máximo 100mg de sódio por 26g de produto, sem adição de sacarose - Embalagem: pacote aluminado com 400g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.		16,0100		420.262,5000
129	280,000	PCT	Cookies diet integral, zero açúcar livre de gordura trans. Embalagem com 150g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto e selo ANAD (Associação Nacional de atenção ao Diabetes).		9,2100		2.578,8000
130	160,000	Cx	Adoçante dietético em pó 100% estévia, caixa com 30 gramas contendo envelopes individuais. Na embalagem deverá conter: validade contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto.		15,0200		2.403,2000
131	6500,000	PCT	Biscoito tipo maria integral sabor chocolate, sem lactose, zero gordura trans, embalagem com 400g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.		9,9000		64.350,0000
132	120,000	UNI	Pão de forma integral, fatiado, isento de gordura trans. Acondicionado em pacotes de 500g. Contendo rótulo de identificação do produto, marca e lote, prazo de validade e a informação "contém glúten".		9,9000		1.188,0000
133	100,000	UNI	Pão de forma integral, fatiado, sem adição de açúcares, isento de gordura trans. Acondicionado em pacotes de 500g. Contendo rótulo de identificação do produto, marca e lote, prazo de validade e a informação "contém glúten".		9,2600		926,0000
134	100,000	UNI	Pão sem glúten e sem lactose, tradicional, fatiado, embalagem com aproximadamente 300 gramas. Contendo rótulo de identificação do produto,		16,4800		1.648,0000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

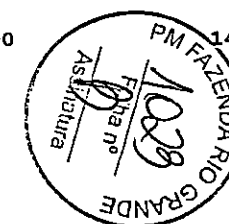
Nr.: 90/2021 - PE

Processo Administrativo: 202/2021
Data do Processo Adm.: 08/11/2021
Processo de Licitação: 202/2021
Data do Processo: 08/11/2021

Folha: 19/20

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			marca e lote, prazo de validade e a informação "SEM GLÚTEN".				
135	90,000	UNI	Macarrão de arroz tipo oriental bifun, sem glúten e sem ovos. Embalagem de 150g a 200g.		13,2900		1.196,1000
136	190,000	Lata	Leite em pó instantâneo zero lactose, contendo vitaminas A e D. Embalagem de 300g a 400g. Contendo rótulo de identificação do produto, marca e lote, prazo de validade		22,3500		4.246,5000
137	120,000	Pote	Margarina com sal zero lactose. Embalagem 250g Contendo rótulo de identificação do produto, marca, lote, prazo de validade		4,5700		548,4000
138	100,000	UNI	Flocos de milho natural sem açúcar - Embalagem contendo 1Kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.		41,6400		4.164,0000
139	100,000	UNI	Cookies isento de lactose, ovos, glúten, milho, soja Embalagem contendo 120g		12,9300		1.293,0000
140	1125,000	UNI	Açúcar Cristal branco - acondicionado em pacote integro de polietileno transparente contendo 5 kg do produto. Com Informação nutricional, data de validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampado na embalagem.		18,5900		20.913,7500
141	1250,000	UNI	Açúcar refinado especial - embalado em saco de polietileno com 5 kg contendo informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto.		21,2400		26.550,0000
142	4000,000	UNI	Óleo de soja refinado puro, livre de transgenicos - Embalagem: com 900ml. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada.		8,8700		35.480,0000
143	8750,000	UNI	Leite em pó integral, instantâneo, com vitaminas A e D. Apresentando no máximo 100mg de sódio por 26g de produto, sem adição de sacarose - Embalagem: pacote aluminado com 400g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor,		16,0100		140.087,5000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

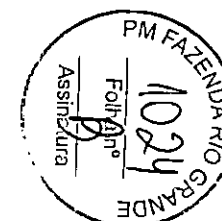
Nr.: 90/2021 - PE

Processo Administrativo: 202/2021
Data do Processo Adm.: 08/11/2021
Processo de Licitação: 202/2021
Data do Processo: 08/11/2021

Folha: 20/20

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.							
(Valores expressos em Reais R\$)					Total Máximo Geral:	1.664.467,8300	





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90/2021
PROTOCOLO 51267/2021
Processo Administrativo nº. 202/2021

TERMO DE REFERÊNCIA
COMPLEMENTAR AO ANEXO I

1. OBJETO

1.1. Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades das Secretarias Municipais.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
1	LT	Suco de fruta concentrado, enriquecido com vitamina C, sabores maracujá, laranja, abacaxi e uva. Rendimento mínimo 1:8. Embalagem com 1 litro.	200
2	LT	Suco pronto de soja. Alimento com soja e suco de abacaxi, naturalmente sem lactose e sem colesterol por ser um alimento de origem vegetal. Fonte de cálcio e vitamina C. Sem conservantes. Embalagem tetra park com 1 litro.	200
3	LT	Suco pronto de soja. Alimento com soja e suco de maracujá, naturalmente sem lactose e sem colesterol por ser um alimento de origem vegetal. Fonte de cálcio e vitamina C. Sem conservantes. Embalagem tetra park com 1 litro.	200
4	LT	Suco pronto de soja. Alimento com soja e suco de Morango, naturalmente sem lactose e sem colesterol por ser um alimento de origem vegetal. Fonte de cálcio e vitamina C. Sem conservantes. Embalagem tetra park com 1 litro.	100
5	LT	Suco pronto de soja. Alimento com soja e suco de laranja, naturalmente sem lactose e sem colesterol por ser um alimento de origem vegetal. Fonte de cálcio e vitamina C. Sem conservantes. Embalagem tetra park com 1 litro.	200
6	PCT	Farinha de centeio – Pacote 500 g	70



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



7	UNI	Granola - Mix de frutas, grãos e sementes secas. Sem adição de açúcar, sabor cereais maltados e castanha do Pará. Livre de gorduras trans, adicionado de vitaminas, minerais e cálcio. Contendo no mínimo 13 ingredientes. Embalagem com 850g.	40
8	UNI	Achocolatado em pó instantâneo enriquecido com 8 vitaminas, oferecendo 30% das necessidades por 100g do produto. Quantidade máxima de 150mg de sódio por 100g de produto, diluição mínima de 8 litros. Embalagem íntegra, lata, pote ou pacote contendo de 1 Kg, contendo: Informação Nutricional, data de validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação lista de ingredientes e marca do produto estampada na embalagem.	2500
9	UNI	Caldo de carne em pó sem adição de pimenta. Pacote de 1kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	130
10	UNI	Caldo de galinha em pó - composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne de frango, sem adição de pimenta. Embalagem: pacote de polietileno de 1kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	150
11	UNI	Farinha Láctea - Lata 230g	280
12	UNI	Composto lácteo com 3 cereais sabor iogurte de abacaxi, contendo 51% de leite em pó, trio, cevada e aveia e polpa de abacaxi. Enriquecido com vitaminas A, C, D e ferro. Embalagem metalizada de 1 kg.	20
13	UNI	Composto lácteo com 3 cereais sabor iogurte de morango contendo 51% de leite em pó, trio, cevada e aveia e polpa de morango. Enriquecido com vitaminas A, C, D e ferro. Embalagem metalizada de 1 kg.	20
14	UNI	Composto lácteo com 3 cereais sabor iogurte de café e cacau, contendo 51% de leite em pó, trio, cevada e aveia flocos de cereais ,café solúvel em pó e cacau . Enriquecido com vitaminas A, C, D e ferro. Embalagem metalizada de 1 kg.	20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



15	UNI	Vitamina com leite, aveia, banana e maçã, enriquecida com vitaminas e ferro. Embalagem metalizada com no mínimo 450g.	45
16	UNI	Mistura para Bolo sabor Chocolate 450g - Mistura para bolo de chocolate contendo farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, cacau em pó, amido, fermento químico. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	400
17	UNI	Mistura para Bolo sabor Laranja 450g - Mistura para preparo de bolo sabor laranja contendo farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, fermento químico, pirofosfato ácido de sódio e bicabornato de sódio e aromatizantes. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	400
18	UNI	Amido de milho - Embalagem primária: saco de polietileno contendo 1kg do produto; embalagem secundária: Caixa em papelão contendo: informação nutricional, data de validade Contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampado na embalagem.	800
19	UNI	Açúcar Cristal branco - acondicionado em pacote íntegro de polietileno transparente contendo 5 kg do produto. Com Informação nutricional, data de validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampado na embalagem.	4500
20	UNI	Açúcar refinado especial – embalado em saco de polietileno com 5 kg contendo informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto.	5000
21	UNI	Bebida láctea sabor baunilha - Mistura para bebida láctea sabor baunilha. Embalagem saco de polietileno de 1kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	100
22	UNI	Bebida láctea sabor chocolate contendo leite em pó. Embalagem: saco de polietileno com 1kg. Na	300



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



		embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	
23	UNI	Bebida láctea sabor leite condensado com banana e maçã - Mistura para bebida láctea sabor leite condensado com banana e maçã. Com no mínimo 14g de proteína em 100g do produto. Embalagem saco de polietileno de 1kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada	50
24	UNI	Bebida láctea sabor morango - Mistura para bebida láctea sabor morango. Embalagem saco de polietileno de 1kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	300
25	UNI	Mistura para bebida láctea sabor café com leite, enriquecida com ferro - Embalagem: saco de polietileno 1kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	90
26	UNI	Farinha de rosca - Embalagem: pacote plástico contendo 1 kg do produto. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada.	160
27	UNI	Trigo em grão, seco e triturado (para quibe) - Embalagem: saco de polietileno com 500g contendo Informação nutricional, validade e lote do produto, contato para atendimento ao consumidor e lote de fabricação.	250
28	UNI	Margarina vegetal cremosa sem sal, livre de gordura trans (0% gordura trans) com no mínimo 80% de lipídeos. Embalagem pacote de 500g	700
29	UNI	Mistura para molho de tomate desidratado - Embalagem: saco de polietileno 1 kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	900



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



30	UNI	Mistura para preparo de molho tipo bolonhesa - Embalagem: saco de polietileno leitoso 1kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	800
31	UNI	Molho de frango - mistura para preparo de molho de frango. Embalagem: saco de polietileno de 1 kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	700
32	UNI	Mistura para preparo de sopa desidratada, sabor carne bovina com legumes e macarrão alfabeto colorido - Embalagem: saco de polietileno 1kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	150
33	UNI	Mistura para preparo de sopa desidratada, sabor frango - com legumes, tipo canja com ovos - Embalagem: saco de polietileno 1kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	700
34	UNI	Mistura para pudim sabor baunilha, contendo leite em pó. Embalagem saco de polietileno 1 kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	2800
35	UNI	Mistura para pudim sabor morango, contendo leite em pó. Embalagem: saco de polietileno 1 kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	1500
36	UNI	Mistura para pudim sabor chocolate, contendo leite em pó. Embalagem saco de polietileno 1 kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	1800



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



37	UNI	Pó para gelatina no sabor de uva - Contendo corantes naturais e aroma natural. Quantidade máxima de 500mg de Sódio/100 g de produto. Embalagem pacote de polietileno atóxico ou filme de poliéster metalizado pesando 1 kg cada, embalados em caixas de papelão resistente devidamente lacrada e totalmente preenchida.	130
38	UNI	Pó para gelatina no sabor salada de frutas – Contendo corantes naturais e aroma natural. Quantidade máxima de 500mg de Sódio/100 g de produto. Embalagem pacote de polietileno atóxico ou filme de poliéster metalizado pesando 1 kg cada, embalados em caixas de papelão resistente devidamente lacrada e totalmente preenchida. Validade mínima de 11 meses a contar da entrega.	200
39	UNI	Preparo sólido para refresco sabor guaraná, com corante natural, rendimento mínimo de 10 litros - Embalagem: saco de polietileno 1 Kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	130
40	UNI	Preparo sólido para refresco sabor laranja com acerola, com corante natural, rendimento mínimo de 10 litros - Embalagem: saco de polietileno leitoso 1 Kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	180
41	UNI	Preparo sólido para refresco sabor morango, com corante natural, rendimento mínimo de 10 litros - Embalagem: saco de polietileno leitoso 1 kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	190
42	UNI	Preparo sólido para refresco sabor pêssego, com corante natural, rendimento mínimo de 10 litros - Embalagem: saco de polietileno leitoso 1 Kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	190
43	UNI	Sopa de legumes, galinha, macarrão e ovos, livre de	800



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



		gordura trans. Embalagem com 1 kg.	
44	PCT	Biscoito doce tipo amanteigada sabor leite, Embalagem: pacote de polietileno com no mínimo 330g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	800
45	UNI	Chocolate em pó sem adição de açúcar - Embalagem: lata, pote ou pacote com 400g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada.	150
46	UNI	Coco ralado - pacote com 1 kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	160
47	UNI	Queijo ralado parmesão - Embalagem: pacote contendo 100g do produto. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	50
48	UNI	Fermento biológico desidratado - Embalagem: à vácuo de no mínimo 100g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	300
49	UNI	Milho para canjica, branca, tipo 1 – Embalagem: pacote de polietileno 500g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	4800
50	UNI	Milho para pipoca, tipo 1 - Embalagem: pacote de polietileno 500g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada.	620
51	UNI	Óleo de soja refinado puro, livre de transgenicos – Embalagem: FRASCO TIPO "PET" com 900ml. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada.	16000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



52	UNI	Tempero completo sem pimenta - Embalagem: saco de polietileno 1 kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	150
53	UNI	Conserva de atum ralado em óleo comestível. Lata de 170g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	700
54	UNI	Ervilha em conserva - lata contendo 2 kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	40
55	UNI	Milho verde em conserva, embalagem lata com peso líquido de 2 kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	200
56	UNI	Mistura para bolo com soja, sem glúten, sem lactose, com açúcar orgânico, sabores baunilha, laranja e chocolate, embalagem com 300 gramas, Contendo informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto estampada na embalagem.	60
57	UNI	Cocada Branca - doce a base dos seguintes ingredientes: Coco, açúcar, glicose e sorbato de potássio. Embalagem com 50 unidades, com no mínimo 750 gramas.	20
58	UNI	Cocada Preta - doce a base dos seguintes ingredientes: Coco, açúcar, glicose e sorbato de potássio. Embalagem com 50 unidades, com no mínimo 750 gramas.	16
59	POTE	Paçoca Rolha - doce a base dos seguintes ingredientes: Amendoim, açúcar, sal e sorbato de potássio. Pote com 50 unidades, com no mínimo 750 gramas.	80
60	POTE	Pé-de-Moleque - Ingredientes: Amendoim, açúcar e glicose. Pote com 50 unidades, com no mínimo 750 gramas.	100
61	UNI	Doce de Chocolate com Coco - Doce a base dos seguintes ingredientes: Leite condensado, coco, cacau,	10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



		açúcar, glicose, sal e gordura vegetal hidrogenada. Embalagem com 20 unidades, com no mínimo 900 gramas.	
62	POTE	Fondant de Leite - Ingredientes: Leite condensado, açúcar, glicose e gordura vegetal hidrogenada. Embalagem com 50 unidades, com no mínimo 750 gramas.	30
63	CX	Torrone com Waffer - Doce a base dos seguintes ingredientes: Amendoim, waffer, clara de ovos, açúcar e glicose. Caixa com 50 unidades	10
64	PCT	Bala de Banana - Doce a base dos seguintes ingredientes: Banana e açúcar. Pacote com 150g.	50
65	PCT	Amendoim Torrado - Ingredientes: Amendoim torrado sem pele. Pacote com 500g.	40
66	PCT	Puxa Puxa - Ingredientes: melado. Pacote com 140g.	10
67	POTE	Doce de Mocotó - Ingredientes: açúcar, gelatina - Pote com 20 unidades.	40
68	CX	Caixa de Bombom de Chocolate com no mínimo 250 grs.; com prazo de validade não inferior a 90 dias da data de entrega, contendo: bombom de chocolate, bombom de chocolate com leite e crocante, bombom recheado coberto com flocos e chocolate aromatizado artificialmente, bombom recheado, bombom recheado com coco, bombom de chocolate branco com recheio sabor leite condensado, bombom de chocolate com recheio de baunilha, bombom de chocolate branco com recheio sabor chocolate, bombom de chocolate com recheio sabor morango colorido artificialmente, bombom de chocolate, bombom recheado com biscoito, bombom de chocolate recheado com leite maltado, bombom de chocolate com recheio sabor brigadeiro, bombom com recheio sabor chocolate com coco aromatizado artificialmente, bombom de chocolate ao leite com recheio sabor chocolate aromatizado artificialmente e bombom de chocolate recheado com amendoim caramelizado, e/ou similares.	700
69	CX	Doce de Marshmallow, com cobertura de chocolate, tipo teta de nega, embalagem com 700 gramas ou aproximadamente 50 unidades	50
70	POTE	Doce de amendoim, tipo gubi, preparado com amendoim torrado e moído açúcar, xarope de glicose,	100



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



		prensado em formas de barras e acondicionado em porções individuais, em papel celofane transparente atóxico, resistente, hermeticamente fechado com aproximadamente 25 gramas. Pote com 50 unidades	
71	UNI	Panetone: Ingredientes Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, uvas passas (9,99%), frutas cristalizadas (9,99%), gordura vegetal, ovo líquido integral, gema de ovo, manteiga, extrato de malte, sal, estabilizante: mono e diglicerídeos de ácidos graxos (INS 471), aromatizantes, corantes naturais: cúrcuma (INS100i) e urucum (INS 160b) e conservadores: propionato de cálcio (INS282) e ácido sórbico (INS 200). Contém Glúten. Com aroma: Não Com essência: Não; Conteúdo da Embalagem: 1 Panettone; Peso líq. aproximado do produto (kg): 500g	640
72	UNI	Requeijão cremoso: laticínio pastoso, de cor branca, feito de leite desnatado e creme de leite fresco, acondicionado em embalagem de aproximadamente 220 gramas.	100
73	PCT	Pirulito plano em formato de coração, sabor morango. Embalagem de polietileno com mínimo de 50 unidades. Pacote com 600 g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	25
74	PCT	Balas mastigáveis sortidas sabores de frutas, embalado em pacote de polietileno com 175 unidades por pacote e embalagem pesando 600 gramas. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada na embalagem	70
75	UNI	Base para doce beijinho de coco - Embalagem: lata ou pote com 2, 125kg (permitida variação de até 10%). Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	10
76	UNI	Base para doce brigadeiro de chocolate - Embalagem: lata ou pote com 2,125kg (permitida variação de até 10%). Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e	20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



		marca do produto estampada.	
77	PCT	Pirulito Bola – sabores variados - Embalagem de polietileno com mínimo de 50 unidades. Pacote com 600 g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	50
78	PCT	Farofa de Mandioca Pronta: Pacote 500g. Farinha de mandioca, óleo vegetal, alho, sal, colorífico, cebola, pimenta vermelha, pimenta-doreino preta e cebolinha verde. Aromatizante. realçador de sabor: Glutamato monossódico. Antioxidante: BHT. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	100
79	PCT	Chocolate em barra, hidrogenado. Embalagem: pacote com 1 kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	15
80	UNI	Bebida láctea sabor morango com chocolate branco – Mistura em pó para o preparo de bebida láctea sabor morando com chocolate branco, enriquecida com vitaminas e minerais. Embalagem com 1 kg.	20
81	UNI	Alimento com soja, rico em vitaminas e minerais - Leite de soja sabor banana - Contendo extrato em pó desengordurado, açúcar, óleo e soja refinado, amido modificado, vitaminas e minerais, estabilizante lecitina de soja, aroma natural de banana. Não contém glúten Embalagem: lata de 300g	10
82	UNI	Creme de leite - Embalagem: lata com 300g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	600
83	UNI	Pêssego em caldas lata com 450gr. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor. Lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	50
84	UNI	Abacaxi em caldas lata com 450gr. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor. Lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



85	UNI	Cereja em caldas embalagem lata ou em vidro com no mínimo 450gr. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote.	10
86	UNI	Mostarda – Embalagem plástica com 400 gr. Ingredientes: Água, vinagre, açúcar, amido, mostarda, sal cúrcuma, pimenta-do-reino, canela, conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio e acidulante ácido láctico. Não contém glúten. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade contato para atendimento ao consumption, lote de fabricação e marca do produto.	200
87	UNI	Chantilly Mix – Composição: água, gordura vegetal, açúcar, sal, estabilizantes a base de lactato de mono e diglicerídeos e caseinato de sódio. Umectante sorbitol, aroma idêntico ao natural de creme e corante natural urucum e cúrcuma. Não contém glúten. Caixa de 1 litro, creme vegetal, ideal para recheios e coberturas, embalagem contendo identificação do produto, marca de fabricação, prazo de validade e peso líquido de acordo com RDC nº 40 - ANVISA.	40
88	UNI	Mistura para bolo zero açúcar (Diet) livre de gordura trans. Sabores baunilha, chocolate e laranja. Embalagem 300g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto.	25
89	UNI	Pudim diet de baunilha, zero açúcar. Mistura para o preparo de pudim sabor baunilha, sem a presença de açúcares. Embalagem de 25g a 30 g. Na embalagem deverá conter: validade contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto.	170
90	UNI	Pudim diet de chocolate, zero açúcar. Mistura para o preparo de pudim sabor baunilha, sem a presença de açúcares. Embalagem de 25g a 30 g. Na embalagem deverá conter: validade contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto	120
91	UNI	Mistura para bolo vários sabores, sem glúten, sem lactose, zero gorgura trans. Embalagem 400g. Na embalagem deverá conter: validade contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto.	25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



92	UNI	Mistura para pão sem glúten. Embalagem 400g. Na embalagem deverá conter: validade contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto.	50
93	UNI	Cookies sem glúten, sem leite e sem ovos. Embalagem com no mínimo 100g. Na embalagem deverá conter: validade contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto.	400
94	UNI	Macarrão de arroz, sem glúten, e sem ovos, tipo parafuso. Embalagem 500g. Na embalagem deverá conter: validade contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto.	250
95	UNI	Macarrão de mandioca, sem glúten, sem ovos, sem lactose, tipo espaguete. Embalagem 500g. Na embalagem deverá conter: validade contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto.	120
96	UNI	Chocolate em barra ao leite. Embalagem: pacote com 1 kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	25
97	FRD	Refrigerante lata 350ml – Fardo com 12 unidades – Sabores: refrigerante de cola; refrigerante de laranja; refrigerante de guaraná e refrigerante de limão. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	100
98	UNI	Mistura para Bolo sabor coco 450g - Mistura para preparo de bolo sabor coco, contendo farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, fermento químico, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de sódio e aromatizantes. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	50
99	UNI	Mistura para Bolo sabor milho 450g - Mistura para preparo de bolo sabor milho, contendo farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, fermento químico, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de sódio e aromatizantes. Na	100



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



		embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	
100	PCT	Bombom formato bola com recheio à base de castanha de caju, amendoim ou avelã, envolvido por uma camada de biscoito waffer e coberto com uma camada de chocolate branco ou chocolate preto, com peso líquido aproximado de 21,5gr. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampado. Embalagem 1kg contendo aproximadamente 44 unidades.	60
101	UNI	Barra de Cereais; sabor aveia e mel, 25g. Na embalagem deverá conter Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	600
102	UNI	Barra de Cereais; sabor frutas vermelhas, 25g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	770
103	UNI	Bebida láctea sabor morango e banana e contendo leite em pó –Embalagem saco de polietileno de 1kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	10
104	UNI	Mistura para preparo de creme sabor farinha lactea - Embalagem saco de polietileno de 1kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	50
105	UNI	Mistura para preparo de creme sabor tapioca com coco - Embalagem saco de polietileno de 1kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	5
106	UNI	Mistura para preparo de creme sabor chocolate - Embalagem saco de polietileno de 1kg. Na embalagem	5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



		deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	
107	UNI	Mistura para preparo de creme sabor milho com coco - Embalagem de polietileno de 1kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	5
108	UNI	Mistura para preparo de creme sabor aveia com coco - Embalagem saco de polietileno de 1kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	5
109	UNI	Mistura para preparo de creme sabor aveia com banana - Embalagem saco de polietileno de 1kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	5
110	UNI	Mistura para preparo de sopa de creme de cebola - Embalagem saco de polietileno de 1kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	5
111	UNI	Torrada: sem açúcar, sem glúten, embalagem com 90g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	300
112	PCT	Biscoito Diet sabor cacau, sem glúten, zero açúcar, sem lactose, embalagem 100g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	150
113	PCT	Biscoito Diet sabor coco, sem glúten, zero açúcar, sem lactose embalagem 100g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	150



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



114	PCT	Biscoito Diet sabor laranja, sem glúten, zero açúcar, sem lactose embalagem 100g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	150
115	UNI	Goiabada cremosa zero açúcar embalagem 210g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	50
116	UNI	Doce de leite zero açúcar puro, embalagem 210g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	50
117	PCT	Cookies de soja diet (ou zero açúcar) sabor chocolate, sem glúten, sem lactose, embalagem 120g (ou mais). Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	50
118	PCT	Cookies de soja diet (ou zero açúcar) sabor castanha de cajú, sem glúten, sem lactose, embalagem 120g (ou mais). Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	100
119	PCT	Cookies de soja diet (ou zero açúcar) sabor castanha do Pará, sem glúten, sem lactose, embalagem 120g (ou mais). Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	100
120	PCT	Sequiho sabor coco, sem glúten, sem lactose, embalagem com no mínimo 100g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	350
121	PCT	Sequiho sabor laranja, sem glúten, sem lactose, embalagem com no mínimo 100g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de	150



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



		fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	
122	PCT	Extrato de soja, sem adição de açúcar, sabor natural. Embalagem com no mínimo 200g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	200
123	UNI	Leite de soja - extrato de soja com aroma artificial de baunilha, sem adição de açúcar. Embalagem: pacote de polietileno com mínimo 200g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	250
124	UNI	Extrato de tomate, com polpa de tomate concentrada. Embalagem: sachet com no mínimo 1Kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	7000
125	UNI	Biscoito doce tipo rosquinha sabor coco, sem lactose, livre de gorduras trans. Embalagem: pacote de polietileno com 400g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	6500
126	PCT	Biscoito doce tipo rosquinha sabor chocolate, sem lactose e zero gordura trans. Embalagem: pacote de polietileno com 400g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	8000
127	UNI	Biscoito salgado integral, tipo cream cracker, livre de gordura trans - Embalagem: pacote com no mínimo 400g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao	6000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



		consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	
128	UNI	Leite em pó integral, instantâneo, com vitaminas A e D. Apresentando no máximo 100mg de sódio por 26g de produto, sem adição de sacarose - Embalagem: pacote aluminado com 400g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	35000
129	PCT	Cookies diet integral, zero açúcar livre de gordura trans. Embalagem com 150g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto e selo ANAD (Associação Nacional de atenção ao Diabetes).	280
130	CX	Adoçante dietético em pó 100% estévia, caixa com 30 gramas contendo envelopes individuais. Na embalagem deverá conter: validade contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação e marca do produto.	160
131	PCT	Biscoito tipo maria integral sabor chocolate, sem lactose, zero gordura trans, embalagem com 400g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	6500
132	UND	Pão de forma integral, fatiado, isento de gordura trans. Acondicionado em pacotes de 500g. Contendo rótulo de identificação do produto, marca e lote, prazo de validade e a informação "contém glúten".	120
133	UND	Pão de forma integral, fatiado, sem adição de açúcares, isento de gordura trans. Acondicionado em pacotes de 500g. Contendo rótulo de identificação do produto, marca e lote, prazo de validade e a informação "contém glúten".	100



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



134	UND	Pão sem glúten e sem lactose, tradicional, fatiado, embalagem com aproximadamente 300 gramas. Contendo rótulo de identificação do produto, marca e lote, prazo de validade e a informação "SEM GLÚTEN".	100
135	UND	Macarrão de arroz tipo oriental bifun, sem glúten e sem ovos. Embalagem de 150g a 200g.	90
136	LT	Leite em pó instantâneo zero lactose, contendo vitaminas A e D. Embalagem de 300g a 400g. Contendo rótulo de identificação do produto, marca e lote, prazo de validade	190
137	PT	Margarina com sal zero lactose. Embalagem 250g Contendo rótulo de identificação do produto, marca, lote, prazo de validade	120
138	UND	Flocos de milho natural sem açúcar - Embalagem contendo 1Kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada.	100
139	UND	Cookies isento de lactose, ovos, glúten, milho, soja Embalagem contendo 120g.	100

3.1 JUSTIFICATIVA

3.1. Justifica-se o processo licitatório com vistas a proporcionar uma alimentação saudável, garantindo quantidade suficientes de nutrientes a fim de suprir demanda de vitaminas, de carboidratos, de proteínas no corpo. Outrossim, a manutenção adequada de gêneros alimentícios é de suma importância para continuidade das rotinas escolares, hospitalares e assistenciais do município de Fazenda Rio Grande, visto que boa alimentação impacta no rendimento escolar, contribui para recuperação de pacientes internados e potencializa o rendimento dos servidores no ambiente laboral.



4. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

4.1. Para assegurar a qualidade dos produtos entregues, a(s) licitante(s) classificada(s) provisoriamente em primeiro lugar deverá(ão) apresentar amostra dos itens nº 56 (mistura para bolo), 88 (Mistura para bolo zero açúcar) , 89 (pudim diet de baunilha), 90 (pudim diet de chocolate), 93 (cookies sem glúten), 94 (macarrão de arroz), 95 (macarrão de mandioca), 112 (biscoito diet sabor cacau), 113 (biscoito diet sabor coco), 125 (biscoito doce tipo rosquinha), 126 (biscoito doce tipo rosquinha de chocolate) , 127 (Biscoito salgado integral) , 121 (leite em pó integral) , 129(cookies diet integral), 130 (adoçante dietético em pó), 132 (pão de forma integral fatiado) , 133 (pão de forma integral fatiado sem adição de açúcares) , 134 (pão sem glúten e sem lactose), 135 (Macarrão de arroz tipo oriental), 136 (leite em pó zero lactose), 137 (Margarina com sal zero lactose), 138 (Flocos de milho natural sem açúcar), 139 (Cookies sem lactose),

4.2. Todos os itens serão avaliados se as especificações do produto correspondem ao descritivo solicitado em edital.

ANÁLISE DE AMOSTRA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS

Item: Lote: _____

Amostra de: _____

Embalagem: () bem vedada () identificada

() mal vedada () não identificada

() _____

Correspondem ao descritivo do edital: () sim () não

Produto cru () odor normal, característico

() odor forte

() odor estranho

() _____

Para alimentos que necessitem de cocção para o consumo:

Cozimento () bom

() ruim _____

Rendimento: () bom

() ruim _____

Sua avaliação:

Este produto é () Aceitável para o consumo pelas crianças ou () Inaceitável.

Avaliador

Avaliador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Avaliador

Avaliador

Nutricionista

Nutricionista

5.2 LOCAL DA ENTREGA E FISCALIZAÇÃO:

5.1. Os itens deverão ser entregues em até 7 (sete) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no Almojarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações I, de acordo com a necessidade das Secretarias.

5.2 A fiscalização da entrega dos produtos, bem como a verificação de suas especificações e a fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Carlos Henrique da Cruz – matrícula 358.580 e Rita de Cássia de Sá Ribas – matrícula 358.929;

b) Secretaria Municipal de Educação:

Deysi C. Wielewski, CRN8 5285;

c) Secretaria Municipal de Saúde:

Rodrigo Correia da Rosa – Decreto 5970/2021 e Joyce Fernanda Compri – matrícula 351.295;

d) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda:

Rodriany Barbosa da Silva – matrícula 358.966;

e) Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Juventude:

Carina Faria Mondini – matrícula 352.554;

f) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Andressa Camilo – matrícula 358.385 e Jaqueline de Borba Pacheco – matrícula 280.301/348.225;

g) Secretaria Municipal de Defesa Social:

Luciane Milani – matrícula 351.100;

h) Gabinete:

Karina de Oliveira Cardoso – matrícula 358.891;

i) Secretaria Municipal de Urbanismo:

Geovana Aparecida dos Santos Lohmann – matrícula 21.901 e Viviane da Silva Leão – matrícula 352.546;

j) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

João Gilberto Solano – matrícula 349.396 e Carla Bueno – matrícula 351.165;

k) Secretaria Municipal de Obras Públicas:

Genilce da Rocha Leite – matrícula 359.031 e Josiane Carvalho de Oliveira – matrícula 349312;

l) Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Fabiano Pedrolli Neves – matrícula 349.351 e Ana Paula Ferreira Claudino da Cruz – matrícula 354.207;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



m) Secretaria Municipal da Mulher:

Jenifer Amanda de Moraes – matrícula 355.806 e Jhoane Caroline Pereira - matrícula 358.996;

n) Secretaria Municipal de Governo:

Cinthia de Paula Silveira – matrícula 355.369

o) Secretaria Municipal de Administração:

Heraldo de Medeiros Haro Júnior, matrícula 35370.

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os bens serão recebidos:

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05(cinco) dias do recebimento provisório.

6.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

7.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada obriga-se a:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



8.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

8.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;

8.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

8.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, a compatibilidade com as obrigações assumidas e a manutenção de regularidade fiscal, e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

8.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8.1.8. Atender, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a quaisquer solicitações do fiscal do contrato, em razão de regularidade fiscal e tributária.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante obriga-se a:

9.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

10. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



11.1. Em caso de descontinuidade da fabricação do tamanho do produto (L, Kg, etc.), poderá ser aceito a troca da embalagem desde que seja mantida a proporcionalidade entre o valor registrado do item e o seu peso.

12. FONTES DE PESQUISA

12.1. Cotações realizadas com o comércio local, internet e Banco de Preços.

Daiane Suélyn Horobinski Serafim
Matrícula 355.824

Ricardo Luiz Torquato Linhares
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5733/2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90/2021
PROTOCOLO 51267/2021
Processo Administrativo nº. 202/2021

ANEXO II - CARTA PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer _____, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item	Qtde	Unid	Especificação	Marca/Modelo	Preço Unitário	Preço Total
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ XXX,XX (inserir o valor por extenso)						

- a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a Ata de Registro de Preços, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ e CPF/MF nº _____.
- d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
- e) Para contato informamos:
Responsável/Representante Legal (nome completo): _____
Telefone Fixo nº: (____) _____
Fax nº: (____) _____
Telefone Celular nº: (____) _____
E-mail: _____
Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90/2021
PROTOCOLO 51267/2021
Processo Administrativo nº. 202/2021

ANEXO III - DECLARAÇÃO

Ref. Pregão Eletrônico nº. 90/2021

(empresa)....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA que:

a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

b) Aceita integral e irretratavelmente os termos do edital em epígrafe.

c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

Local / data

Nome, RG e assinatura.

Responsável ou Representante Legal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90/2021
PROTOCOLO 51267/2021
Processo Administrativo nº. 202/2021

ANEXO IV – Declaração Anticorrupção.

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

A licitante _____, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº _____, por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto da presente ATA Registro de Preços, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução da presente ATA Registro de Preços, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução desta ATA Registro de Preços, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Local, DIA de MÊS de 20.

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90/2021
PROTOCOLO 51267/2021
Processo Administrativo nº. 202/2021

**ANEXO V – Declaração de Inexistência de parentes
na Administração Municipal**

Objeto:

A (Razão Social da licitante) inscrita no CNPJ sob nº, com sede à Rua, nº, no Município, Estado, neste ato representada pelo Sr(a)....., portador(a) da carteira de identidade RG nº e inscrito(a) no CPF sob nº, declara sob penas da Lei, que os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa **NÃO** possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento servidores efetivos, agentes políticos, Prefeito, Vice-Prefeito e ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

....., de de 2021.

(nome e assinatura do representante legal)

Observação: Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90/2021
PROTOCOLO 51267/2021
Processo Administrativo nº. 202/2021

ANEXO VI - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REGISTRO DE PREÇO Nº XXX/2020

1. O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, situado no Estado do Paraná, CNPJ/MF 95.422.986/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito, Senhor Nassib Kassem Hammad, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 4.165.940-8 - PR, e CPF/MF nº 640.846.399-15, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal _____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Federal n.º 10.024/2019 e Decreto Municipal nº. 4906/19 de 12 DE MARÇO DE 2019 e legislação pertinente **RESOLVE REGISTRAR PREÇOS** com a **DETENTORA DA ATA**, a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua _____, cidade de _____, Estado do _____, Cep nº _____, Telefone: (...) _____ endereço eletrônico: _____ inscrita no CNPJ/MF _____, Inscrição Estadual nº _____ Inscrição Municipal nº _____, neste ato representado por seu Diretor / Gerente, Senhor _____, Portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº _____, e CPF/MF _____.

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a “Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios referente aos itens fracassados e desertos no Pregão Eletrônico n.º 25/2021 para suprir as necessidades das Secretarias Municipais”, conforme especificações e condições constantes nesta ata.

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ _____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90/2021 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº. 90/2021.

3. A entrega dos itens deverão ser realizadas no prazo de 07 (sete) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações I, de acordo com a necessidade das Secretarias.

3.1. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

3.2. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

4. A fiscalização da ATA Registro de Preços será exercida pelos servidores devidamente designados, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo darão ciência à Administração.

4.1 São designados como fiscais:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Carlos Henrique da Cruz – matrícula 358.580 e Rita de Cássia de Sá Ribas – matrícula 358.929;

b) Secretaria Municipal de Educação:

Deysi C. Wielewski, CRN8 5285;

c) Secretaria Municipal de Saúde:

Rodrigo Correia da Rosa – Decreto 5970/2021 e Joyce Fernanda Compri – matrícula 351.295;

d) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda:

Rodriany Barbosa da Silva – matrícula 358.966;

e) Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Juventude:

Carina Faria Mondini – matrícula 352.554;

f) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Andressa Camilo – matrícula 358.385 e Jaqueline de Borba Pacheco – matrícula 280.301/348.225;

g) Secretaria Municipal de Defesa Social:

Luciane Milani – matrícula 351.100;

h) Gabinete:

Karina de Oliveira Cardoso – matrícula 358.891;

i) Secretaria Municipal de Urbanismo:

Geovana Aparecida dos Santos Lohmann – matrícula 21.901 e Viviane da Silva Leão – matrícula 352.546;

j) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

João Gilberto Solano – matrícula 349.396 e Carla Bueno – matrícula 351.165;

k) Secretaria Municipal de Obras Públicas:

Genilce da Rocha Leite – matrícula 359.031 e Josiane Carvalho de Oliveira – matrícula 349312;

l) Secretaria Municipal de Meio Ambiente:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Fabiano Pedrolli Neves – matrícula 349.351 e Ana Paula Ferreira Claudino da Cruz – matrícula 354.207;

m) Secretaria Municipal da Mulher:

Jenifer Amanda de Moraes – matrícula 355.806 e Jhoane Caroline Pereira - matrícula 358.996;

n) Secretaria Municipal de Governo:

Cinthia de Paula Silveira – matrícula 355.369

o) Secretaria Municipal de Administração:

Heraldo de Medeiros Haro Júnior, matrícula 35370.

4.2. O representante da Contratada deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA registro de Preços.

4.3. Os fiscais da ATA Registro de Preços deverão acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, o fiscal da ATA Registro de Preços poderá suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 05 (cinco) dias para a reposição.

4.4. Os fiscais da ATA de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem às especificações do Edital, devendo a Contratada substituí-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



5.3. O fornecedor compromete-se a substituir ou repor o produto quando:

- Houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração;
- O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão;
- Houver na entrega produtos deteriorados ou impróprios para o consumo;
- O produto não apresentar condições adequadas quanto ao sabor, odor, cor e aspecto dentro do prazo de validade;

5.4. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.5. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata de Registro de Preços.

5.6. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

5.7. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura constando em seu teor o número do empenho, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

7.1. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado a apresentação de notas fiscais de períodos diversos (um de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço), ou na impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá justificá-la e a justificativa deve ser submetida à aceitação do Secretário Municipal.

7.2. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

- a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
- b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
- c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.2.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Código reduzido	Funcional	Fonte
66	09.01 15.452.0010 2.039.3.3.90.30	1507
123	36.01 13.392.0005 2.019.3.3.90.30	1000
131	36.01 13.392.0005 2.020.3.3.90.30	1000
145	36.01 23.695.0005 2.136.3.3.90.30	1000
174	21.01 14.422.0016 2.104.3.3.90.30	1000
195	23.01 11.334.0018 2.114.3.3.90.30	1000
200	23.01 11.334.0018 2.115.3.3.90.30	1000
210	23.01 11.334.0018 2.116.3.3.90.30	1000
279	06.01 04.122.0002 2.027.3.3.90.30	1000
309	02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.30	1000
310	02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.30	1510
341	17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1000
342	17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1934



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



350	17.01 08.244.0011 2.079.3.3.90.30	1000
353	17.01 08.243.0011 6.001.3.3.90.30	1934
373	17.02 08.244.0011 2.081.3.3.90.30	10941
378	17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1000
379	17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1712
380	17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1941
381	17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	10941
394	17.02 08.242.0011 2.083.3.3.90.30	1934
396	17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	1000
397	17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	10941
407	17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1000
408	17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1942
409	17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	10941
426	17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1000
427	17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1770
428	17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	10941
446	17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	1000
447	17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	11726
460	17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1000
461	17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1940
473	17.04 08.244.0011 2.091.3.3.90.30	1000
479	17.04 08.244.0011 2.092.3.3.90.30	1000
506	17.04 08.243.0011 6.009.3.3.90.30	1000
576	35.01 08.244.0022 2.134.3.3.90.30	1000
591	07.01 22.661.0008 2.030.3.3.90.30	1000
600	07.01 20.608.0009 2.031.3.3.90.30	1000
607	27.01 22.661.0008 2.120.3.3.90.30	1000
635	18.01 26.782.0015 2.098.3.3.90.30	1509
655	15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1000
656	15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1303
707	03.01 10.301.0003 2.009.3.3.90.30	1303
719	15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1000
720	15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1303
723	15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1494
791	08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1000
792	08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1504
793	08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1510
794	08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1512
834	04.01 12.361.0004 2.016.3.3.90.30	1000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



843	16.01 12.361.0004 2.065.3.3.90.30	1107
853	15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1303
855	15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1494
856	15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1510
883	15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.30	1303
945	15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1000
947	15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1369
972	15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1000
973	15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1303
974	15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1494
993	15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1303
994	15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1494
1018	16.01 12.361.0004 2.069.3.3.90.30	1174
1019	16.01 12.361.0004 2.069.3.3.90.32	1174
1100	24.01 04.122.0002 2.117.3.3.90.30	1000
1109	32.01 27.812.0006 2.023.3.3.90.30	1000
1157	22.01 15.452.0017 2.108.3.3.90.30	1511
1165	22.01 15.452.0017 2.110.3.3.90.30	1000
1166	22.01 15.452.0017 2.110.3.3.90.30	1511
1172	22.01 15.452.0017 2.111.3.3.90.30	1000
1176	22.01 18.542.0017 2.125.3.3.90.30	1000
1268	17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	31022
1271	17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	3712
1274	17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	3770
1276	17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	3942
1278	17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	3940
1281	17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	3934
1283	17.01 08.243.0011 6.001.3.3.90.30	3934
1299	17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	31726
1301	17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	31719

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. A contratada deverá estar em dia quanto a sua Regularidade Fiscal até o final do cumprimento da ATA Registro de Preços decorrente deste certame licitatório.

10.2. Efetuar a entrega dos materiais nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



10.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

10.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

10.8. Em caso de alguma divergência em relação a quantitativo ou divergência das especificações pactuadas, a empresa tem um prazo máximo de 3 (três) horas para a complementação ou reposição.

10.9. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.9.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;

10.10. Atender, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a quaisquer solicitações do fiscal do contrato em razão de regularidade fiscal e tributária.

11. Das Obrigações da Contratante:

11.1. Efetuar os pagamentos do objeto, mediante apresentação de Notas Fiscais/Faturas, atestadas;

11.2. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

11.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

11.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA (XXXXXXXXXXXXX) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90/2021**.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, XX de XXXXX de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

(Razão Social)
(Representante)
Detentor da Ata de
Registro de Preços

.....
Procurador do Município
OAB nº

.....
Secretário Municipal
Decreto nº

Testemunhas:

Nome: Assinatura: _____

Nome: Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90/2021
PROTOCOLO 51267/2021
Processo Administrativo nº. 202/2021

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu,, representante legal da empresa/organização
....., regularmente inscrita no CNPJ sob o nº
....., declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização
ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos
contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico
brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos
do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro
que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas
inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado,
no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que
subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Local, DIA de MÊS de 20....

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00090/2021-000



1 - Itens da Licitação

1 - Suco

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 2.578,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (200)

2 - Suco

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.854,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (200)

3 - Suco

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.854,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (200)

4 - Suco

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 927,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (100)

5 - Suco

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.854,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (200)

6 - Cereal preparado

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 70

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade



Valor Total (R\$): 616,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (70)

7 - Cereal preparado

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.263,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (40)

8 - Caldo tempero culinário

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2500

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 24.925,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2500)

9 - Tempero

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 130

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.445,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (130)

10 - Tempero

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 150

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.836,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (150)

11 - Cereal Preparado

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 280

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 2.321,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (280)

12 - Cereal Preparado

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

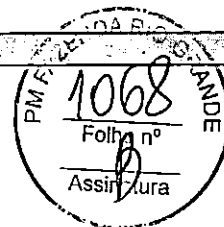
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 812,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (20)

**13 - Cereal Preparado**

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 744,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (20)

14 - Cereal Preparado

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 812,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (20)

15 - Suco

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 45

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 623,25

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (45)

16 - Bolo Alimentício

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 400

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 2.476,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (400)

17 - Bolo Alimentício

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 400

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 2.476,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (400)

18 - Cereal Preparado

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 800

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 7.496,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (800)

**19 - Caldo tempero culinário**

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 140.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3375

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 62.741,25

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (3375)

20 - Caldo Tempero Culinário

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 141.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3750

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 79.650,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (3750)

21 - Suco

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 3.350,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (100)

22 - Suco

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 6.129,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (300)

23 - Suco

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.660,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (50)

24 - Suco

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 300

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 13.221,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (300)

**25 - Suco**

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 90

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 3.699,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (90)

26 - Cereal Preparado

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 160

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.475,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (160)

27 - Cereal Preparado

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 250

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 605,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (250)

28 - Tempero

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 700

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 5.929,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (700)

29 - Tempero

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 900

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 32.310,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (900)

30 - Tempero

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 800

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 24.480,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (800)

**31 - Tempero**

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 700

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 25.487,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (700)

32 - Caldo Tempero Culinário

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 150

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 2.863,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (150)

33 - Caldo Tempero Culinário

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 700

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 13.363,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (700)

34 - Bolo Alimentício

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2800

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 26.124,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2800)

35 - Bolo Alimentício

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1500

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 13.995,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1500)

36 - Bolo Alimentício

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1800

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 16.794,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1800)

**37 - Bolo Alimentício**

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 130

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 2.035,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (130)

38 - Bolo Alimentício

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 2.524,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (200)

39 - Suco

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 130

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.479,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (130)

40 - Suco

Descrição Detalhada: Nome: Suco O,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 180

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.560,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (180)

41 - Suco

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 190

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.666,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (190)

42 - Suco

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 190

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.563,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (190)

**43 - Caldo Tempero Culinário**

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 800

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 32.752,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (800)

44 - Cereal Preparado

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 800

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 4.200,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (800)

45 - Suco

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 150

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 3.324,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (150)

46 - Caldo Tempero Culinário

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 160

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 5.801,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (160)

47 - Caldo Tempero Culinário

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 349,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (50)

48 - Cereal Preparado

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 2.406,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (300)

**49 - Cereal Preparado**

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4800

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 26.352,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (4800)

50 - Cereal Preparado

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 620

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 3.143,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (620)

51 - Tempero

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 142.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 12000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 106.440,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (12000)

52 - Tempero

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 150

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.557,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (150)

53 - Caldo Tempero Culinário

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 700

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 5.257,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (700)

54 - Tempero

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 786,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (40)

**55 - Tempero**

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 4.796,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (200)

56 - Bolo Alimentício

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 60

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.105,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (60)

57 - Bolo Alimentício

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 588,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (20)

58 - Bolo Alimentício

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 16

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 454,08

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (16)

59 - Bolo Alimentício

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 80

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.760,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (80)

60 - Bolo Alimentício

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 2.343,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (100)

**61 - Bolo Alimentício**

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 368,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (10)

62 - Bolo Alimentício

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 956,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (30)

63 - Bolo Alimentício

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 317,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (10)

64 - Bolo Alimentício

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 387,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (50)

65 - Bolo Alimentício

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 432,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (40)

66 - Melado

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 101,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (10)

**67 - Melado**

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.144,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (40)

68 - Bolo Alimentício

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 700

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 9.576,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (700)

69 - Melado

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.355,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (50)

70 - Melado

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 2.755,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (100)

71 - Bolo Alimentício

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 640

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 8.147,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (640)

72 - Caldo Tempero Culinário

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.029,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (100)

**73 - Melado**

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 25

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 341,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (25)

74 - Melado

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 70

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.050,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (70)

75 - Melado

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 430,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (10)

76 - Melado

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 806,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (20)

77 - Melado

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 695,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (50)

78 - Cereal Preparado

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 675,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (100)

**79 - Melado**

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 337,95

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (15)

80 - Suco

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 564,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (20)

81 - Suco

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 245,10

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (10)

82 - Tempero

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 600

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 4.698,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (600)

83 - Calda

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 650,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (50)

84 - Calda

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 12

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 162,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (12)

**85 - Calda**

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 723,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (10)

86 - Tempero

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 2.226,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (200)

87 - Calda

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 40

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.004,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (40)

88 - Bolo Alimentício

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 25

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 397,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (25)

89 - Bolo Alimentício

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 170

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 635,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (170)

90 - Bolo Alimentício

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 120

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 457,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (120)

**91 - Bolo Alimentício**

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 25

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 545,75

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (25)

92 - Bolo Alimentício

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 988,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (50)

93 - Bolo Alimentício

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 400

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 4.556,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (400)

94 - Rolo massa

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 250

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.615,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (250)

95 - Rolo massa

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 120

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.998,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (120)

96 - Melado

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 25

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 678,25

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (25)

**97 - Suco**

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 3.229,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (100)

98 - Bolo Alimentício

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 516,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (50)

99 - Bolo Alimentício

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 916,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (100)

100 - Melado

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 60

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 2.046,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (60)

101 - Cereal Preparado

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 600

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.482,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (600)

102 - Cereal Preparado

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 770

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.755,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (770)

**103 - Suco**

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 285,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (10)

104 - Bolo Alimentício

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.657,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (50)

105 - Bolo Alimentício

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 165,75

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (5)

106 - Bolo Alimentício

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 165,75

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (5)

107 - Bolo Alimentício

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 165,75

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (5)

108 - Bolo Alimentício

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 165,75

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (5)

**109 - Bolo Alimentício**

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 35

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 165,75

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (35)

110 - Caldo Tempero, Culinário

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 164,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (5)

111 - Cereal preparado

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 300

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 3.102,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (300)

112 - Cereal Preparado

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 150

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.303,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (150)

113 - Cereal Preparado

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 150

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.303,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (150)

114 - Cereal Preparado

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 150

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.672,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (150)

**115 - Melado**

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.012,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (50)

116 - Melado

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.105,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (50)

117 - Cereal Preparado

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 681,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (50)

118 - Cereal Preparado

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.203,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (100)

119 - Cereal Preparado

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.368,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (100)

120 - Cereal Preparado

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 350

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 5.078,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (350)

**121 - Cereal Preparado**

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 150

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.557,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (150)

122 - Calda

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.428,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (200)

123 - Suco

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 250

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 2.837,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (250)

124 - Tempero

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 7000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 56.630,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (7000)

125 - Cereal Preparado

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6500

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 60.320,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (6500)

126 - Cereal Preparado

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 8000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 75.920,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (8000)

**127 - Cereal Preparado**

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 49.140,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (6000)

128 - Suco

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 143.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 26250

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 420.262,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (26250)

129 - Cereal Preparado

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 280

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 2.578,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (280)

130 - Calda

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 160

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 2.403,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (160)

131 - Cereal Preparado

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6500

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 64.350,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (6500)

132 - Cereal Preparado

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 120

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.188,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (120)

**133 - Cereal Preparado**

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 926,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (100)

134 - Cereal Preparado

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.648,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (100)

135 - Rolo massa

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 90

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.196,10

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (90)

136 - Suco

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 190

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 4.246,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (190)

137 - Tempero

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 120

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 548,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (120)

138 - Cereal Preparado

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 4.164,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (100)

**139 - Cereal Preparado**

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.293,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (100)

140 - Caldo tempero culinário

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 19.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1125

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 20.913,75

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1125)

141 - Caldo Tempero Culinário

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 20.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1250

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 26.550,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1250)

142 - Tempero

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 51.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 35.480,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (4000)

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO NO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 128.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 8750

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 140.087,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (8750)



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90/2021
PROTOCOLO 51267/2021
Processo Administrativo nº. 202/2021



OBJETO: Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios referente aos itens fracassados e desertos no Pregão Eletrônico n.º 25/2021 para suprir as necessidades das Secretarias Municipais. Edital e entrega de propostas disponíveis a partir de 11/11/2021 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/11/2021 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de Novembro de 2021.


Maysa Wolff de Souza
Pregoeira Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 233/2021 de 10 de novembro de 2021

Página 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

ERRATA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 22/2021
PROCESSO 58308/2021

Objeto: Inexigibilidade de Licitação para Contratação de empresa especializada para Atualização de Planilha de Custos 6811 e Atualização de Planilha de Custos 6812 (E782ASEA-0777E8F6-0401877-S7B0507 e 04031005-02250FEF-49E1DC03-44E0F5B, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

ONDE SE LÊ:

Com base no Art. 24, Inc. II, da Lei Federal 8.666/93.

LEIA-SE:

Com base no Art. 25, "caput" e seu Inc. II, da Lei Federal 8.666/93.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 80/2021
PROTOCOLO 58307/2021
Processo Administrativo nº. 201/2021

OBJETO: Aquisição de locação de ônibus com motorista, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas a partir de 11/11/2021 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/11/2021 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 80/2021, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios Frequentes, para atender as necessidades das secretarias municipais", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: MERCITTA COMERCIO SERVIÇOS E DISTRIBUICAO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.465.379/0001-77, vencedora dos itens 01, 04, 03, 02, 10, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 26, 29, 31, 32 e 33 com valor total de R\$ 1.658.594,56 (um milhão e seiscentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos); GT DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.945.476/0001-55, vencedora dos itens 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 22, 25, 27, 28 e 30 com valor total de R\$ 1.352.339,74 (um milhão e trezentos e cinquenta e dois mil e trezentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos). O processo amolda a legislação pertinente em toda sua transição, conforme Parecer nº 794/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de novembro de 2021

Masão Karem Hamoud
Masão Karem Hamoud
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2021

Em cumprimento ao Art. 169, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitação tem público o julgamento da Habilitação da Tomada de Preços 002/2021, e qual tem como objeto "Contratação de empresa, para prestação de serviços de regularização da Carteira Municipal, em conformidade com a Resolução da Câmara 002/2009, a qual dispõe sobre o licenciamento ambiental de comércios, estabelecimentos e atividades e das outras providências", conforme segue:

As Empresas: Ideal Ambiente Serviços de Engenharia LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 11.152.143/0001-24, In Materia Tecnologia e Soluções Ambientais LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 11.017.824/0001-89, BDL Andre Consultoria Gerencial LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 13.673.300/0001-51; Aquilone Artesanato Ambiental e Segurança do Trabalho LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 14.521.409/0001-64; Geo Consultoria Engenharia e Comércio LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 09.141.979/0001-18; e Equilíbrio Engenharia e Meio Ambiente pessoas jurídicas inscritas no CNPJ nº 13.420.344/0001-44, mediante HABILITAÇÃO pretendendo satisfatoriamente todas as exigências habilitatórias estabelecidas no item 6.1 do edital.

Os documentos de habilitação, bem como a ata da sessão pública, encontram-se fixados nos autos do processo com vistas àquele junto a Comissão Permanente de Licitação, bem como disponibilizados junto ao edital no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande, 10 de novembro de 2021.

Masão Karem Hamoud
Masão Karem Hamoud
Presidente da CPL

FAZENDA RIO GRANDE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 80/2021
PROTOCOLO 51367/2021
Processo Administrativo nº. 202/2021

OBJETO: Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios referidos nos itens mencionados e constantes no Pregão Eletrônico nº. 25/2021 para suprir as necessidades das Secretarias Municipais. Edital e entrega das propostas disponíveis a partir de 11/11/2021 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/11/2021 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de Novembro de 2021.

Masão Karem Hamoud
Masão Karem Hamoud
Prefeito Municipal

ROBINSON
FIGUEIREDO
LIMA:02945772973

Assinado de forma digital
por ROBINSON FIGUEIREDO
LIMA:02945772973
Dados: 2021.11.10 18:33:40
-03'00"

1.M.AXELS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A

CNPJ/MF Nº 04.720.068/0001-04
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
m convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Extraordinária, a ser realizada no dia 08 de novembro de 2021, às 14h, na sede social da Companhia, na Rua Emanoel Pereira, nº 40, Curitiba/PR, para deliberarem da ordem do dia:
1. Deliberação sobre o "Protocolo de Cisão Parcial e Justificação da criação de sociedade especializada para a avaliação do patrimônio da IMA XELIS e valor dos bens a serem vendidos no caso de aprovação do laudo de avaliação a ser elaborado e apresentado pela sociedade especializada criada para a avaliação parcial da IMA XELIS", nos artigos 223 e seguintes da Lei 6.406/78;
Curitiba/PR, 08 de novembro de 2021
Sidney Axelrud - Diretor Presidente

 MUNICÍPIO DE PALMEIRA - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREÇO ELETRÔNICO Nº 498/2024

[illegible]

LAFITE LHS PMIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 14.970.468/000-01, sediada na Rua General Mário Tromba, 195, sala 10, Andar 10, Campina do Nogueira, em Curitiba/PR, CEP 80740-000, NOTIFICA POR EDITAL:

ADLA PAULA TEIXEIRA LUCIO, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 42.729.915 e inscrita no CPF nº 295.563.118-31, e **MARCOS LUIZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 1.000.000-00, inscrito no CPF nº 326.817.948-70 Atualmente em local incerto e ignorado, para pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias, das parcelas vencidas no valor de R\$ 1.000,00 (um mil e quinhentos e setenta e quatro reais e nove centavos) corrigido até a data do pagamento, acrescido de juros moratórios de 1% ao mês, incidindo desde 19/05/2020, tendo como objeto a venda e compra do lote n.º 21, Orçutrua - F. 1, loteamento Residencial Panetela, localizado na Estr. do Lajeado, Orçutrua - F. 1, município de São José do Rio Preto, SP, matrícula nº 11858 do Registro de Imóveis de Orçutrua - F. 1, sob o nº 1.000.000-00, inscrita no Livro 1.000.000-00, assinando, perante a autoridade competente, sobre o presente edital.

FAZENDA **PREFEITURA MUNICIPAL**
DE FAZENDA RIO GRANDE

PROVENIENTE DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, EM USO DE SUAS ATIVIDADES, RESGATA: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2021, A QUAL TEM COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS", SENDO EM VISTA A SOLICITAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO Nº 1.665/2021, DE DATA DE 16/05/2021, Nº 1.665/1993, CONFORME PARECER Nº 795/2021 DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

Fazenda Rio Grande/PR, 09 de Novembro de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Engenheiro Municipal

 MUNICÍPIO DE PALMEIRA - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREÇOÃO ELETRÔNICO Nº. 184/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 17291/2021

O Município de Palmeira do Paraná, no Estado do Paraná, torna público que este Município, por meio da Comissão de Licitação, realizará licitação no modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando à execução do seguinte objeto:

Objeto: Contratação de Empresa para eventual aquisição sob demanda de tintas e materiais para impressão em cores, para o uso das impressoras utilizadas na Prefeitura Municipal de Palmeira do Paraná.

LOCAL: www.bll.com.br. Acesso identificado no link – BLL Comprar

As propostas poderão ser obtidas e enviadas integralmente através do Portal da Transparência do Município de Palmeira do Paraná, endereço: portal.transparencia.pr.gov.br, ou pelo endereço eletrônico: bll@bll.com.br, endereço do Acesso ao Sistema de Registro de Preços: www.srpnet.org.br.

As Lances das Prefeitura Municipal de Palmeira, nos horários normais de expediente comercial, poderão acessar as informações relacionadas a esta licitação e receber avisos sobre o andamento desta licitação, bem como a aplicação de recursos de Recurso Administrativo, disponível para smartphones Android (<https://play.google.com/store/apps/details?id=com.bllcom.android>) e IOS (<https://apps.apple.com/pt/app/bll-com/id1460100000>).

Os interessados poderão se inscrever através do link: 42-3969-5014 ou pelo e-mail: licitacao@palmeirapra.rn.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL

QUATRO BARRAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ: 78.105.568/0001-39, Av. Dom Pedro II nº 110
Fone: (41) 331-9333, Caixa Postal 40000, Curitiba - PR

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2021
PREÇO ELETRÔNICO Nº 64/2021

SBJETO: A presente ata tem por objeto o registro de preço para eventual necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços com fornecimento de peças, para manutenção preventiva, corretiva, mecânica, elétrica, acessórios e outros itens exigidos e outros materiais necessários para seu perfeito funcionamento, bem como assistência de socorro mecânica 24 (vinte e quatro) horas, guincho, rebocador e transporte por conta do contratado, para veículos pesados (caminhões, ônibus e tratores) e para todo tipo de frota municipal.

ROTEIRO OPERACIONAL: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS, CNPJ: 3.105.568/0001-39.

EMPRESA ADALTA: KAPP COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ: 3.698.477/0001-19.

VALOR TOTAL: R\$ 945.140,45 (novecentos e quarenta e cinco mil cento e quarenta reais e quatrocentos e cinco centavos),

ACABAR:

Item	Descrição	Valor máximo total (12 meses)	Desconto para Peças de Reposição Original (ABNT 15238)
1	Aquisição de Balança	R\$ 40.000,00	20%
2	Equipamento automotivo	R\$ 30.000,00	
3	Óleo e Pastilha de Freio	R\$ 30.000,00	
4	Peças em geral para reposição	R\$ 400.000,00	
5	Motor da reposição	R\$ 20.000,00	

SERVIÇOS:

Item	Descrição	Und	Quantidade	Valor Unitário (R\$) Edital	Valor Total (R\$) Edital	Desconto para Serviços (H)	Valor Unitário com aplicação do desconto
6	Alinhamento, Balanceamento e substituição	Hr	150	R\$ 134,00	R\$ 20.100,00	22,5%	R\$ 104,625
7	Desmontagem e montagem motor	Hr	200	R\$ 161,68	R\$ 32.336,00		R\$ 125,266
8	Revisão e recuperação do motor	Hr	200	R\$ 152,00	R\$ 30.000,00		R\$ 116,250
9	Serviços gerais de elétrica	Hr	500	R\$ 145,33	R\$ 72.665,00		R\$ 114,955
10	Serviços gerais de mecânica	Hr	2.000	R\$ 172,93	R\$ 345.860,00		R\$ 134,333

ÍNDICE DE JULGAMENTO (J = 0,6 x P + 0,4 x H): 21,2.
Desconto para Peças de Reposição Original (ABNT 15296): 20%.
Desconto para Serviços (H): 22,5%
DATA DE ASSINATURA: 18 de Outubro de 2021.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CARTÓRIO DE SANTA FELICIDADE

IRIO DAS CHAGAS LIMA - OFICIAL
v. Manoel Ribas, 6031 - Fone (41) 3372-15
- CEP 62020-000 - CURITIBA - PARANÁ

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendo se casar:

- 1- LUIZ GUSTAVO MAIA com WIANESKA RODRIGUES PEREIRA
- 2- MARCUS BREVO RAMOS MOREIRA com FRANCIELE ROSA DOS SANTOS
- 3- JOSE CARLOS CORREIA DE LIMA com ANA PAULA GALVÃO PEREIRA
- 4- JOSE CARLOS KLOSS FILHO com MARIA NA AUGUSTA GALVÃO DA SILVA
- 5- LUIZ FERNANDO TEODORO com RAÍSSA DA SILVA SANTOS
- 6- JEFERSON GAMILLO MARTINS DE LIMA com ANA PAULA MANOSSO
- 7- MARCOS FRANCISCO OLIVEIRA com SOLANGE REISCHENBACH
- 8- GUSTAVO SUMI FORGATTI com SCHELLLA PREVIDI
- 9- RICARDO ANTONIO HUBNER com ISIS PASSOS SILVEIRA

Se algum esboçar de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no

MUNICÍPIO DE PALMEIRA - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA[illegible]

ALIEAÇÃO NACIONAL BRASILEIRA • ALN nº 001/2021; ERRATA • 1A

Superintendência de Serviços Gerais da BIAU, entidade binacional de direito institucional público, no uso das atribuições legais e considerando o teor do Edital de Licitação ANEXO NACIONAL BRASILEIRO - ALIN nº 001/2021, e, ainda, a existência algumas incorreções no Edital e Anexo, segue a presente **ERRATA**: **1- No Edital de Licitação Item 4.1, alínea "b", Onde se lê:** Repetam-se informações privilegiadas, entre outras, para fins do item 4.1; **Aguardar** obtidas de qualquer instância institucional da ITAPU e que digam respeito a aspectos estratégicos da decisão de compra, **no** divulgados aos demais interessados, **era** benéficos aos que delas dispuserem, **deixar** Repetam-se informações privilegiadas, entre outras, para fins do item 4.1, alínea "b", **deixar** Obtidas de qualquer instância institucional da ITAPU e que digam respeito a aspectos estratégicos da decisão de compra, **no** divulgados aos demais interessados, **era** benéficos aos que delas dispuserem; **2- No Anexo I do Edital de Licitação, Carta do Apoio do Edital, Onde se lê:** "18 de outubro de 2021"; **22 de outubro de 2021**; **3- No Anexo II do Edital de Licitação, Item 1 e 4.6.6 - coluna "Custo unitário", Onde se lê:** "R\$ 1,93"; **"R\$ 1,93"**; **Faz do Iguapé/MS, 04 de novembro de 2021. Martinho Jonas Magalhães. Superintendente de Serviços Gerais**

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PAPEL, CELULOSE E PASTA DE MADEIRA PARA

PAPEL, PAPELÃO E DE ANATOS DE PAPEL E PAPELÃO DO ESTADO DO PARANÁ
RUA BRIGADEIRO FRANCO Nº 3389, JARDIM SANTA LUIZA - CURITIBA - PR
CEP: 81220-100

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente Edital, **convido os senhores associados a participarem da Assembleia Geral Ordinária, que se realizará na sede deste Sindicato, em Curitiba, na Rua Brigadeiro Franco nº 3389, no próximo dia 18/11/2021, às 19h00, em primeira convocação, se houver número legal, ou às 20h00, em segunda convocação, com qualquer número, a fim de se deliberar a seguinte Ordem do Dia:**

- Aprovação da Provisão Orçamentária para o exercício de 2022.
Curitiba, 10 de novembro de 2021

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FIUNDEPAR

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCURRENÇA PÚBLICA Nº 133/2021 – GMS - FUNDEPAR
PROTOCOLO Nº 15.381.831-3. OBJETO: adequação e reparos nas instalações elétricas para alimentação da bomba de incêndio no Instituto de Educação Estadual Professor César Prieto Martínez e nas dependências da Escola Estadual de Educação Profissional e Tecnológica Ponta Grossa/PR. **AUTORIZADO POR:** Marcelo Pimentel Basso, Secretário Presidente. **DATA DE ABERTURA E LANCE:** 16 de dezembro de 2021, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), no Auditório do INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, situado na Rua Francisco de Souza, nº 323, esquina com Rua Recife, Cabral de Melo Neto, 400 – Curitiba, Paraná, CEP: 81201-900, valor de R\$ 1.091,60 (mil e noventa e um reais e sessenta e seis centavos). **RETIRADA DO EDITAL E DOS ELEMENTOS TÉCNICOS INSTRUTORES:** acessar o site da Companhia Paraná no endereço: www.companhiaparana.pr.gov.br e em Consórcio a Licitação; Consulta de Editais: para obter o edital e retirar o Edital e os Elementos Técnicos Instrutores será junto à Comissão Permanente do Edital e do INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR, no endereço acima citado, fornecendo mídia eletrônica com o edital e o Edital e os Elementos Técnicos Instrutores. **ABERTURA E LANCE:** no horário das 13:00 h às 17:00 horas. **Informações:** (41) 3250-8288 (41) 3250-8302. **Data:** 09/12/2021. Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CNPJ: 76.567.060/0001-71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 206
CEP: 84.600-000 – União da Vitória – Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO ELETRÔNICO Nº 06/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos, elencados pela REMUME, adquiridos para dispensação à população e distribuição para as Unidades de Saúde e Unidade de Atendimento – UPA 24 horas do Município da União da Vitória – Paraná, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ATENÇÃO: Licitação diferenciada com Cota Exclusiva, Cota Reservada para participação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), Microempreendedor Individual (MEI), Cota de Ampla Participação, FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h30min do dia 30/11/2021, **ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS:** até as 08h30min do dia 30/11/2021, **ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:** dia 30/11/2021 a partir das 08h31min.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 30/11/2021 a partir das 09h00min até a avaliação das propostas pelo(s) Pregoeiro(s).

VALOR TOTAL ESTIMADO NA LICITAÇÃO: R\$ 735.610,55 (Setecentos e Trinta e Cinco Mil e Setecentos e Dez Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Endereço: Larissae Oxano Stachera,
suas informações podem ser obtidas no Departamento de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço Rua Castro Alves, nº 50, Centro – União da Vitória/PR, Telefones (41) 3522 2871, (41) 3522 4154, (41) 3522 4987, (41) 3522 4988 e (41) 3522 4439, e-mail: comissao@uniao-da-vitoria.pr.gov.br

Site: <http://www.uniao-da-vitoria.pr.gov.br> – links “LICITAÇÃO” e “PORTAL DA TRANSPARENCIA”;
CNPJ: <http://www.bmnfmilgarcas.com.br> “Acesso identificado no link – licitações públicas”. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

União da Vitória – PR, 10 de novembro de 2021,
Basilir Abbas – Prefeito

TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2.0634/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DO SESUS/ENAP-PR (GRÁFICA DIGITAL E ATENDIMENTO AO INTERIOR DO ESTADO).
DATA DE ABERTURA: 22 de novembro de 2021 às 9h
LINK PARA ACESSO: <http://seio2.fcc.org.br/channels/interim>

TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3.0413/2021 - ENTIDADE: SENAI-PR
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NACIONAIS COM CÓDIGO FINAME PARA OS LABORATÓRIOS DE CELULOSE E PAPESSIN, VESTIMENTO PAC BNDES - TELEMCO BORBA
DATA DE ABERTURA: 19 de novembro de 2021 AS 09H00MIN.
LINK PARA ACESSO: <http://ppp2.fiepr.org.br/licitacao/html/>

TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3.0405/2021 - ENTIDADE: SENAI - PR
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE EMPILHADERA
PARA O SENAI LONDRINA PR
DATA DE ABERTURA: 19 DE NOVEMBRO 2021 AS 09:00H00MIN.
LINK PARA ACESSO: <http://ap22.fepi.org.br/licitacoes/html/>
LINK LOCAL DE DISPUTA: www.licitacoes-e.com.br

TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3.0422/2021 - ENTIDADE: SENAI-PR
REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS NAS MODALIDADES DIÁRIA E MENSAL (RENT A CAR) - REDIÇÃO
DATA DE ABERTURA: 28 de novembro de 2021 às 9h
LINK PARA ACESSO: <http://pp22.fcp.org.br/licitacao/html/>

FAZENDA **PREFEITURA MUNICIPAL**
DE FAZENDA RIO GRANDE

FACIENDA RIO GRANDE

PREFEITA MUNICIPAL

PROCESSO Nº 009/2021

Tipo: Monor Preço Por Item

Objeto: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios referentes aos itens frassados e desertos no Pregão Eletrônico nº 26/2021 para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

Orações: A entrega das propostas dispõnível a partir de 11/11/2021 às 08:00 h no dia 11/11/2021 até o dia 17/11/2021 às 17:00h em 11/11/2021 às 17:00h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/P.R., 10 de Novembro de 2021.

Maysa Vileir dos Santos

Prefeita Municipal

FAZENDA **PREFEITURA MUNICIPAL**
DE FAZENDA RIO GRANDE

FZAZENURRIOGRANDE
PRÉCIO E LITURGIA 11/2021
Processo Administrativo nº. 201/2021 / Protocolo nº
58897/2021
Tipo: Lâmpor Super Global
Objeto: Aquisição de lâmpadas de 60 Watts com motorizada, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir das 08h00 em 06/12/2021 no site: www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 25/01/2022 às 09h00 (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br
Fazenda Rio Grande/PR, 10 de novembro de 2021.
Mayra Wolff de Souza
Progestora Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

QUATRO BARRAS

DE QUATRO BARRAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ Nº 18.105.568/0001-30, Av. Dom Pedro II nº 110
Centro - 63.220-000 - Quatro Barras - PR

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREÇOÃO ELETRÔNICO SRP Nº 84/2021

MEMOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de qualquer de peças automotivos novos, primeira linha, primeira via, câmaras de ar, dentro das normas certificadas pelo INMETRO, Para atender às necessidades da frota municipal, veículos, utilitários, caminhões, ônibus, máquinas e tratores da frota municipal, para aquisição de peças contidas no Termo de Referências (Anexo 01) do referido Edital.

A Prefeitura Municipal, no uso das suas atribuições no que lhe confere o Decreto nº 7.956/2021, considerando o interesse da decisão de impugnação que mantém inalterados os termos do Edital, comunica aos interessados apenas a alteração da data de abertura do Pregão Eletrônico nº 84/2021:

NOVA DATA DE ABERTURA DO PREÇOÃO:
PRECISANDO DAS PROPOSTAS: das 17h00 do dia 12/11/2021 às 08h50 do dia 13/11/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h51 às 08h59 do dia 29/11/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00 do dia 29/11/2021.

Quatro Barras, 10 de novembro de 2021.

APARECIDA ALVES DE PAULA SBRISIA - Pregoeira Municipal



MUNICÍPIO DE PARAQUARA

Secretaria de
Administração

EXTRATO CONTRATO Nº 87/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2021 – Processo nº 48.202.001/2021
 Objeto: Prestação de Serviços Variados Lida e Medicamentos para ruas, avenidas e praças públicas no Município de Paraquara. – Contratação SOLUÇÃO SERVIÇOS DE PRECATORIOSIDADE Inscrição no CNPJ ME nº 15.188.020.0001-68, pelo valor de R\$ 3.068.940,00 (três milhões oitocenta e setenta mil setecentos e quarenta reais). Prazo de vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do Contrato. Data de Assinatura: 08/11/2021.

AVISO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 11/2021- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38.247/2021
 O Município de Paraquara, por meio do Presidente do Conselho de Licitação, torna público ao conhecimento dos interessados o resultado da habilitação da Tomada de Preço Nº 11/2021 que tem por objeto a contratação de empresa para Serviço de Instalação e implementação de Projeto de Prevenção de Incêndio em Escolas Municipais, conforme o CMAE, conforme as especificações contidas no ANEXO I-PROJETO BÁSICO, conforme segue: **EMPRESAS HABILITADAS:** 1-Briscon Engenharia Ltda. 2-AC Construção Civil 3- **EMPRESA INABILITADA:** 1-Constructores Marbets – ME; 2-Préfniv Engenharia contra Incêndio Ltda.; 3-Trengs Construções de Obras Espec. Saneamentos que em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º da Lei nº 8.688, de 21 de junho de 1.993, a respeito o prazo de 03 (três) dias úteis para as Escolas interessadas incorporarem o prazo legal e que no final desse prazo não se apresentou o prazo para apresentação das propostas por este período. Paraquara, 08 novembro de 2021. Emissão Antônio Contrastes – Presidente do Conselho de Licitação

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 48.242/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2021
PREFEITO MUNICIPAL DE PARAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 17, inciso II, da **LEI Nº 8.688/93**, RATIFICA o processo Nº 43.117/2021 na modalidade do Dispensa de Licitação, para contratação da empresa **AMIES PNEUMOS INFLAMATO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ: 17.707.922/0001-01**, no valor de R\$ 124.784,00 (cento e vinte e quatro mil setecentos noventa e quatro reais), que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de medicamentos para a prevenção e detecção imediata da tosse municipal. Paraquara, 10 novembro de 2021. José Maria de Azevedo

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 10 de novembro de 2021.
Helder Luiz Lazartto
Prefeito Municipal

158705/2021

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO PÚBLICO Nº 02/2021

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna público o LEILÃO PÚBLICO Nº 02/2021, tipo MAIOR LANCE OU OFERTA. OBJETO: VENDA DOS BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme Termo de Referência - Anexo I. LOCAL E HORÁRIO: Auditório Centro Cultural, no Município de Coronel Vivida/PR. Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 570, esquina com Rua Claudino dos Santos, s/n, às 10:00 (dez) horas do dia 30 de novembro de 2021. VALOR MÍNIMO DO TOTAL DOS ITENS: R\$ 27.000,00. O edital e seus anexos estão disponíveis no site www.coronelvivida.pr.gov.br e na sede do Município de Coronel Vivida. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 10 de novembro de 2021. Fernando de Quadros Abatti - Presidente da CPL.

158836/2021

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2021
O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a Tomada de Preços nº 11/2021, tipo menor preço global por lote para AMPLA CONCORRÊNCIA. Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projetos para construção de acessos (trevos) e construção de vias marginais na PR-562 no Parque Industrial Olympio Vanzin e em ambos os lados da BR-158 e BR-373 entre o bairro Sol Nascente e o trevo da PR-562, devidamente aprovados pelos órgãos que administram a via (PR-562 - DER, BR-158 e BR-373 - DNIT). Abertura dos envelopes: às 09:00 horas do dia 29 de novembro de 2021, na Sala de Licitações do município de Coronel Vivida, Paraná, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº. Valor máximo total R\$ 381.800,00. Prazo de execução: 120 dias corridos. O edital poderá ser retirado na sede do Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 10 de novembro de 2021. Fernando de Quadros Abatti - Presidente da CPL.

158796/2021

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2021
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS DE LED PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 12 de novembro de 2021 até às 08h00min do dia 25 de novembro de 2021. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 25 de novembro de 2021. Início da disputa de preços às 09h30min do dia 25 de novembro de 2021. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 174.722,40. Prazo de execução: 06 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.licitacoes.com.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 10 de novembro de 2021. Fernando de Quadros Abatti - Presidente da CPL.

158829/2021

Espigão Alto do Iguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2021/PMEAI EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Aquisição de brinquedos diversos, para doação às crianças espigãoenses carentes, por ocasião da celebração do natal, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no programa de apoio a população carente, quantidades e especificações constantes no Termo Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00.
AUTORIZAÇÃO: Agnora Bertoni
INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital eletrônico: www.espigaoaltoiguacu.pr.gov.br do Brasil, disponibilizada no site www.licitacoes.com.br. Licitação, localizada no Edifício Sede da Prefeitura de Espigão Alto do Iguaçu, nº 551, fone: (41) 3551-1111.
MARCIO BONEL
Pregoeiro

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
715624321

Documento emitido em 11/11/2021 14:29:30.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11053 | 11/11/2021 | PÁG. 43

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.impressaooficial.pr.gov.br

158488/2021

Fazenda Rio Grande

REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2021

Processo Administrativo nº. 131/2021 - Protocolo nº 13.208/2021

Tipo: Técnica e Preço

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA: Licitação na modalidade Concorrência Pública nº 02/2021, a qual tem como objeto a "Contratação de Serviços Publicitários", tendo em vista a solicitação do Secretário Municipal de Comunicação, com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 795/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 09 de Novembro de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

158493/2021

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 72/2021, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.486.278/0001-77, vencedora dos itens 01, 04, 08, 09, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 29, 31, 32 e 33 com valor total de R\$ 1.658.584,56 (um milhão e seiscentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos); GT DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.946.476/0001-55, vencedora dos itens 03, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 20, 22, 26, 27, 28 e 30 com valor total de R\$ 1.352.338,74 (um milhão e trezentos e cinquenta e dois mil e trezentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 794/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de novembro de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

158776/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90/2021

Processo Administrativo nº. 202/2021 / Protocolo nº 51267/2021

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios referente aos itens fracassados e desertos no Pregão Eletrônico nº 25/2021 para suprir as necessidades das Secretarias Municipais. Edital e entrega de propostas disponíveis a partir de 11/11/2021 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/11/2021 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de Novembro de 2021.

Maysa Wolff Souza
Pregoeira Municipal

158883/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 91/2021

Processo Administrativo nº. 201/2021 / Protocolo nº 56897/2021

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Aquisição de locação de ônibus com motorista, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. Disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 11/11/2021 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/11/2021 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de novembro de 2021.

Maysa Wolff Souza
Pregoeira Municipal

158915/2021

Figueira

PROCESSO ADM Nº. 085/2021

DE PREÇOS Nº 003/2021

ABILITAÇÃO

tituída pela Portaria nº. 001 de 04/01/2021, execução do objeto do Edital de Tomada de Preços e verificação dos documentos e das empresas, MAINARDES CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES S EIRELI - ME CNPJ: 04.235.987/0001-84, e TO DOS SANTOS - FIGUEIRA - ME CNPJ: 08.000.000/0001-00, que dentro de prazo de 05 (cinco) dias, a comissão dará vistas no respectivo Edital. 11/2021. Joares Rodrigues de Proença Presidente

158226/2021

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVARESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 247/2021 - SGM

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (ALMOÇO E JANTAR) E LANCHES PRONTOS (CAFÉ DA MANHÃ E LANCHE DA TARDE), COM OBRIGAÇÃO DE FORNECER MATÉRIA-PRIMA (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) E EXECUTAR O PREPARO, COZINHADO, DISTRIBUIÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, TRANSPORTE DAS REFEIÇÕES, BEM COMO, DISPOR DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E TRANSPORTES ADEQUADOS, HIGIENIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA ATENDER A CASA DA MULHER BRASILEIRA"

CRITÉRIO: MENOR PREÇO GLOBAL.

A Pregoeira torna público a quem interessar possa, que os itens vencidos e devidamente classificados para a empresa abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO PE 247/2021 SGM são:

EMPRESA: A. L. SANTIN ALIMENTAÇÃO ME
Item 1: REFEIÇÃO, FORNECIMENTO, descritivo: conforme cardápio.
Valor unitário: R\$145.000,00
Quantidade: 1
Valor total: R\$145.000,00
Item 2: LANCHE, FORNECIMENTO, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Valor unitário: R\$85.000,00
Quantidade: 1
Valor total: R\$85.000,00
Valor total da empresa: R\$230.000,00.
ITENS NÃO ADQUIRIDOS: Sem itens.
TOTAL GERAL DO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO PE 247/2021 SGM - R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).
Prazo para manifestação de recurso é até as 12h do dia 12/11/2021. Havendo manifestação, será aberto o prazo para apresentação de recurso até às 18h do dia 18/11/2021.

Curitiba, 10 de novembro de 2021.
MARCIA MARIA DE OLIVEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE PULVERIZADOR AGRÍCOLA OBJETO DE EMENDA PARLAMENTAR VIA SISTEMA DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAIS DA PLATAFORMA + BRASIL - EXCLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
Início da Sessão Pública: Dia: 25 de novembro de 2021, Hora: às 14 horas e 00 minutos - Horário de Brasília.
Valor: R\$ 73.460,67 (setenta e três mil, quatrocentos e sessenta reais, sessenta e sete centavos).
O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br e no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Em, 10 de novembro de 2021
LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA Pregão Eletrônico nº 72/2021, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos, para atender as necessidades das secretarias municipais", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.485.278/0001-77, vencedora dos itens 01, 04, 08, 09, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 29, 31, 32 e 33 com valor total de R\$ 1.658.584,56 (um milhão e seiscentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos); GT DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.946.476/0001-55, vencedora dos itens 03, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 20, 22, 26, 27, 28 e 30 com valor total de R\$ 1.352.338,74 (um milhão e trezentos e cinquenta e dois mil e trezentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 794/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande-PR, 10 de novembro de 2021.
NASSIB KASSEM HAMMAD
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90/2021
Repetição

Processo Adm. nº. 202/2021 / Prot. nº 51267/2021
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: "Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios referente aos itens frassados e desertos no Pregão Eletrônico nº 25/2021 para suprir as necessidades das Secretarias Municipais". Edital e entrega de propostas disponíveis a partir de 11/11/2021 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/11/2021 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande-PR, 10 de Novembro de 2021.
MAYSA WOLFF SOUZA
Pregoeira

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2021

Processo Administrativo nº. 131/2021 - Protocolo nº 13208/2021 Tipo: Técnica e Preço
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA: Licitação na modalidade Concorrência Pública nº 02/2021, a qual tem como objeto a "Contratação de Serviços Publicitários", tendo em vista a solicitação do Secretário Municipal de Comunicação, com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 795/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande-PR, 9 de Novembro de 2021.
NASSIB KASSEM HAMMAD
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 222/2021

OBJETO: Aquisição de 03 (três) Automóveis em cumprimento aos planos de aplicações, amparados pelas Emendas Parlamentares Federais, no Município de Foz do Iguaçu, de acordo com as especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do edital e seus anexos. Abertura e avaliação das propostas: 29 de Novembro de 2021, às 09:00 horas. O edital deverá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br com o Nº do ID 905891. Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08:00 às 12:00 das 13:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, pelo telefone (45) 3521-1374 ou pelo e-mail licitacoes-prefeiturafozdoiguacu@hotmail.com.

Foz do Iguaçu-PR, 9 de Novembro de 2021.
RAPHAEL BUIAR PEREIRA DE CAMARGO
Diretor de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2021

O MUNICÍPIO DE GUAPOREMA, torna público que fará realizar no dia 25 de novembro de 2021, às 09:00 horas em sua sede, situada a Rua Pará, 86, na modalidade de pregão eletrônico do tipo Menor Preço, Por Item. Objeto: Aquisição máquinas, equipamentos e grama sintéticos em atendimento a Administração Pública Municipal. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao pregoeiro de Guaporema, Paraná Brasil- Telefone: (44) 3684 1205 claudio.batista261@hotmail.com. A pasta Técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinado no seguinte endereço: site da Transparência da Prefeitura Municipal de Guaporema (<http://www.guaporema.pr.gov.br>), bem como no portal da BLL (<http://bll.org.br/>). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3684 1206 ou ainda na Prefeitura, com sede na Rua Pará 86, Guaporema/Pr, das 8:00 às 17:00 horas.

Guaporema - Pr, 10 de novembro de 2021.
CLAUDIO BATISTA PEREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIACU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2021.

O MUNICÍPIO DE GUARANIACU, Paraná, realizará PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM, MODO DE DISPUTA ABERTO, sob o sistema de REGISTRO DE PREÇOS - SRP, visando Aquisição de Materiais e Instrumentais para o Centro de Saúde Pública Municipal, na data de 25.11.2021, horário 09:00 horas (horário de Brasília) Sistema BNC Bolsa Nacional de Compras. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 10.520, de 17/07/2002; subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, Lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal 2091/2012, Lei Federal nº 10.024/2019 e demais legislações pertinentes. Locais de acesso: (<https://bnc.org.br/sistema/>), site www.guaraniacu.pr.gov.br, a partir desta data. Informações com Pregoeiro e Equipe de Apoio E-mail: compras@guaraniacu.pr.gov.br, - Fone (45-3232-1162).

Guaraniacu, 9 de novembro de 2021.
OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021 A Prefeitura Municipal de Icaraima, com sede na Avenida Hermes Vissoto, 810, torna público o Extrato de Contrato nº140/2021. Número do Processo: 61/2021. Data de assinatura: 23/09/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Icaraima. Contratada: SERPOVA S/A COMERCIO E INDUSTRIA - CNPJ 76.564.624/0013-37. Objeto: aquisição de um automóvel básico, tipo sedan, zero km, para estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social-SUAS, de acordo com o Convênio Plataforma + Brasil n. 888011/2019 por Intermediário do Ministério da Cidadania e o município de Icaraima. VALOR TOTAL: R\$ 66.700,00 (sessenta e seis mil e setecentos reais). Vigência: 12 meses após assinatura do contrato. Icaraima, 08 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2021

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestar Serviço de Ressolagem de Pneus da Frota Municipal. Abertura Da Licitação: 29/11/2021, às 16:00 horas. Recebimento Das Propostas: das 15:00min do dia 16/11/2021, até às 15:30 do dia 29/11/2021. Abertura e Julgamento Das Propostas: 15h31min às 15h59 do dia 29/11/2021. Início Da Sessão De Disputa De PREÇOS: 16h00min horas do dia 29/11/2021. Local De Abertura: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo. Informações Complementares: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bllcompras.org.br - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 9 de outubro de 2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2021

OBJETO: Contratação de Empresa para Realizar Serviço de Esquadrias Tipo Venezianas para CEMEI WILMA. TIPO: Menor Preço Global. Abertura Da Licitação: 25 De Novembro De 2021. HORÁRIO: 09h:00min.Local De Abertura: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo. Informações Complementares: Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: compras@jagui.com. Maiores informações no Departamento de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 - 9438, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 10 de novembro de 2021.
DENEVAL BUENO NETO
Pregoeiro





[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora **MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**

Ano* **2021**

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* **90**

Modalidade* **Pregão**

Número edital/processo* **51267/2021**

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Descrição Resumida do Objeto* **Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios referente aos itens fracassados e desertos no Pregão Eletrônico n.º 25/2021 para suprir as necessidades das Secretarias Municipais**

Forma de Avaliação **Menor Preço**

Dotação Orçamentária* **0901154520010203933903000000**

Preço máximo/Referência de preço - R\$* **1.664.467,83**

Data de Lançamento do Edital **11/11/2021**

Data da Abertura das Propostas **24/11/2021**

Data Registro **11/11/2021**

NOVA Data da Abertura das Propostas

Data Registro

Data de Lançamento do Edital

Data da Abertura das Propostas

Há itens exclusivos para EPP/ME? **Sim**

Há cota de participação para EPP/ME? **Sim**

Percentual de participação: **0,25**

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? **Não**

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? **Não**

Data Cancelamento

[Editar](#)

[Excluir](#)

Pregao 90/2021 - duvidas

Claudio Karam <claudio.karam@hotmail.com>

Sex, 12/11/2021 15:42

Para: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Boa tarde,



Os itens abaixo, tiveram o seu peso alterado pela indústria: item 53 para 140 gr, item 54 para 1.7 kg e item 55 para 1.7 kg.

53	Conserva de atum ralado em óleo comestível. Lata de 170g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada
54	Ervilha em conserva - lata contendo 2 kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada
55	Milho verde em conserva, embalagem lata com peso líquido de 2 kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada

Gostariamos de saber se podemos cotar nos pesos atuais e se sim se voces podem emitir uma parecer com essa alteração.

No aguardo

Estaremos em férias coletivas de 17/12/21 à 04/01/22.

Feliz Natal e Prospero Ano Novo



Claudio Karam

MCK & VILLAS CESTAS | PAT nº 0800223802

claudio.karam@hotmail.com

vendas@villascestas.com.br

(41) 3273 6234

(41) 99153 2181



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90/2021

PROTOCOLO 51267/2021

Processo Administrativo nº. 202/2021

Objeto: “Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios referente aos itens fracassados e desertos no Pregão Eletrônico n.º 25/2021 para suprir as necessidades das Secretarias Municipais”

Interessado: MCK & VILLAS CESTAS

Em cumprimento ao item 07 do edital, a Equipe de Apoio vem, por meio deste, apresentar resposta ao pedido de esclarecimento ao edital do Pregão eletrônico nº 90/2021, realizada por MCK & VILLAS CESTAS, via e-mail, em 12 de novembro de 2021.

Reportando-me ao pedido de esclarecimento, temos a expor o que segue:

1 - Do pedido

A licitante solicita esclarecimento:

“Os itens abaixo, tiveram o seu peso alterado pela indústria: item 53 para 140 gr, item 54 para 1.7 kg e item 55 para 1.7 kg.”

53	<i>Conserva de atum ralado em óleo comestível. Lata de 170g. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada</i>	54	<i>Ervilha em conserva - lata contendo 2 kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada</i>
----	---	----	---

1099
Gy



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

55	<i>Milho verde em conserva, embalagem lata com peso líquido de 2 kg. Na embalagem deverá conter: Informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor, lote de fabricação, lista de ingredientes e marca do produto estampada</i>
----	---

2 – Da análise

Conforme consta no termo de referência no item 11, em caso de descontinuidade da fabricação do tamanho do produto (L, Kg, etc.), poderá ser aceito a troca da embalagem desde que seja mantida a proporcionalidade entre o valor registrado do item e o seu peso.

Considerando que não foram realizadas modificações no edital, com fulcro no Art. 21, § 4º, da Lei Federal 8.666/63, fica mantida a data e horário da sessão pública sem alteração.

Esclarecidos os fatos, dê ciência ao solicitante através de e-mail, bem como, dando-se ciência aos demais interessados, publicação deste junto ao edital da licitação em epígrafe no site <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/portal-transparencia/licitacoes/>.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de novembro de 2021.

Gislaïne Erardt Rodrigues de Oliveira
Equipe de Apoio